



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 101

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2016

ANO V

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
ASSESSORIA DA MESA	2300
SEC. DE PLAN. E MOD. DA GESTÃO	2328

TAQUIGRAFIA

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Em 07 de junho 2016.

Presidência dos Srs.

Edson Martins - 1º Vice - Presidente
Maurão de Carvalho - Presidente

Secretariado pelos Srs.

Cleiton Roque - Deputado
Laerte Gomes - deputado
Jesuino Boabaid - deputado

(Às 15 horas e 20 minutos é aberta a sessão.)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Airton Gurgacz (PDT), Alex Redano (PRB), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PDT), Jean Oliveira (PMDB), Jesuino Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lázinho da Fetagro (PT), Lebrão (PMDB), Leo Moraes (PTB), Lúcia Tereza (PP), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PMDB), Ribamar Araújo (PR), Rosângela Donadon (PMDB) e Saulo Moreira (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Só Na Bença (PMDB).

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 26ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário *ad hoc*) – Procede à leitura da Ata da Sessão anterior.
Lida a Ata, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observação, dou-a por aprovada.

Quero registrar a presença das pessoas que compõem a galeria desta Casa. Aqui está nominado Salvador da Cruz Filho, Presidente da Associação dos Pequenos e Médios Produtores Rurais do Distrito de Rio Pardo. Em nome do Salvador, o Cléo, o senhor José Matias, o Eliseu, sintam-se todos cumprimentados e registrada a presença de vocês. Muito obrigado. Nós vamos, daqui a pouco, suspender a Sessão para que possamos conversar com vocês. Muito obrigado.

Registramos também a presença do senhor Vanderilo Nogueira, da Câmara Municipal de Rolim de Moura. Também Ari Aquino, Presidente da Associação dos Papiloscopistas. Senhor Ari, nosso amigo, muito obrigado pela presença. O Ari, a Dôra e os demais. Ainda o senhor Vereador Gerson Bastos, da Câmara Municipal de Rolim de Moura. Também o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário, senhor Francisco Roque. Muito obrigado, Francisco, nosso amigo que está aqui presente. Também o senhor José Matias, Presidente da Associação que eu já registrei. E todos os moradores do distrito de Rio Pardo, muito obrigado pela presença.

O SR. CLEITON ROQUE – Senhor Presidente, atendendo ao pedido do Deputado Ezequiel Júnior, cumprimentar o nosso

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2ª Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **ALEX REDANO**
4ª Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

amigo Odair Calado, do Vale do Anari; jornalista Osias Lebajos, lá de Vilhena, nosso amigo, está aqui presente; e o Perin, tradicional Perin, lá de Cacoal. Hoje nós estávamos conversando sobre uma pauta de interesse dele, na Presidência, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado pela presença. No próximo sábado nós vamos estar lá, Odair Calado, lá no Vale do Anari. Muito obrigado aí.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura dos Expedientes recebidos.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário *ad hoc*) – Procede à leitura dos expedientes recebidos.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Mensagem nº 85/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera o artigo 1º da Lei 3.689, de 14 de dezembro de 2015, que ‘Dispõe sobre o parcelamento de débitos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON”.

02 – Mensagem nº 86/2016 – Poder Executivo, solicitando que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo do Estado de Rondônia, de que trata a Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, e altera as Leis Complementares nº 622, de 11 de julho de 2011, nº 447, de 2 de junho de 2008, e nº 68, de 9 de dezembro de 1992”.

03 – Mensagem nº 87/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo do Estado de Rondônia, de que trata a Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, e altera as Leis Complementares nº 622, de 11 de julho de 2011, nº 447, de 2 de junho de 2008, e nº 68, de 9 de dezembro de 1992”.

04 – Mensagem nº 89/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Institui Abono Pecuniário aos servidores ativos do Quadro da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, designados para atuarem na organização, coordenação e execução dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER e dá outras providências”.

05 – Mensagem nº 90/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 3.448.297,00, em favor da Unidade Orçamentária Agência Estadual de Vigilância e Saúde – AGEVISA”.

06 – Mensagem nº 91/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera dispositivos da Lei nº 1.064, de 16 de abril de 2002, que ‘Dispõe sobre a redução da base de cálculo nas operações internas com veículos automotores novos’ e dá outras providências”.

07 – Mensagem nº 92/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a firmar termo de colaboração ou termo de fomento com entidades civis de direito privado sem fins lucrativos e dá outras providências”.

08 – Mensagem nº 93/2016 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre horário especial de trabalho dos Agentes Penitenciários e Socioeducadores, estudantes matriculados em estabelecimento de ensino superior”.

09 – Mensagem nº 94/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Dá nova redação ao artigo 8º, da Lei Complementar nº 746, de 16 de dezembro de 2013, e dá outras providências”.

10 – Mensagem nº 95/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Acrescenta parágrafo único ao artigo 26, da Lei nº 3.307, de 19 de dezembro de 2013, que ‘Regulamenta as transferências de recursos da Administração Direta e Indireta do Estado de Rondônia, mediante convênios financeiros, contratos de repasse e termos de cooperação e dá outras providências”.

11 – Mensagem nº 96/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Acrescenta a Área de Apoio na descrição das atividades do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009, que ‘Institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Rondônia – DER/RO.”.

12 – Mensagem nº 97/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera o artigo 1º, o inciso I do artigo 4º, o parágrafo único do artigo 6º e o *caput* e o parágrafo único do artigo 12, da Lei nº 3.447, de 15 de setembro de 2014, que ‘Dispõe sobre a criação do Conselho Estadual das Cidades do Estado de Rondônia – ConCidades/RO’ e dá outras providências”.

13 – Mensagem nº 98/2016 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Isenta do pagamento de taxas a emissão da segunda via de documentos danificados ou extraviados por ocorrência de catástrofe da natureza e dá outras providências”.

14 – Mensagem nº 99/2016 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre a coleta obrigatória de sangue do cordão umbilical nos hospitais obstétricos do SUS no Estado, para dosagem de mercúrio”.

15 – Mensagem nº 100/2016 – Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes alertando sobre os males causados pelo alcoolismo, em locais visíveis de todos os pontos de venda de bebidas alcoólicas no Estado de Rondônia”.

16 – Ofícios nºs 1586, 1679, 1744 e 1866/2016 da DITEL, encaminhando respostas ao Requerimento nº 506/16, de autoria do Senhor Deputado Léo Moraes.

17 – Ofícios nºs 1364, 1579, 1585, 1678, 1722, 1723, 1724, 1725, 1726, 1743, 1745, 1864, 1865, 1902 e 1903, 3001/2016 da DITEL, encaminhando respostas aos Requerimentos nºs 509, 535, 534, 537, 539, 533, 492, 536, 538, 554 e 543/16, de autoria do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid.

18 – Ofício nº 325/2016 – DNIT, encaminhando resposta ao Requerimento nº 558/16, de autoria do Senhor Deputado Maurão de Carvalho.

19 – Carta nº 232/2016 – CAERD, encaminhando resposta ao Requerimento nº 545/16, de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador.

20 – Ofício nº 1363, 1815, 1904/2016 – DITEL, encaminhando respostas às Indicações Parlamentares nºs 2157, 558, 2246, 2247, 2248 e 2250/16, de autoria do Senhor Deputado Jean Oliveira.

21 – Ofício nº 1923/2016 – DITEL, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 557/15, de autoria do Senhor Deputado Jesuino Boabaid.

22 – Ofício nº 1075/2016 – DITEL, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nº 1446 e 1491/15, de autoria do Senhor Deputado Jesuino Boabaid.

23 – Ofício nº 1379/2016 – DITEL, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 1267/15, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Roque.

24 – Ofício nº 1896/2016 – DITEL, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 2170/16, de autoria dos Senhores Deputados Cleiton Roque e Só na Bença.

25 – Ofício nº 1895/2016 – DITEL, encaminhando resposta à Indicação nº 2169/16, de autoria dos Senhores Deputados Cleiton Roque e Só na Bença.

26 – Ofício nº 1518/2016 – DITEL, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 2174/16, de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

27 – Ofício nº 1813/2016 – DITEL, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 582/15, de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

28 – Ofício nº 1281/2016 – DITEL, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 230/15, de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes.

29 – Ofício nº 1816/2016 – DITEL, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 2161/16, de autoria da Senhora Deputada Lúcia Tereza.

30 – Ofício nº 1814/2016 – DITEL, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 564/15, de autoria do Senhor Deputado Só na Bença.

31 – Ofício nº 1309/2016 – DITEL, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 077/15, de autoria do Senhor Deputado Maurão de Carvalho.

32 – Ofícios nºs 1273, 1459, 1460, 1578, 1812, 1859, 1867, 1893/2016 – DITEL, encaminhando respostas às Indicações Parlamentares nº 506, 1850, 2134, 1434, 2245, 2242, 2160 e 441/16, de autoria do Senhor Deputado Lázinho da Fetagro.

33 – Ofício nº 1905/2016 – DITEL, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 2109/16, de autoria do Senhor Deputado Lebrão.

34 – Ofício nº 1892/2016 – DITEL, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 2239/16, de autoria do Senhor Deputado Aírton Gurgacz.

35 – Ofício nº 0026/2016 – DETRAN, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 2294/16, de autoria do Senhor Deputado Ribamar Araújo.

36 – Ofício nº 73/2016 – Departamento de Polícia do Interior, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 2314/16, de autoria da Senhora Deputada Lucia Tereza.

37 – Ofícios nº 1430 a 1458, 1500 a 1517, 1565 a 1566, 1599 a 1645, 1680 a 1693, 1697 a 1716, 1718 a 1721, 1751 a 1765, 1768 a 1775 e 1777 a 1809/2016 – DITEL, encaminhando respostas às Indicações Parlamentares de autoria do Senhor Deputado Léo Moraes.

38 – Ofícios nº 1073, 1079, 1095 a 1099, 1282 a 1307, 1347 a 1360, 1380 a 1429, 1462 a 1476, 1478 a 1499, 1553 a 1564, 1567 a 1568, 1570 a 1577, 1646 a 1648, 1694 a 1696, 1766 a 1767, 1776 a 1779, 1811, 1818 e 1894/2016 – DITEL, encaminhando respostas às Indicações Parlamentares de autoria do Senhor Deputado Aécio da TV.

39 – Ofício nº 245/2016 – Tribunal de Justiça, encaminhando acórdão referente à ADIN nº 0003755-58.2014.8.22.0000, que julgou procedente e declarou inconstitucional os Decretos Legislativos nº 506/2014, 507/2014, 508/2014 e 509/2014.

40 – Ofício nº 263/2016 – Tribunal de Justiça, encaminhando acórdão transitado em julgado referente à ADIN nº 0004044-54.2015.8.22.0000, que tem por objeto a Emenda Constitucional nº 96/2015.

41 – Ofício nº 236/2016 – Tribunal de Justiça, encaminhando acórdão referente à Arguição de Inconstitucionalidade nº 0003281-53.2015.8.22.0000, que tem por objeto a Lei nº 794/1998, para conhecimento.

42 – Ofício nº 237/2016 – Tribunal de Justiça, encaminhando acórdão referente à Arguição de Inconstitucionalidade nº 0009104-42.2014.8.22.0000, que tem por objeto a Lei nº 794/1998, para conhecimento.

43 – Ofício nº 263/2016 – DNIT, comunicando do recebimento da Cópia da ATA de Audiência Pública realizada em 07/04/2016, nesta Casa de Leis.

44 – Ofício nº 237/2016 – SETUR, solicitando apoio para envio de emendas parlamentares visando desenvolver ações em prol do turismo no ano de 2017.

45 – Ofício Circular nº 005/2016 - SESAUI, encaminhando envio de Relatório de Gestão 2015, para conhecimento.

46 – Ofício nº 0524/2016 – Ministério Público do Estado, solicitando cópia integral do processo referente à elaboração e aprovação da Emenda Constitucional nº 97, de 15 de abril de 2015, para fins de análise.

47 – Ofício nº 668/2016 – Ministério Público do Estado, solicitando cópia integral do processo referente à elaboração e aprovação da Lei nº 222/1989 e alterações, em especial Lei nº 3.106/2013.

48 – Ofício nº 690/2016 – Ministério Público do Estado, solicitando cópia integral do processo referente à elaboração e aprovação da Lei nº 2.913/2012 e alterações, em especial Lei nº 3.526/2015.

49 – Ofício nº 0673/2016 – Ministério Público do Estado, solicitando cópia integral do processo referente à Lei Complementar nº 759/2014, Lei Complementar nº 620/2011 e Lei Complementar nº 816/2015.

50 – Ofício nº 1417/2016 – Gabinete do Governador, encaminhando documento contendo esclarecimentos sobre a violência na região de Ariquemes e Vale do Jamari, em especial no assentamento Terra Prometida e vizinhança.

51 – Ofício nº 936/2016 – Poder Judiciário, encaminhando acórdão proferido nos autos do processo nº 1006726-73.2013.8.22.0601, no qual consta sugestão para aprovação de lei acerca da cobrança de consumo mínimo em casas noturnas.

52 – Carta s/n – Associação de Professores de Espanhol de Rondônia, encaminhando reivindicações da categoria.

53 – Documento s/n – do Senhor Cícero Salustiano Siqueira, encaminhando reivindicações dos Policiais Cíveis do Estado.

54 – Ofício Circular 29/2016 – Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, encaminhando informações sobre vistoria técnica realizada na ponte sobre o rio Riozinho, no Município de Cacoal.

55 – Memorando nº 217/2016 – Gabinete do Deputado Jesuíno Boabaid, encaminhando denúncia sobre os Policiais Militares da Reserva Remunerada para providências dentro da Comissão de Segurança Pública.

56 – Memorando nº 194/2016 – Gabinete do Deputado Jesuíno Boabaid, encaminhando denúncia e solicitando pedido de providências cabíveis dentro da Comissão de Defesa do Consumidor.

57 – Memorando nº 228/2016 – Gabinete do Deputado Jesuíno Boabaid, solicitando providências dentro da Comissão de Segurança Pública referentes à regulamentação do pagamento do serviço extra realizado pelos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado de Rondônia.

58 – Memorando nº 219/2016 – Gabinete do Deputado Jesuíno Boabaid, solicitando providências dentro da Comissão de Segurança Pública referentes ao Policial Militar filiado ao partido político.

59 – Memorando nº 143/2016 – Gabinete do Deputado Léo Moraes, solicitando que seja abonada a falta do Deputado no dia 18 de maio de 2016.

60 – Memorando nº 216/2016 – Gabinete do Deputado Jesuíno Boabaid, encaminhando contrato de licitação que tem por objeto a construção de Estação de Tratamento de Esgoto para análise dentro da Comissão de Habitação e Assuntos Municipais.

61 – Memorando nº 215/2016 – Gabinete do Deputado Jesuíno Boabaid, encaminhando contrato de licitação que tem por objeto a construção de Estação de Tratamento de Esgoto para análise dentro da Comissão de Fiscalização e Controle.

62 – Ofício nº 846/2016 – CAIXA, notificando sobre os créditos de recursos financeiros, sob bloqueio, que tem por objeto “Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Jaru”.

63 – Ofício nº 848/2016 – CAIXA, notificando sobre os créditos de recursos financeiros, sob bloqueio, que tem por objeto “Ampliação do SAA da sede Municipal, adução, rede, ligações intradomiciliares, macromedidores e setorização condicionante”.

64 – Requerimento do Senhor Deputado Só na Bença, justificando ausência nas sessões dos dias 1º, 7 e 8 de junho de 2016.

65 – Requerimento do Senhor Deputado Maurão de Carvalho, justificando ausência na sessão do dia 27 de abril de 2016.

66 – Requerimento da Senhora Deputada Rosângela Donadon, justificando ausência na sessão do dia 6 de abril de 2016.

67 – Requerimento do Senhor Deputado Aécio da TV, justificando ausência na sessão do dia 18 de maio de 2016.

68 – Requerimento do Senhor Deputado Jean Oliveira, justificando ausência na sessão do dia 20 de abril de 2016.

69 – Comunicados AL026385/2016 e AL026385/2016 – Ministério da Educação, informando sobre a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

70 – Ofícios nºs 1940, 1966, 1968, 1992, 1993, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2028, 2050, 2051, 2052/2016 – DITEL, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 542, 554, 557, 584, 576, 575, 572, 583, 592, 555, 552 e 553/16, de autoria do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid.

71 – Ofícios nºs 2033 e 1941/2016 – DITEL, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 544 e 540/16, de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson. Lido, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Lido o Expediente, passamos às Breves Comunicações. Está inscrito o Deputado Laerte Gomes, que está ausente. Então, encerradas as Breves Comunicações, passamos ao Grande Expediente. Está o Deputado Lázinho inscrito e também está ausente. Então, encerrado o Grande Expediente, passamos às Comunicações de Lideranças.

Mas nós vamos suspender nas Comunicações de Lideranças, mas antes eu gostaria de registrar a presença do Presidente do Assentamento Adelino Ramos, Porto Velho, senhor Iraiton Daureá e o senhor José Luís, Prefeito do município de São Felipe, nosso companheiro Prefeito José Luís. E também registrar a presença do Rodrigo Marinho, Presidente do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil. Obrigado, Rodrigo Marinho e a todos os policiais civis pelas presenças.

Então, no expediente das Comunicações de Lideranças, está suspensa a Sessão para que possamos fazer uma grande reunião com os representantes, os líderes, os moradores do distrito de Rio Pardo. Estiveram lá no meu gabinete, eu falei em nome da Assembleia Legislativa, Presidente Maurão, de todos os Deputados, ligamos para o Brito do Incra, que já está na Casa, que será o novo Superintendente do Incra e também o Coronel Vilson, Secretário da SEDAM. E confirmaram que vão estar presentes para que a gente possa discutir junto com os moradores do distrito de Rio Pardo, os produtores rurais, uma alternativa que possa vir realmente solucionar a situação do Rio Pardo, que hoje onde era a Flona Bom Futuro foi criada uma APA que não atende ao perfil dos agricultores que moram naquele município e buscam realmente um apoio nesta Casa para que possam encontrar uma alternativa para o distrito de Rio Pardo para que possa promover o assentamento que venha atender realmente a necessidade.

Desta forma, nós pedimos o apoio de todos os Deputados, eu não tenho dúvida que todos os Deputados estarão apoiando esse movimento, essa reivindicação e estarão presentes, todos vão estar convidados para participar dessa reunião. Desta forma, está suspensa esta Sessão por tempo indeterminado.

(Suspende-se esta Sessão às 15 horas e 48 minutos e reabre-se às 17 horas e 10 minutos)

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está reaberta a Sessão.

Convido os Deputados para virem ao Plenário, nós temos vários projetos a serem votados, precisamos da presença de todos os Deputados no Plenário.

Nós suspendemos a sessão. O Deputado Edson, vice-Presidente da Casa, suspendeu a Sessão porque nós precisamos discutir, debater a situação do pessoal do Rio Pardo. E na reunião com a Comissão e o futuro Superintendente do INCRA, que é o Brito do INCRA, nós o convidamos como Técnico, e o Secretário da SEDAM para que a gente pudesse tentar achar uma saída para resolver a situação do Rio Pardo, que é a permuta que é do interesse de todos vocês que são moradores do Rio Pardo, querem fazer uma permuta da área para que seja regularizada definitivamente.

Então, ficou definido nessa reunião que o Deputado Lazinho, como Presidente da Comissão de Agricultura, o Deputado Jean, o Deputado Edson Martins e o Deputado Adelino Follador vão estar acompanhando um grupo de trabalho que vai ser criado com a SEDAM, com Técnicos da SEDAM e com o INCRA já assumindo, tomando posse o Brito do INCRA, que é bastante conhecido, já foi Superintendente do INCRA por várias vezes, foi Deputado aqui desta Casa por um tempo e está assumindo o INCRA, a Superintendência aí, amanhã ou depois deve estar assumindo, ainda esta semana. Então, ele assumindo, na próxima semana, na quarta-feira, aí vão estar reunidos os quatro Deputados, a SEDAM e o INCRA e os representantes do Rio Pardo com os Advogados que já têm o contato aqui com o Deputado Lazinho que vai ficar responsável pela Comissão da Agricultura para podermos discutir e acharmos uma saída técnica para que o Governo e a Assembleia possam ajudar nesse projeto que é de grande interesse e que a gente possa resolver de uma vez a situação de vocês do Rio Pardo. Isto não é uma coisa de um dia para o outro, gente, é uma situação que precisa ser discutida, acharmos essa saída técnica para que a gente possa resolver. A Assembleia, todos os Deputados são favoráveis, o Governo do Estado também está interessado em resolver, aqui representado pelo Secretário Vilson da SEDAM. O INCRA com grande conhecimento e a vontade do Brito, assumindo a Superintendência do INCRA ele também vai se esforçar e está todo interessado, ele fez compromisso de ajudarmos, para que a gente possa arrumar uma solução definitiva. E aí nós vamos manter contato, nós vamos manter contato com vocês e com os representantes de vocês que são advogados que moram aqui e aqueles que na quarta-feira estiverem por aqui, se quiserem participar, desde que não seja muita gente, porque às vezes bastante gente acaba não ajudando. Eu acho que é uma definição técnica, uma saída, que precisa nós acharmos que resolva o problema de vocês e que a gente possa levar esta saída para o Governo dar sequência nesse projeto que é de tamanha importância a todos os moradores de Rio Pardo.

Eu quero aqui agradecer a presença de todos os moradores, a presença de todos que estão hoje aqui no nosso Plenário, em nome do Salvador, quero agradecer a todos que vieram para podermos discutir. A vontade de vocês é que a gente pudesse fazer essa reunião e todos pudessem estar ouvindo. Como é muita gente para se ouvir, nós definimos essa comissão e com certeza acho que foi de grande importância, e já foi definido esse grupo de trabalho que iniciará na próxima semana. Obrigado pela presença de todos e nós vamos dar

sequência aqui no nosso projeto que está na Pauta a ser votado. Um abraço ao povo do Rio Pardo.

Registrar aqui a presença do Zé Luiz, grande Prefeito lá de São Felipe, daqui a pouco vamos falar, fiquem à vontade.

Comunicações de Lideranças. Com a palavra o Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, público aqui presente, nossos colaboradores desta Casa.

Dizer, aproveitar a oportunidade e neste momento cumprimentar todo o público presente, o pessoal lá de Rio Pardo, e dizer que nós vamos tentar da melhor maneira possível agilizar esse processo aqui no Estado, sabendo que, como eu disse na reunião, esse problema só será resolvido se realmente os Poderes deste Estado assumirem o seu papel. Porque se nós formos depender de parte de legislação, se a gente depender do CONAMA, se a gente depender do Ministério de Meio Ambiente que trata e tem a obrigação de tratar esse problema de forma genérica no Brasil inteiro, nós nunca vamos conseguir alcançar uma solução. Existem áreas neste Estado, não só essa do Rio Pardo, mas se você pegar todas as áreas de entorno de reserva nós temos problema, se pegar área, Deputado Hermínio, de União Bandeirante, nós temos problema, nós temos problema em diversas áreas na região do Machadinho, ou seja, nós temos problema no Estado todo e nós ficamos até este momento protelando em assumir o papel que deva ter os Poderes deste Estado para resolver o problema. Se a entrada desses produtores hoje é considerada irregular, mais irregular ainda foi a omissão do Estado brasileiro e Estado de Rondônia à época em que começaram essas ocupações. Então, a gente precisa agora de uma forma ou de outra sentar nessa Mesa, discutir a questão da aproximação do zoneamento, a terceira aproximação, que é um dos instrumentos para poder começar a solucionar a partir daí a gente ter a noção clara de quais são as áreas que podem ser discutidas e rediscutidas na questão do zoneamento. O zoneamento do Estado foi feito pelo Estado e o Estado tem responsabilidade com relação a ele. Eu tenho certeza, Deputado Edson, que se esta Casa assumir o papel dela junto a esta comunidade que está aqui e todas as outras comunidades, ou nós solucionamos definitivamente ou então a gente pega o boné e vai embora para casa, porque não dá mais para aguentar o Estado da forma como está.

O Sr. Hermínio Coelho – Permita-me um aparte?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Deputado Hermínio, por favor.

O Sr. Hermínio Coelho - Obrigado pelo aparte. Eu só queria dizer para V.Ex^a o seguinte: primeiro, se a Assembleia tivesse poder de resolver o problema, nós já tínhamos resolvido há muito tempo, que eu sei que aqui todos os Deputados têm interesse e vontade de resolver isso, mas nós não temos poder de resolver sozinhos, só quem tem poder mesmo de resolver principalmente é o Executivo, é o Governo do Estado e infelizmente para resolver teria que ter muita vontade política e coragem, coisa que o Governo não tem. O Governo engana qualquer um, eu ele não engana. Já passaram seis anos do

governo Confúcio, ele não resolveu nada sobre essa situação e não vão resolver, e não vai resolver, a não ser que o povo se organize junto com os Deputados e a população, que pressione o Governo a cumprir o papel dele e defender e resolver. O Estado de Rondônia é diferente dos outros Estados e está cheio desses problemas em várias regiões do Estado e infelizmente o Governo, a prova disso é botar um Coronel lá na SEDAM, se esse Governo quisesse resolver os problemas do povo ele não botava um Coronel lá, Coronel é para lidar com a tropa, não serve para lidar com o povo, Coronel não dá para lidar com o povo, vão enganar o povo até terminar o mandato e não vão resolver nada. Isso é o que eu estou falando, depois fala que Hermínio é profeta, não é profeta nada, é muito fácil você analisar o lógico, a lógica das coisas, infelizmente o Governo não tem vontade de resolver essas questões ambientais do Estado e nem tem coragem também. Obrigado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Obrigado, Deputado. Eu tenho certeza que é um problema que este Governo não vai resolver de uma hora para outra e a gente tem que assumir isso e a comunidade sabe disso. Agora, se a gente estiver dando passos, for dando passos importantes, a comunidade vai ficar sabendo que alguma coisa está fazendo, o que não pode agora é o Ministério Público, que não dá solução para nada, o Ministério Público não dá solução para nada, o Ministério Público quer que despeje, eu acho que tem que dar solução, é muito fácil a pessoa chegar e utilizar da legislação e falar 'cumpra', mas lá atrás quando tinha que ter tomado posicionamento não tomou, então a gente tem que saber disso, quando era para tomar o posicionamento, claro, não tomou e agora vai se sentindo na obrigação de tomar posicionamento deixando todo o Estado, toda a população que envolve o setor produtivo envolvida.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Deputado Lazinho, na verdade, o Ministério Público, se não tem a lei que está adequado, o papel dele é esse mesmo, é cobrar. Agora, se a gente adequar a lei, ele vai abrir mão e na verdade a Dra. Aidée ela está torcendo para isso, para que a gente possa fazer essa junção e resolver de uma vez.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Mas se a gente pede uma solução, uma ideia, ninguém tem, a gente pede uma ideia, qual ideia? Qual solução? Não tem também. Vossa Excelência está bem...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Quem tem que arrumar essa saída somos nós com a Comissão Técnica, e por isso...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Exato.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – E por isso, temos que reunir, acharmos a saída e o Governo, que como o Deputado Hermínio falou, é ele tem o partido dele. O Deputado Hermínio não acredita, mas eu acredito, Deputado Hermínio, que o Governador tem interesse de ajudar. Ainda esta semana, ele mesmo, a gente conversando, ele falou: “*Nós precisamos resolver a situação do Rio Pardo e de Minas Nova.*” Ainda é a

preocupação dele, até quem iria assumir lá o IDARON, justamente uma das preocupações era a questão de *Minas Nova*. Ele falou: “*Ó, nós já temos problemas, precisamos regularizar lá a situação de Minas Nova.*” Então, conforme a pessoa ir para o IDARON, a gente pode ter problema lá com o GTA. Então, você já vê a preocupação do próprio Governador com as pessoas que estão lá dentro. Então, ele mesmo tem interesse de resolver. Agora, não é uma situação, Deputado Lazinho, tão fácil, não adianta nós falarmos que é fácil...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Se fosse fácil já tinham resolvido lá atrás.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Porque uma coisa depende da outra, nós já tínhamos resolvido lá atrás, e foi muito bem falado aqui pelo Brito e alguns Deputados quando a gente falava da regularização que foi feita essa Lei da permuta, da permuta da área da Flona com aqui do Rio Vermelho. Se na época nós tivéssemos feito a permuta de modo certo, nós não teríamos esse trabalho que nós fizemos, é que na verdade nós demos a nossa área e ficamos com a área que é da própria União, o Governo fez de conta que deu e não deu e nós demos a nossa. Então, foi uma troca malfeita, no desespero, na vontade que nós estávamos, e o Deputado Ribamar acompanhou desde o início, ele sabe disso, que nós queríamos fazer qualquer negócio porque estava num momento que não dava mais porque o pessoal do Rio Pardo estava no desespero para ser despejado, ele não tinha, estava lá com a Polícia, com o Exército, tudo para despejar, então foi uma negociação em cima da hora que se tivesse feito bem-feito, estava resolvida a permuta.

Então, o estudo na época não foi conforme a gente hoje quer que seja, mas na época foi uma salvaguarda que aconteceu, que as pessoas estão lá até hoje, e hoje precisamos resolver, Deputado Hermínio, o que foi malfeito no passado, justamente isso que as pessoas, os moradores do Rio Pardo querem e, Deputado Lazinho, Vossa Excelência agora vai ficar responsável, com o apoio da Assembleia, aqui dos colegas e nós, eu e o Deputado Ribamar que acompanhamos bastantes nós vamos estar ajudando também.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Obrigado, Deputado.

O Sr. Hermínio Coelho – Eu só queria, Deputado Lazinho, só colocar, só para dizer o seguinte: que eu não tenho nada contra o Cel. Vilson, para mim é uma pessoa boa, mas o problema é que ele não serve para ser o Secretário da SEDAM, tem que colocar gente da área, que conhece mais e que tem mais condições de discutir com o povo, com o segmento desse problema fundiário do nosso Estado. Não tenho nada, até gosto do nosso Secretário lá da SEDAM, mas, infelizmente, ele não consegue resolver nada.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Eu só digo muito claro aqui que eu não vou para mesa de debate com a possibilidade de descobrir outra área para colocar no local, não existe, não tem área no Estado de Rondônia que possa sobrepor outra área, não tem. Esse negócio de dizer que tem outra área que vai... É conversa fiada, é para tapar o sol com a peneira, não

existe, não existe. Aonde não é área ocupada, é área de reserva e área de reserva já é área de reserva, você não vai fazer mais reserva em cima de outra. Então, esse papo comigo de que vai esperar, já não vai resolver e aí nós vamos ter que partir do princípio que nós vamos ter que solucionar esses problemas de outra forma, não com utilização de outras áreas para repor área que já foi degradada. Isso a gente tem que partir do primeiro princípio.

Deputado Edson, com a palavra.

O Sr. Edson Martins - Deputado Lazinho, eu também acredito que nós precisamos realmente de trabalhar, precisamos dar solução a esse problema que tem realmente afligido tanto os nossos trabalhadores, principalmente aqui no município de Porto Velho, Rio Pardo e União Bandeirantes. E o Governo do Estado, desde o início, é bom lembrar que uma das primeiras ações do Governo foi criar o Instituto de Terra, na época foi tão discutido e foi rejeitado o Projeto, infelizmente, talvez, não voltou a esta Casa para que pudesse ser discutido, mas eu tenho certeza que o Grupo de Trabalho aqui que foi proposto ali pelo Deputado Adelino, que vai ser criado, que Vossa Excelência faz parte, eu e o Deputado Adelino, os Deputados, todos os Deputados apoiam. Nós precisamos realmente buscar uma alternativa para essa situação do Rio Pardo e de União bandeirantes também, e o Deputado Hermínio disse que isso é um problema do PMDB. Não é problema do PMDB, não, Deputado Hermínio, ele disse do Confúcio, e depois disse do Raupp lá atrás. Vossa Excelência esqueceu que houve outros dois governos entre o Raupp e o Confúcio que poderiam também ter resolvido o problema, na verdade não é isso. Eu não tenho nada contra Vossa Excelência, eu não sei o que é que o PMDB lhe fez, eu quero lhe fazer um convite para filiar-se ao PMDB na oportunidade que tiver, que realmente eu tenho um grande respeito por Vossa Excelência, Deputado Hermínio, mas isso não é um problema do PMDB. O Governador Confúcio é sensível, ele quer resolver essa situação do Rio Pardo, essa situação da Regularização Fundiária, mas realmente Vossa Excelência está de parabéns, com todo o conhecimento, discutir bem nesse grupo para que, se essa atualização vir a prejudicar a 3ª Revisão, que a atualização não vai resolver os problemas fundiários, vai resolver com a Terceira Aproximação que nós vamos trabalhar duro para que possa realmente buscar alternativas para fazer essa Terceira Aproximação e resolver de uma vez os problemas fundiários do Estado de Rondônia. Parabéns pelo seu discurso e muito obrigado aí pelo aparte.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Obrigado, nobre Deputado. De forma nenhuma eu estou dizendo que o atual Governo, o Governador Confúcio não quer resolver, o que acontece é que é um problema tão complexo que começou lá final dos anos 90 quando o Estado, à época governado que eu nem me lembro por quem, não tomou as providências que tinha que tomar. Nos anos 2000 não tomou as providências que tinha que tomar, isso o Estado que eu digo é o Estado de Rondônia, Governo é o Governo Federal, aí deixou acontecer o problema, agora quer, de forma arbitrária inclusive, dizer: agora tem que sair todo mundo, tem que fazer despejo de todo mundo. Aonde você vai colocar? Primeiro que eu não acredito que vai fazer despejo em área nenhuma, você não pega três mil famílias

as que estão numa área dessa e joga elas onde? Não existe isso, não existe! Então, a gente tem que procurar a solução. É a mesma coisa você pegar lá a região de Bandeirantes e falar: vamos tirar esse povo daqui e vamos colocar numa área porque essa área aqui agora não pode mais ficar esse povo. Vai colocar aonde?

O Sr. Adelino Follador – Porque Cujubim também, aquela região toda, aquele assentamento...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Cujubim, Machadinho d'Oeste, entendeu? Se você não fizer um olhar crítico e um olhar responsável por esses problemas, vai ficar mais duzentos anos aí, nós vamos passar de geração para geração e não vamos conseguir solucionar. Então, eu acho que a ideia do Presidente Maurão de criar essa comissão foi importante, sentar junto com o Governador, sentar junto com a Secretaria de Estado, com o INCRA e a gente traçar. Os passos precisam ser dados, se tem que criar um instituto, nós vamos criar um instituto. Precisa criar o Instituto da Terra? Ah! Vamos criar, tem orçamento para isso? Vamos trabalhar em cima de qual terra? Tudo isso tem que ser regularizado, tem que criar Instituto também para não ter orçamento, para não ter fonte de orçamento, para não ter a equipe para trabalhar também não vai funcionar. Então, tudo isso a gente tem que preparar...

O Sr. Adelino Follador – Deputado Lazinho, só complementando, ver os caminhos que tem e vamos avaliar esses caminhos que tem, porque a questão do Meio Ambiente é complicada, mas aí tem que vender o peixe para o Governador, vender para o Secretário para tentar, eles têm que também assumir essa bandeira e junto tentar construir. Mas primeiro temos que levantar os técnicos do INCRA e da SEDAM para ver quais as possibilidades que existem.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Exatamente.

O Sr. Adelino Follador – Havendo essa possibilidade, vamos trazer a discussão aqui na Assembleia, a questão política, a bancada federal, se depender de Brasília, vamos ter que envolver isso, não é fácil, não. Ninguém está aqui criando uma comissão...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – De forma nenhuma.

O SR. ADELINO FOLLADOR – A sugestão foi minha aí de criar esse grupo técnico, não foi para resolver de hoje para amanhã, não. É uma coisa demorada, é uma coisa que nós temos que ver, se aquilo que esta sendo feito já é bom, se não é. Se tem outra alternativa melhor, eu acho que isso é muito importante. Mas eu acho que pelo menos o caminho é esse, o Secretário e o Brito que possivelmente vai ser, assumir o compromisso de criar esse grupo de trabalho, eu acho que vai ser muito importante. Obrigado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Agradeço o Deputado Adelino, agradeço a todos os Deputados e dizer que nós vamos estar à disposição. Eu, há vinte e cinco anos, tanto quanto estava na presidência da FETAGRO, quanto agora na Assembleia, deba-

to a questão, tanto a questão ambiental que nós temos que ter o respeito, lógico, com a questão do Meio Ambiente, mas também assim como nós fizemos lá na discussão do Código Florestal, que foi na época a Federação de Rondônia, através do Anselmo que puxou a rediscussão para rediscutir o Código Florestal, saiu aqui de Rondônia, saiu da nossa Federação. E agora também a mesma coisa, porque não adianta ficar nessa insegurança jurídica, trazendo problemas para o Estado e deixando as pessoas que vivem nessas áreas sem condições de viver, sem condições de dormir para descansar, para saber eu estou em cima do que é meu, em cima do que posso. Volto a repetir, se é errado estar nessas áreas, mais errado foi o Estado brasileiro, o Estado de Rondônia, que quando começou a se ocupar essas áreas não tomou providências para que isso não acontecesse. Já que aconteceu, e aí, Deputado Hermínio, nem é do Governador Confúcio, começou lá atrás, ninguém tomou providência. E vai sobrar para o próximo Governador se a gente não der os primeiros passos agora.

Obrigado, Sr. Presidente.

(Às 17h32minutos o senhor Maurão de Carvalho passou a Presidência ao senhor Edson Martins)

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado, Deputado Lazineiro da Fetagro.

Ainda nas Comunicações de Lideranças, com a palavra o ilustre Deputado Jesuíno Boabaid. O Deputado Jesuíno está ausente. Com palavra o Deputado Hermínio Coelho, por 20 minutos, com apertes.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Boa tarde a todos. Cumprimentar meus companheiros Deputados, Deputadas, os servidores, população que está aqui nos assistindo.

Eu queria primeiro dizer o seguinte: com relação a toda essa confusão aqui dessa situação de Rio Pardo e de outras questões fundiárias que tem no Estado, eu fico aqui analisando o seguinte, Deputado Ribamar Araújo. Eu estava pensando, Ribamar, neste instante eu estava pensando ali, na metade mais ou menos da década de 70, o Governo Militar incentivou e buscou o povo, principalmente no Sul, no Paraná, no Rio Grande do Sul, São Paulo e do Nordeste também, incentivaram esse povo a vir para Rondônia para produzir, para plantar, para criar gado, para criar, enfim, para abrir isso aqui e fazer este Estado, um Estado grande e produtor de alimentos e de outras coisas, isso na metade da década de 70, início dos anos 80, o Governo Militar.

No Governo Militar, por incrível que pareça, é até uma vergonha a gente falar isso, mas no Governo Militar a Reforma Agrária andava muito mais do que depois nos governos civis. Quando vieram os governos civis, tudo que os militares tinham começado a fazer, eles começaram foi a complicar o trem. Aqui, por exemplo, Rondônia, o próprio governo Raupp, aonde o governo, o governo na época dos militares incentivava a produção no Estado, aí vem o Raupp, faz as negociatas com o Governo Federal, travando o Estado praticamente todo, travando todo. Ele passou, tem regiões, tem áreas aqui que ele entregou para União como... Reserva, já estava ocupada por trabalhadores, Deputado Adelino. Hoje, a maioria dos problemas fundiários que nós temos no nosso Estado é consequência

do governo Raupp de 96, de 95 a 98, é consequência do governo Raupp.

Por isso que quando eu falo no PMDB, mas eu não falo, Deputado Edson do PMDB, da Deputada Glaucione, do Deputado Maurão, do Deputado Só na Bença, do Deputado Edson, do Deputado Jean, da Deputada Rosângela, eu estou falando do PMDB do Raupp, do Temer, do Cunha, do Renan, do Sarney, do Padilha, do Jucá, é desse PMDB que eu estou falando, é desse PMDB que eu estou falando. E quando eu falo que o Confúcio, quando o governador Confúcio Moura coloca um Coronel para tomar de conta da SEDAM, qual é a intenção do Governador Confúcio? É exatamente travar, travar, que o povo tem até medo de chegar lá na SEDAM e discutir um problema com um Coronel. Coronel pelo menos que os Prefeitos e o Governador têm nomeado, têm provado que Coronel só serve para cuidar da área militar, da cultura militar, eles não servem para lidar com as questões sociais do povo, não dá. Está a prova aí do cara que era da SEMTRAN, o Coronel que estava na SEMTRAN, quase matou os taxistas, os mototaxistas e motorista e cobrador de ônibus e os usuários de transportes aqui de Porto Velho de humilhação, quando estava à frente da SEMTRAN. Está o Coronel lá em Cacoal também humilhando o povo que precisa da saúde lá em Cacoal, enfim, onde tem um Coronel na área social, infelizmente a coisa não anda, não anda.

Eu, quando eu falo aqui, para mim o Governador Confúcio, para mim o Governador Confúcio, ele tem, ele tem, ele parece e é um pouco um estadista, o Confúcio é um grande político, Deputado Adelino, eu estou reconhecendo isso hoje no Confúcio, ele é republicano e tudo, mas ele, uma coisa não pode negar, no primeiro governo dele, ele se cercou de gente muito ruim, se cercou de gente muito ruim que atrapalhou muito o governo dele e também ele não é muito aquele cara de peitar, porque o Governo de Rondônia para resolver essas questões fundiárias do Estado e outras, tinha que ser um governo que tivesse muita vontade política, porque o apoio aqui ele tem dos 24 Deputados, todos os Deputados aqui defendem essa bandeira e nós não defendemos a destruição da natureza, não, eu sou defensor da natureza. Mas porque tem sim como a gente viver muito bem conservando e respeitando a natureza e vivendo com dignidade, tem como juntar as duas coisas. Agora, da forma que eles fazem, nem uma coisa e nem outra.

A mesma coisa é os garimpeiros. Os garimpeiros eles não liberam, não autorizam os nossos garimpeiros trabalhar de forma legal, mas estão todos os dias trabalhando de forma ilegal, deixando de gerar imposto, deixando de deixar riquezas aqui, eles estão garimpando aqui, levando o dinheiro e levando ouro para Bolívia, escondido, porque o Estado não legaliza, não dá legalidade. A mesma coisa o setor madeireiro. O setor madeireiro que emprega, que empregava milhares de trabalhadores deste Estado, os Governos do Estado, mas principalmente esse último, praticamente acabou, expulsou o setor madeireiro do nosso Estado, gerando desemprego e gerando menos dinheiro na economia do Estado. E por que o Governo não podia trabalhar, trabalhar, legalizar e trabalhar de forma sustentável com o setor madeireiro, o setor garimpeiro e com os trabalhadores que estão em áreas que segundo eles são proibidas. Por isso, se tivesse vontade polí-

tica, que primeiro Rondônia, Rondônia tem esse compromisso, a União fez, a União que nos trouxe para cá, trouxe vocês para cá, eu vim depois, mas vocês, os paranaenses, os gaúchos, os baianos, os pernambucanos, os paulistas, os goianos que vieram para cá, vieram com a promessa do Governo Federal de ter tudo isso, aí agora o Governo, o próprio Governo Federal junto com o Governo Estadual não defendem essa bandeira; porque o Governo Federal não está muito preocupado com nós aqui de Porto Velho ou de qualquer município de Rondônia, não, quem tem que levar o problema para lá e resolver são os nossos representantes aqui e infelizmente o Governo do Estado não tem interesse nenhum de resolver e fazer uma política sustentável, tanto no setor madeireiro como no setor mineral, de garimpo e de outros minérios que temos no nosso Estado. Riqueza nós temos demais, e tem sim como nós explorar, como explorarmos de forma sustentável e fazer este Estado um dos maiores Estados do Brasil e legalizar todos os trabalhadores que estão lá na sua terra, que estão lá criando seu gadinho, plantando, produzindo sua produção. Não faz isso porque infelizmente não querem. Eu quero que algum candidato a governador, e que foram eleitos tanto o Bianco como o Cassol e o Confúcio, que foram os últimos Governadores do nosso Estado, eu quero que eles digam que algum dia eles chegaram lá onde vocês estão, onde o pessoal está, e digam assim: *'Olha, se eu me eleger governador, eu vou tirar vocês daqui, eu vou expulsar vocês daqui.'* Não, eles chegam lá dizendo que se ganhar o Governo vão resolver tudo para vocês, vão levar escola para lá, vão levar saúde, vão resolver os problemas fundiários que tem, vão fazer estrada, prometem tudo. Aí quando ganham, você fica lá sendo ameaçado todo dia, aí chega aqui alguém culpando o Ministério Público, o Ministério Público está fazendo cumprir a Lei, porque pela Lei, vocês estão ilegais, sim, pelas tais das leis burocrática e feitas de forma irresponsável, que na época o Raupp fez junto com o Governo Federal, realmente vocês estão ilegais. E o Ministério Público está cumprindo a lei, e quem fez a lei não foram eles, porque lá está dizendo que lá é uma APA, ou é uma Reserva, se é APA ou se é Reserva, é obrigação do Ministério Público chegar lá e tomar as providências para que seja cumprida a lei. Por isso, essas enganações é que tem que acabar, nós temos que ser verdadeiros com o povo, que o problema do Brasil é esse, é porque a mentira, a traição e a safadeza estão dominando, passou do ponto tudo, está acima de tudo. E enquanto for assim meu amigo, o resultado é esse, o resultado é esse, o resultado é esculhambação geral, que hoje, por exemplo, nós temos um Presidente da Câmara Federal afastado e com um pedido de prisão, o Presidente do Senado afastado com pedido de prisão, o ex-Presidente da República e o Senador que tem bem uns cem anos de Senador, não o Sarney, Jucá, enfim, tudo com pedido de prisão. É por isso que o nosso Brasil está chegando nessa situação que está, porque, infelizmente, Deputado Adelino, isso eu tenho dito todo dia, e sempre a culpa fica nos políticos, por isso que nós políticos, todos nós políticos tínhamos que ver isso e dizer assim: trabalhar com a verdade, mesmo que doa, mesmo que doa, mas trabalhar com sinceridade, com honestidade, porque onde tem sinceridade, a honestidade e a fidelidade vêm junto, onde tem muita mentira, a traição e a bandalheira vêm também. Por isso que nós políticos temos que repensar, porque quem vai

para a cadeia, quem está indo para a cadeia não é Promotor, não é Juiz, não é ninguém da imprensa, é político que está indo para cadeia. Por isso que cabe a nós políticos mudarmos e fazer o nosso país diferente e resolvendo essas questões de forma legal e sustentável, porque é isso que atrasa o Brasil, essa burocracia, essas mentiras, essas enganações que só trazem prejuízo para nossa população.

Também quero falar aqui com relação ao que o Governo se compromete, o Governo do Estado. O Governo, eu muitas vezes xinguei o Governador, falei palavrão, denunciei, e nem me arrependo, mas eu estive analisando, não falo mais isso, eu respeito muito o Governador Confúcio, até tenho uma certa admiração por ele, como eu estou falando. Mas ele não pode estar criando expectativa e depois não cumprir, ele se comprometeu com a Polícia Civil que até o final do ano passado ele mandava o plano dos trabalhadores para cá, enrolaram até agora e estão querendo enrolar até novembro. E em novembro, não vem de novo, da mesma forma os trabalhadores da saúde, da mesma forma os agentes penitenciários.

Por isso, dizer para o nosso Governador que eu não sei se é a assessoria dele, alguém que fica prometendo e assumindo compromisso que depois não pode cumprir e envolvendo a nossa Assembleia, que foram envolvidos pelo menos dezesseis Deputados nesse compromisso de que se o Governo não mandasse até uma data que já passou o plano dos trabalhadores da Polícia Civil para cá, a pauta estaria trancada. Aí, agora está o Governo precisando que se votem os projetos, os Deputados querendo votar, mas tem um compromisso, eu não sou contra os projetos do Governo estarem aqui, eu defendo os projetos do Governo que estão aí, são projetos bons, mas a minha questão aqui é essa questão deles não terem cumprido a promessa desde maio do ano passado, que todo mês vinha o plano e já passou de um ano, nós já estamos em junho de 2016, já estamos com um ano e um mês de promessa que vem, vem, vem e não vem, e isso causa todo um desgaste, principalmente para nós Deputados aqui que não temos necessidade nenhuma de ter esse tipo de desgaste, que isso é obrigação do Governo em fazer o plano e mandar para cá, nós simplesmente votamos, nós não temos poder de aumentar salário de trabalhador.

Era isso que eu queria falar, Deputado Edson, e dizer que quando eu falo isso, eu não falo isso com prazer, não, mas nosso Secretário da SEDAM tinha que ser uma pessoa que dialogasse com setor, com a população tanto do setor madeireiro como do setor mineral, do setor das ocupações dos assentamentos, que discutisse, que dialogasse e que tivesse vontade mesmo de resolver. Infelizmente, não é o caso do nosso Coronel Vilson, por mais que eu respeite ele, admire, é uma pessoa do bem, é uma pessoa boa, mas infelizmente ele não consegue andar, dar passos nos problemas graves que nós temos no nosso Estado e que precisam solução urgente e o Coronel Vilson, infelizmente, não é a pessoa que vai, infelizmente, encaminhar e resolver essas questões. Obrigado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado, Deputado Hermínio, pelo seu discurso. Ainda nas Comunicações de Lideranças, com a palavra o Deputado Jesuíno, por 20 minutos, com apartes. A palavra é do Deputado Jesuíno Boabaid.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, boa tarde. Cumprimentar o Presidente Deputado Edson, Deputado Hermínio, Deputado Lazinho, Deputado Ribamar, Deputado Ezequiel. Deputado, hoje, acredito, liderança também do nosso Parlamento, Deputado Laerte Gomes, o Roque que se encontra na plateia também, que se encontra na galeria, o Rodrigo e as demais pessoas presentes nesta data, neste Parlamento.

Falar hoje sobre a Comissão Especial Temporal, a qual foi instituída no âmbito da Assembleia Legislativa, que trata sobre apurar as tarifas de energia, de água e esgoto, Presidente Deputado Hermínio Coelho, relator, Deputado Jesuíno Boabaid. Também tem como vice o Deputado Dr. Neidson, Deputado Léo Moraes e Deputada Lúcia Tereza. E ontem nós estivemos reunidos com a CAERD. Todo *staff* da CAERD estava presente, a Iacira, os dois Procuradores do Estado, bem como os diretores, quanto foi discutida a questão, o ponto crucial foi o cumprimento da Resolução 038 que trata sobre a majoração. Ou seja, na verdade, é a cobrança em locais que têm estação de tratamento de esgoto, o percentual de 100% sobre o valor da água consumida no imóvel. Ou seja, se você paga o valor de cem reais pela água, vai pagar mais cem pelo esgoto. Após, eu tenho ciência em uma reunião no Bairro Novo, a qual tem a ETE, eles me informaram sobre essa questão dessa Resolução, dessa tarifa. Foi quando nós apresentamos uma proposição, Projeto de Decreto Legislativo, aprovado neste Plenário, onde sustou os efeitos da Resolução 038. E ontem a Iacira, Presidente da CAERD, nos oficializou que já em junho já está valendo a questão do cumprimento apenas a cobrança de 43% quanto ao valor da tarifa de água. Lembrando que não é só o Bairro Novo, Orgulho do Madeira, Bairro Novo, Porto Velho, salvo engano, são 06 empreendimentos que estavam sendo tarifados com a cobrança de 100%.

Quero agradecer a presença da Secretária, no caso da Diretora, da Presidente que está presente ali. Nos trouxe diversas informações as quais não tínhamos ciência que hoje, senhores Deputados, a folha de pagamento da CAERD gira em torno de 78%. Nenhuma empresa tem condições de manter tais situações, ou seja, de investimentos e bem como dar uma devida estrutura como a folha de pagamento. Lembrando que tem um acordo, dissídio coletivo que ali vai só aumentando a cada dia, a cada ano porque foi um acordo com o Sindicato, que na época o Sindicato geriu a CAERD como empresa de sociedade mista. Eu não sei que sociedade mista é essa que em 99,9% é do Estado de Rondônia, entregou para o Sindicato administrar. E aí deu no que deu, hoje a CAERD tendo a questão de ter que pagar 78% de uma folha. A LRF diz que qualquer Poder, quarenta e poucos por cento não pode atingir a folha. E lá já extrapolou a LRF. O problema é que é uma instituição mista. Então, também iremos apurar.

Foi falado também sobre a questão de 96 cargos que estão lá comissionados. Só que iremos também apurar a condição de cada um. Ao meu olhar, eles estão trabalhando. Ali naquele exato momento, eu fui lá, fui fazer uma visita *in loco*, acompanhar o que está acontecendo e pude perceber a presença não só dos comissionados ali trabalhando, foi assim, uma atuação, eu vivenciei, presenciei as pessoas trabalhando, acompanhando, tentando tirar a questão da CAERD de uma situação crítica. Que hoje, bem disse o Deputado Hermínio, ali não tem condições de você administrar. E também nós havia-

mos convocado a Eletrobras, a qual nos informou que não teria como vir, haja vista que um técnico do Rio de Janeiro, salvo engano, quinta-feira, vai estar na quinta-feira, e aí vai poder explicar toda questão, os fatores, as alíquotas, os tributos ora aplicados na tarifa da energia elétrica. Que não convence, que é um serviço de péssima qualidade, assim como da CAERD, também da Eletrobras, que fique também aqui esse registro.

Falar em esgoto. Esgoto só temos em locais e empreendimentos que foram feitos, no caso, construções privadas, empreendimento privados. Não foram feitos através do Governo. O Governo tem, sim, um recurso federal de R\$480.000.000,00, que ontem foi informado aproximadamente, que é a primeira estação de tratamento de esgoto da Rede Sul. Que quero ver até o final da nossa Legislatura essa ET pelo menos com o cavamento ali dos buracos, ou que seja de qualquer construção. Eu ainda não sou cético, não, mas quero, ainda quero ver essa situação ser efetivada, porque é, sim, uma questão de saúde pública ter estações de tratamento de esgoto. É saúde pública. Esse eu vejo antes de Cassol, esteve aqui, era 100% de esgoto e água no Estado de Rondônia com recursos do Governo Federal e até hoje eu não vi isso 100%. Não vi e da forma que está se encaminhando não tenho nem ideia de quando será efetivado.

Deputado Hermínio Coelho, o senhor comentou quanto ao cumprimento do acordo. O Governo sentou, nós estivemos na última reunião aqui nessa plenária, a qual Vossa Excelência pediu vista do documento, o Emerson havia feito um acordo em convidar, ter uma reunião na terça-feira, inclusive não estaria, mas às 10 horas estariam reunidos. Mesmo com essa questão, os Sindicatos se reuniram com os trabalhadores da Polícia Civil, eu tive informações porque, aí eu quero também informar o Presidente do Sindicato que falta muito. Ele não procura a gente, não abre esse diálogo.

Na época em que era Presidente de uma Associação, eu vinha para cá buscar os Deputados. Agora, até o presente momento eu não vejo essa procura, essas informações em trazer detalhes do que está acontecendo. Isso também é uma falta do sindicato. Mas mesmo assim, quando colocado em discussão, agora, hoje, na Comissão de Segurança Pública, a convocação, o Secretário da Casa Civil, o George Braga, a Helena e mais alguns outros representantes da MENP para estarem presentes para discutir o PCCR dos Agentes Penitenciários. E na oportunidade vocês estão convidados, representantes, quem quiser vir, para perguntar também sobre a questão do PCCR de vocês. É uma oportunidade. E uma coisa que eu quero deixar bem claro, eu estive presente, o que está faltando para o Governo, acredito até agora, até o presente momento é encaminhar o projeto. É isso que eles querem, encaminhar o projeto. Mas o projeto que o Governo vai mandar será que vai ser a contento? Vale a pena o Sindicato manter uma postura do jeito que vem mantendo? Eu tinha conversado com eles. Conversei com o Nilton, conversei com outros. Posicionamento diferenciado. Eu quando estava à frente da greve, líder do movimento paredistas, eu tinha que ter consciência, e na época tinha o Deputado Hermínio. A gente não tinha essas aberturas que os senhores têm aqui, não. Ficava ali, eu tinha que fazer greve, fechar quartel, fazer todo tipo de questão para ter a nossa voz soar até o olhar do Governo. Fui

preso. Então, o movimento de vocês é totalmente diferenciado. Hoje vocês têm 24 Deputados aliados dos senhores, comprometidos com a causa de vocês, totalmente diferente da minha. Eu não tinha 24 Deputados aqui. Eu não tinha alguém para levar com o Governador, para falar para ele toda verdade, ele era blindado. Falaram que nós estávamos fazendo aruaça, o PM recebendo R\$790,00, não tendo condições mínimas, a dignidade de trabalhar e elaborar. Então, é diferente, esse respeito vocês devem estar, naquele dia eu me senti ofendido, e que fique registrado, me senti ofendido. Estava com o Deputado Hermínio, estava com os senhores ali, em nenhum momento o Presidente chamou a responsabilidade. Opa! Peraí! É uma pessoa que está com a gente, era para ter um olhar diferenciado. Porque eu tenho certeza que se eu estivesse à frente dos Policiais Militares e se tivesse feito da forma que foi feito, eu chamei a responsabilidade para mim, junto com o Presidente e os demais aqui. Os senhores podem ter certeza, eu iria falar para a tropa: vamos dar esse voto de confiança.

Foi contrário, foi contrário. Mas mesmo assim eu entendo que é um direito dos senhores. Mas muitos se aproveitaram para fazer uma espécie de oba, oba, só para criar tumulto, e não vai dar solução nenhum para o problema. Que fique registrado aqui. Se o Governo quiser encaminhar e se vocês baterem de frente, ele vai encaminhar e o que vocês vão fazer? Greve hoje é proibido, que fique registrado isso, greve hoje é proibido, se vocês ousarem a fazer greve pode ter certeza das consequências. Será que vale a pena? Igual eu, igual a muitos companheiros que têm quatro anistias, a última agora aplicada 12.191, 12.505, 12.848, 13.297 e o Governo não cumpre. Mesmo o egresso da Polícia Militar, vale a pena você perder o seu cargo público? Tem que ter sabedoria, sabedoria. Tenho respeito pelo Rodrigo, se ele chegou até aí na Presidência ele deve ter capacidade para estar, mas ele deve, sim, procurar não fazer politicagem, não fazer certos tipos de coisas. Vir com a gente, procurar no gabinete, dialogar, abrir o discurso aqui com outros Parlamentares para tentar também, ele tem que ter o conhecimento que nós não somos detentores das chaves dos cofres do Governo, é ele que deve mandar um projeto, aí fica causando esse tipo de tumulto, vaiando, fazendo tumulto, não, isso aí... Olha, sinceramente, naquele dia eu fiquei, falei para o meu irmão policial civil, falei com meu irmão, falei: *'Olha, meu irmão, sinceramente eu não sei como é que estão conduzindo o sindicato, mas desta forma que foi feito fazendo desrespeito com o Parlamento.'* Ele deveria naquele momento de consciência, vamos respeitar aqui o Parlamento, os Deputados que se encontram presentes que estão ombreados na causa de vocês, que pode ter certeza que não é só o Deputado Hermínio, não é só o Deputado Jesuíno, todos os Deputados aqui estão preocupados com a situação dos senhores, e não é só com os senhores, com todos os servidores públicos, não adianta a gente ficar fazendo aqui uma mentira, falando o que vocês querem ouvir, falando que vai trancar pauta. Que pauta que deve ser trancada aqui? O Governo tem a maioria, passa aqui igual trator e vai fazer e pronto.

O Sr. Hermínio Coelho - Um aparte, Deputado Jesuíno?

O SR. JESUÍNO BOABAID - Pode falar, Deputado.

O Sr. Hermínio Coelho – Primeiro, eu queria aparte, obrigado pelo aparte, eu queria primeiro falar com relação à CAERD. O que a CAERD faz? Esses condomínios e esses programas *Minha Casa, Minha Vida*, os empreendimentos, as empresas vão e fazem todo processo lá, constroem toda a questão da água e de esgoto nesse empreendimento, Deputado Adelino, aí a CAERD deixa prontinho e entrega para o povo, aí a CAERD vai lá só cobrar a conta, inclusive tem várias ETs aí que têm problema de vazamento, eles nunca vão lá tapar um buraco no vazamento e a conta chega caro todo mês para o povo e o povo vem reclamar. A mulher que é a Presidente da CAERD, a bicha, pensa numa mulher pra frente, ela parece que está acima do bem e do mal, pense numa loira ignorante, tratando o povo que nem uma jumenta ali. O que foi que eu falei para ela? Eu digo *'me respeita um pouco'*, ela pediu respeito para ela, eu digo *'se você respeitar o povo, eu te respeito, mas não é assim que se trata o povo'*, por isso que eu tive um embate ontem com o pessoal da CAERD.

Com relação aos trabalhadores, tanto da Polícia Civil como de outros órgãos, é o seguinte: primeiro, os trabalhadores têm, sim, que fazer movimento, o Governo não cumpriu, marca assembleia e faça greve até esse Governo cumprir a palavra para os trabalhadores e vai ter o apoio dos Deputados, meu 100%, não porque é a Polícia Civil, é qualquer trabalhador deste município, deste Estado, deste Brasil que lute por melhores condições de trabalho e de salário eu vou estar do lado, jamais eu vou estar do lado de empresário e do lado de Governo, eu vou estar sempre do lado dos trabalhadores, que eu já fui sindicalista e sei o que é a luta de reivindicar e tem que fazer greve mesmo. E greve boa. Dizia uma pessoa que talvez fez mais greve do que eu na vida, eu fiz greve até de fome, até de fome, apesar que de madrugada eu comia até buchada de bode, mas, Jesuíno, mas as greves de preferência greve ilegal, greve ilegal, quando eu falo ilegal vocês entendam, não me interpretem mal, a greve ilegal você fazer greve ilegal é, por exemplo, o ônibus, Jesuíno, nós somos do sindicato dos motoristas de ônibus, aí eu chamo uma assembleia, a lei diz que é 30%, que nós temos que manter 30%, mas ao o Juiz vai lá e diz *'não, tem que rodar 80.'* Se você fizer uma greve e cumprir 80%, e rodar 80% dos ônibus, a greve pode durar 10 anos, o patrão vai achar é bom porque ele vai carregar os mesmos passageiros, vai faturar o mesmo dinheiro com menos 20% da frota. Por isso que eu tenho dito, a greve, quando você faz uma greve legal, você não vai ter muito problema, mas em compensação você não conquista, a greve que você conquista é a greve que pressiona o patrão principalmente, não o povo, que tem hoje como a gente ser criativo, Jesuíno, e fazer movimentos que não afete o povo. Eu lembro que a última greve que eu fiz foi na porta da casa do Prefeito e fiz também uma greve da catraca livre, os ônibus rodando sem cobrador, o povo andando de graça nos ônibus. Por isso, tem mil formas de você pressionar o Governo. E da minha parte eu esperava, Jesuíno, que mesmo o Governo tendo maioria absoluta aqui na sua base, mas teve 16 Deputados que deram a sua palavra para a categoria que só votariam projetos do Governo depois que o Governo mandasse a proposta aqui para a Assembleia, e ele não manda porque não quer, porque ele pode muito bem mandar a proposta para cá e de repente os trabalhadores nem aceitam a proposta do Governo, mas ele

cumpriu o que se comprometeu, Adelino, aqui vários Deputados estavam lá no dia, estava o Léo, estava o Laerte, eu não sei se o Edson estava, o Adelino eu sei que estava e o Jesuíno parece que estava também, onde ele se comprometeu e eu saí lá embaixo, lá no CPA e falei pelos Deputados, eu fui o primeiro a falar, pensei que vocês iam falar, vocês nem falaram, eu falei por todos e o compromisso que nós assumimos com a categoria foi esse, Lúcia, que o próprio Governo falou se não mandasse até um prazo tal lá uma proposta para os trabalhadores do plano para a Assembleia, nós poderíamos trancar a pauta, é isso. Eu sou a favor dos projetos todos que estão aí do Governo, mas o compromisso que nós fizemos era para que o Governo cumpra o que se comprometeu com os trabalhadores da Polícia Civil.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Presidente, só para registrar, esta Casa não tem, como no Senado, na Câmara de Deputados, a figura da obstrução da pauta, o Regimento não permite isso, não, a minoria o máximo que dá para fazer, como fazemos sempre, é pedir informação, pedir vistas, esse procedimento, obstrução de pauta não existe nesta Casa. Aquilo que foi falado, que eu assumo o compromisso aqui, era que o Governo deveria apresentar e respeitar os prazos na questão de apresentação do Plano de Carreira dos Servidores, foi isso que foi falado. E o que está sendo descumprido até o presente momento é a resposta agora do Governo quanto à contraproposta, mas o Governo nada impede amanhã chegar aqui um Projeto de Lei que ele já apresentou, será que é isso que a categoria vai querer? E aí como é que vai ficar a situação dos senhores? O Governo pode amanhã sentar e falar: *“foi aquele Projeto, vou manter e acabou”*.

Eu estive com o Secretário da Casa Civil, ele falou que está, sim, está solidário com a causa dos senhores. Outro dia, eu fui lá com ele, tem foto lá, com o representante lá pedindo informação: *“Emerson, vamos cumprir essa situação”*. Ele falou: *“Deputado, eu peço só essa paciência, só essa questão”*. Até porque, é um efeito cascata, vai bater nessa porta aqui, vem a Saúde, vem a Educação e pode preparar chuvas de situações, só que nós temos que ter consciência e sabedoria que o Estado brasileiro passa por uma crise, só para ter ciência, vinte e sete milhões já foram, já foram uma baixa na arrecadação do Estado, hoje o Vagner estava lá me explicando, quer dizer que a gente vai dar aumento sem poder pagar para o servidor? Quer dizer que a gente vai então pensar? Eu prefiro ter o meu salário em dia, pensar numa proposta condizente, responsável, para amanhã ou depois, vai efetivar e não ter como pagar. Ministério Público, órgão fiscalizador do Estado, não está contratando, vai ter que demitir, porque atingiu o teto, mesmo você... Pessoas que fizeram concurso público, foram aprovados dentro da vaga e não estão sendo chamados porque lá já extrapolaram o limite e isso não vai está acontecendo diferente em outros Estados, não, Estados que estavam lá ainda sobrevivendo já estão começando a parcelar e aí como é que fica a situação aqui, todo mundo aqui batendo panela daqui uns dias para o Governo começar a parcelar salário, aí vai ficar bonito.

Então, eu tenho consciência, não deixo, que fique claro, sou estadista, sou pró-servidor, pró-Estado, pró-Estado, mas eu, como representante também de classe, a qual eu fui tam-

bém, eu tenho que ter responsabilidade, eu quero que a categoria Policial, Segurança Pública, todos os servidores, mas em especial a Segurança Pública, sejam valorizados e respeitados.

A Sra. Lúcia Tereza – Um aparte, nobre Deputado?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Pois não, Deputada Lúcia.

A Sra. Lúcia Tereza – Atenta à explanação de Vossa Excelência, eu sei que a gente não pode dar aquilo que não tem e todos os funcionários, todos nós sabemos e temos a consciência de que o ideal seria X mais y, mas nós também sabemos da situação que o País atravessa, nós sabemos, não somos nós, Deputado, estou falando de todos nós. Correto?

Mas, isso não dá o direito de você tratar e não cumprir.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Correto.

A Sra. Lúcia Tereza – Correto? O que não pode também, e que me ouçam todos, a classe que está aqui, não dá o direito também de confundir as coisas, todos os Deputados aqui e não tem político nenhum, estou falando aqui *in off*, tem político nenhum que aguenta vaia e que aguenta encontro a uma classe, não existe, logicamente o que a gente sugere e eu acho que Vossa Excelência está muito certo, é que tenha que sentar e conversar junto porque se tratou tem que cumprir, Excelência. Eu não estava no dia que falou que: *“enquanto não viesse para cá a proposta, o Projeto, que nós trancaríamos a pauta”*. Eu não estava, mas os colegas me passaram e eu fiquei, assim, solidária enquanto não chegar e daí, mas eu não faço diferença, eu sou só uma, agora, tem que sentar e ver. Não dá para fazer X o ideal? Porque tem gente que está para se aposentar e se isso não acontecer, se isso deixar para acontecer em novembro, é depois para o ano, Vossa Excelência sabe que passa o ano é facinho para eles deixar passar um ano, e aí tem gente que não há tempo e em tempo nós estamos aqui como Vossa Excelência disse os 24 Deputados que hoje são solidários, são receptivos, aqui não tem parede mais, Vossa Excelência sabe que aqui não tem mais parede para separar nós e o povo. Eu ainda fico feliz que ainda esses Deputados têm interesse em atender os interesses do povo, porque senão não tem um porquê de nós representarmos. Então, eu acho, isso é sugestão que tem que sentar Governo, Sindicato e nós juntos que é mais fácil. Pode X, Sindicato não aceita, mas traz aqui o Orçamento, traz tudo e mostra, abre, é transparente. Quando a gente é Prefeito que eles querem, eu sei que um Professor tem que ganhar mais, tem que aposentar com mais de cinco mil, é um Professor, mas é o policial tanto Civil como o Militar, como o que trabalha na saúde, todos nós os funcionários que atendem a população, somos nós os funcionários, quanto mais ganha é um incentivo para tratar melhor, para trabalhar feliz, para ir com vontade para o serviço, para ir com vontade de atender bem o povo, mas eu sei às vezes o Estado não aguenta, o município não aguenta pagar aquilo que a gente merece, mas vamos a uma conclusão porque fica expondo, fica se expondo, fica se antipatizando, fica como se eles quisessem uma coisa impossível, que estivesse

pressionando nós? Não, não é isso. Somos todos iguais, somos todos com o mesmo pensamento, o mesmo objetivo.

Então, eu gostaria de acoplar ao seu discurso que também se tratou tem que cumprir, ele não tratou que ia dar X ou Y de aumento, ele tratou que ia mandar o Plano. O Plano só pode vir para cá, Deputado Jesuíno e Laerte, se for de acordo com o Sindicato, porque não adianta também vir uma coisa que o Sindicato não vai satisfazer ou pelo menos não vai, o Sindicato ficar sem moral? Não pode. Se não pode, vamos abrir o jogo, mas não vamos ficar nesse encolhe-espicha, vamos abrir o jogo porque todos os policiais são conscientes, têm maturidade, não é?

Então, eu gostaria de dizer para a gente encerrar, chamar, parar tudo e chamar, porque é um problema social, sim, é um problema de Estado, por que não? O que é mais importante hoje? Essa classe trabalhar na paz, que são tão poucos com tantos problemas, eles trabalharem mais em paz, com mais dignidade ou a gente ficar aqui fazendo de conta, votar um projetinho, um veto, uma coisa ou outra? Qual é a prioridade neste Estado hoje? Qual é a prioridade? Só Policial Civil? Como você falou efeito cascata, não é? Então nós temos que ter consciência e decência, também não ficar nessa, *“ah eu estou com vocês, eu estou com vocês*. Eu estou com vocês, mas o que vocês estão pedindo é impossível porque aqui está orçamento, aqui está o dinheiro, mas mostra para mim e prova.

O SR. JESUÍNO BOABAI – É isso que eu já falei no início da minha fala, quinta-feira, às 9 horas, está convocada toda a mesa de negociação, a MENPE, vai vir o Secretário convocado, o Secretário da Casa Civil...

A Sra. Lúcia Tereza – Como, Excelência?

O SR. JESUÍNO BOABAI – Quinta-Feira, às 9 horas, a pedido do Deputado Neidson, foi aprovado na Comissão de Segurança Pública o PCCR da SEJUS e aí eu aproveito o ensejo, como bem disse a Deputada Lúcia Tereza, vai estar o Vagner, vai estar o Emerson Castro, vai estar o George Braga, vai estar a Helena, e a pergunta é: o plano vai melhorar? Que aí é o momento da gente discutir, esse é o momento mais oportuno para acabar com essa celeuma. Então, quinta-feira os senhores estejam presentes para a gente discutir aqui, pode ter certeza que eles vão ter que dar uma resposta. Também o que não pode é a categoria ficar vai para novembro, vai para tal dia. A gente quer uma resposta positiva, sim ou não, e como vai vir o projeto. Esse projeto que foi apresentado não é condizente, a categoria não aceitou, o Estado vai avançar? Se vai, fala, qual é o prazo? Não tem prazo, se aqui para fazer cálculo *‘anatorial’*, que eles falam lá essa situação, é como a Deputada Lúcia falou: *“Olha aqui, está aqui o que tem arrecadado, está aqui o que dá para fazer, é tantos milhões que nós temos, como vê*. A gente vai ter, a caixa preta tem que estar aberta, que não é uma caixa preta, a arrecadação do Estado está lá visível no Portal Transparência, é para estar, se não estiver está errado. Então, é isso que eu tenho para falar para vocês.

E para finalizar, Presidente, é só quanto cobrar novamente senhor Governador e aí eu já quantas pautas, se há na pauta da Polícia Civil, tem quase três meses que a Polícia Mili-

tar está na iminência de perder direitos, o Estado entrou com ADIN, fizemos toda a tratativa e até o presente momento não encaminhou a emenda constitucional que garante apenas direitos dos policiais militares e bombeiros militares. Eu vou pedir novamente, é um recado que eu falo para o Emerson Castro novamente se está, hoje estive com a senhora Presidente do IPERON, ela desconhecia desse documento, desse parecer. Que parecer é esse, Deputado, que eu não estou sabendo? Que PEC é essa que eu não estou sabendo? Então, encaminhe, por favor, esse projeto, essa emenda constitucional também fala o que eu falei para o Emerson, se vai encaminhar, vai, se não vai, fala logo para a gente tomar posição aqui, posição dessa, informe. Então, não é assim quando a gente pensa da tratativa de se vocês estão passando problemas imagine as outras categorias também. Aqui a todo momento chega projeto para tirar direito, tem projeto de alteração previdenciária, tem projeto que altera questão de benefício, tem projeto que se trata até de licença e está tramitando aqui. Enquanto vocês estão preocupadas com a situação, tem outros projetos que estão tramitando nesta Casa que o Sindicato deve estar preocupado também, as associações, de IPERON, previdência, licença prêmio e outras coisas que podem prejudicar a categoria. E eu estou lá, sempre atento. Então, é isso também que a gente tem que se aportar, não adianta pegar uma coisa e estar perdendo aqui uma leva de outras questões. Todos os projetos estão tramitando nesta Casa aqui neste exato momento.

Então, era isso que eu ia falar, dar um bom dia a todos e me desculpar até também a forma hoje para falar um pouco, lembrando, Presidente, que eu vou pedir agora neste exato momento que o Presidente desta Casa oficialize ao Comando da Polícia Militar por conta de uma Sargento de Polícia PM, Eline de Abreu Braga, que não era nem para falar esse nome, que nem merece falar esse nome, ela fez uma acusação gravíssima contra este Parlamento, dizendo, afirmando que existia Parlamentares que tinham certificado escolar falsificado. Se o senhor tem certificado, Deputado Lazinho, falsificado? Algum Parlamentar tem? Então, eu quero informar agora neste exato momento ao Presidente da Casa, tome uma postura séria contra essa Sargento PM, quem é ela para falar assim? Será que tem algum oficial dando cobertura para ela acusar dessa forma o Parlamento? Um Poder. E ao final ali, tem um posicionamento de uma pessoa: Jesuíno, ela coloca até o meu nome: Jesuíno, Ops! Tiririca. Eu fui de posse dessas informações, como colocou o meu nome, eu fui, peguei a certidão escolar, só par mostrar, esfregar na cara dessa dita cuja, dessa que eu não posso falar que honra a Polícia Militar, que ela não é digna nem de vestir a farda, uma mulher a qual se reuniu com as irmãs, uma sargento da polícia, se reuniu com várias irmãs dela e foram agredir uma cidadã, foram condenadas a três meses, condenada, não era nem para estar falando o nome disso, só estou falando que essa pessoa está sendo acobertada, espero, falei hoje com o Corregedor, com o subcomandante que é autoridade coautora quanto à disciplina da Polícia Militar, que tome uma medida, que essa mulher ainda se encontra na rua, uma mulher dessa tem que estar submetida ao um processo administrativo para apurar a conduta dela. Então, era isso que eu queria falar, essa acusação é muito grave quanto a este Parlamento, não podemos aceitar uma espécie de chantagem que existe também a questão da im-

prensa, algumas acusações. O cara está respondendo ao processo, o Parlamentar está respondendo processo, a imprensa começa a atacar. Por que não ataca Juiz, porque não ataca Ministro, Desembargador ou outra coisa, outros Poderes, ataca o Legislativo, é vulnerável porque a gente só tem o poder de quê? De legislar, não tem o poder maior, que é tirar uma liberdade, que é tirar o teu patrimônio. Eu não tenho receio, como eu digo sempre, a gente tem que respeitar, a gente tem que começar a primar, eu, enquanto eu estiver neste Parlamento, nós estivermos neste Parlamento, defendemos e tenho que defender todas as pessoas que se encontram aqui presente, este Poder, não podemos aceitar que qualquer um ouça falar de uma forma espontânea e fique por ficar. Vou processar, sim, já falei, vou processar essa dita cuja, essa sargento que se conluia com outras pessoas por questões politiquieiras, meramente politiquieira, porque um policial da minha diretoria, da época, Rosenilson Guimarães Sales, foi condenado a 05 dias de prisão porque compartilhou um matéria que falava do senhor Governador, foi acusado criminalmente no artigo 166 do Código Penal Militar, que lá é vedado, manifestado por criticar o Executivo, o Governo, lá na Auditoria Militar, e por que essa sargento que falou também mal do Governo, criticou o Governo, que está falando Executivo, aqui do Legislativo, não sofrer nenhuma punição. Senhor Comandante Geral, Ênedy, estou pedindo neste exato momento apuração devida contra essa Sargento PM, Eline de Abreu Braga, que nem merece ter o meu nome, esse nome ser “refutado”.

Era isso que eu queria falar, Presidente, e boa tarde.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado, Deputado Jesuíno Boabaid. Encerradas as Comunicações de Lideranças, aliás, tem alguns oradores inscritos aqui, o Deputado Adelino, o Deputado Alex Redano, mas estão ausentes. Então, encerrando as Comunicações de Lideranças, passamos à Ordem do Dia.

Mas antes eu gostaria de registrar aqui a presença do Luiz Carlos, nosso amigo, ex-Prefeito do município do Vale do Paraíso e também o ex-Deputado Carlos Magno, ex-Prefeito de Ouro Preto que esteve aqui presente, nosso amigo Carlos Magno.

Solicito o senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário *ad hoc*) – Procede à leitura das Proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA. Dá nova redação a dispositivo da Resolução nº 327, de 09 de março de 2016.

- PROJETO DE LEI DOS DEPUTADOS MAURÃO DE CARVALHO, DR. NEIDSON E JESUÍNO BOABAID. Dispõe sobre a Aplicação de Multas para os Praticantes de Trotes nos serviços essenciais 190 – Centro de Operações da Polícia Militar, 192 – Serviço de Assistência Médica de Urgência – SAMU e 193 – Corpo de Bombeiros e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO DEPUTADO EZEQUIEL JÚNIOR. Dispõe sobre a iniciativa popular no processo legislativo estadual.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LÉO MORAES. Declara de Utilidade Pública a AWAS – Associação Wesleyana de Ação Social de Porto Velho, localizada no município de Porto Velho – RO.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Declara de Utilidade Pública a Federação de Taekwondo de Rondônia, localizada sua sede à rua Raimundo Cantuária, nº 5681, bairro Tiradentes, município de Porto Velho.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO. Altera dispositivo do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Rondônia.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Acrescenta dispositivo ao Regimento Interno.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora que seja solicitado ao Secretário de Saúde do Estado de Rondônia – SESAU para que interceda junto ao Ministério da Saúde visando à revisão da Portaria nº 844, de 02 de maio de 2012, e 2.132, de 25 de setembro de 2013, para que amplie o número de exames de compatibilidade para doadores de medula óssea no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora cópia na íntegra dos documentos no que concerne à Mensagem 081, de 17 de maio de 2016, referente ao Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 8.395.207,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado – PROLEITE.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora cópia na íntegra de documentos no que tange à Mensagem 085, de 18 de maio de 2016, do Poder Executivo, referente ao Projeto de Lei em que altera o artigo 1º da Lei 3.689, de 14 de dezembro de 2015, que Dispõe sobre o parcelamento de débitos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora, no que tange à Mensagem 087, de 19 de maio, cópia na íntegra do Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo do Estado de Rondônia, de que trata a Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, e altera as Leis Complementares nº 622, de 11 de julho de 2011, nº 447, de 02 de julho de 2008, e nº 68, de 9 de dezembro de 1992”.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora cópia na íntegra de documentos no que tange à Mensagem nº 088, de 20 de maio de 2016, do Poder Executivo, referente ao Projeto de Lei que autoriza transferir para o município de Porto Velho, mediante doação, o lote de terras pertencente ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora cópia na íntegra de documentos no que tange à Mensagem 089, de 24 de maio de 2016, do Poder Executivo, referente ao Projeto de Lei que Institui Abono Pecuniário aos servidores ativos do Quadro da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, designados para atuarem na organização, coordenação e execução dos jogos Escolares de Rondônia – JOER e dá outras providências.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora cópia na íntegra de documentos no que tange à Mensagem 090, de 24 de maio de 2016, do Poder Executivo, referente ao Projeto de Lei em que autoriza a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 3.448.297,00, em favor da Unidade Orçamentária Agência Estadual de Vigilância e Saúde – AGEVISA.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora cópia na íntegra de documentos no que tange à Mensagem 091, de 24 de maio de 2016, do Poder Executivo, referente ao Projeto de Lei em que altera dispositivos da Lei nº 1.064, de 16 de abril de 2002, que dispõe sobre a redução da base de cálculo nas operações internas com veículos automotores novos e dá outras providências.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora cópia na íntegra de documentos no que tange à Mensagem 092, de 24 de maio de 2016, do Poder Executivo, referente ao Projeto de Lei que autoriza a firmar termo de colaboração ou termo de fomento com entidades civis de direito privado sem fins lucrativos e dá outras providências.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora cópia na íntegra de documentos no que tange à Mensagem 094, de 01 de junho de 2016, do Projeto de Lei Complementar que dá nova redação ao artigo 8º da Lei Complementar nº 746, de 16 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora cópia na íntegra de documentos no que tange à Mensagem, 095 de 01 de junho de 2016, do Poder Executivo, referente ao Projeto de Lei que acrescenta parágrafo único ao artigo 26, da Lei nº 3.307, de 19 de dezembro de 2013, que Regulamenta as transferências de recursos da Administração Direta e Indireta do Estado de Rondônia, mediante convênios financeiros, contratos de repasse e termos de cooperação e dá outras providências.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa cópia na íntegra de documentos no que tange à Mensagem 096 de 01 de junho de 2016, do Poder Executivo, referente ao Projeto de Lei Complementar que acrescenta a Área de Apoio na descrição das atividades do cargo de auxiliar de Serviços Gerais, constante da Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009, que Institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Rondônia – DER/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer Voto de Louvor para o Policial Militar *Antônio Gabriel Maia Napoleão*, pelo ato de bravura realizado nesta Capital, no dia 23 de maio de 2016, ao impedir crime de tentativa de roubo.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer Voto de Louvor para a Cabo CB BM Keyla Duran Sidon, pelo ato de Bravura e Heroísmo, ao salvar três crianças, após caírem em um poço, fato ocorrido nesta Capital, no dia 05 de dezembro.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora realização de Audiência Pública no dia 30 de junho de 2016, às 15:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis, com o objetivo de discutir as problemáticas da Vila de Teotônio, Paulo Leal e Betel.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer a realização de Audiência Pública no dia 20 de junho de 2016, às 15:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis, com o objetivo de discutir a Divisão Territorial entre o Estado do Amazonas e o Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública no dia 17 de junho de 2016, às 09:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis, com o objetivo de discutir e analisar sobre assuntos relativos ao Projeto de Lei nº 373, de 25 de abril de 2016.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Requer realização de Audiência Pública no Plenário desta Casa de Leis no dia 23 de junho de 2016, às 09:00 horas, para debate e esclarecimentos sobre a implantação do Ensino Tecnológico dentro do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LÉO MORAES. Requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública no dia 16 de junho de 2016, às 15:00 horas, no Plenário desta Casa, para discutir sobre o Sistema Penitenciário do Estado.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LÉO MORAES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a constituição de uma Comissão Especial composta de 5 (Cinco) membros, com prazo de 60 (sessenta) dias, com a finalidade de apresentar melhorias para a classe de bombeiros civis e discutindo dessa forma a necessidade da amortização e adequação da lei vigente.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer à Mesa Diretora que seja encaminhado Voto de Pesar aos familiares do Sr. Oclídio João Tolotti, pelo seu falecimento ocorrido no dia 28/05/2016, no município de Cascavel/PR.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO Dr. NEIDSON. Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópias à Secretaria do Estado de Segurança Pública, Defesa e Cidadania (SESDEC), a necessidade em atender as reivindicações e apelos quanto à falta de condições adequadas para o trabalho dos Servidores Públicos Estaduais, ocupantes do Cargo Especial de Agente de Polícia Civil, lotados no Comissariado da Polícia Civil em Guajará-Mirim.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente pela necessidade de pavimentação asfáltica da rua Abacaxi, entre as ruas Floresta e Oliveira, no bairro Novo Horizonte, no município de Ji-Paraná-RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente pela necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Ouro, entre as ruas Ameixa e Acerola, no bairro Novo Horizonte, no município de Ji-Paraná-RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente pela necessidade de pavimentação asfáltica da rua Ameixa, entre as ruas Floresta e Oliveira, no bairro Novo Horizonte, no município de Ji-Paraná-RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente pela necessidade de pavimentação asfáltica da rua Seis de Maio, entre a avenida Juscelino Kubitschek e a rua Primeiro de Maio, no bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná-RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente pela

necessidade de pavimentação asfáltica da rua Rouxinol, entre a rua Pardal e avenida Condor, no Setor 01 do município de Cujubim-RO.

Só ressaltando que essas ruas são todas municipais.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente pela necessidade de pavimentação asfáltica da rua Zoológico, entre a avenida Vimber e a rua Rubens Paiva, no Setor 08, município de Ariquemes-RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVERIA. Indica ao Governo do Estado de Rondônia instituir o Fundo Estadual para a Construção de Muro de Arrimo para a contenção das águas do Rio Madeira e para o atendimento às pessoas atingidas pelas últimas enchentes no município de Porto Velho, conforme Anteprojeto de Lei em anexo.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO. Indica ao Governo do Estado junto à SESAU a necessidade urgente de adquirir uma ambulância para atender o município de São Miguel do Guaporé/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO. Indica ao Governo do Estado junto à SESAU a necessidade urgente de adquirir uma ambulância para atender as necessidades do Hospital Municipal Ancelmo Bianchini do município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, da necessidade URGENTE de reconstrução urgente da ponte localizada sobre o rio Muqui, localizada na 4ª Linha, na região do município de Presidente Médici.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, da necessidade URGENTE URGENTÍSSIMA de ser realizada a melhoria da sinalização, bem como a instalação de sinalizadores e/ou quebra-molas nas proximidades das pontes em construção na BR-429.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER a recuperação de 17 quilômetros localizados entre o distrito de Nova Londrina, em Ji-Paraná, até o distrito de Tancredópolis, pertencente ao município de Alvorada do Oeste.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Secretário de Saúde do Estado – SESAU, a necessidade URGENTE URGENTÍSSIMA da disponibilização de um médico legista para o município de Costa Marques e/ou São Francisco do Guaporé.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, da necessidade urgente de ser realizada a melhoria da sinalização, bem como a instalação de sonorizadores e quebra-molas no trecho da ponte do Km 42, conhecida como Ponte da Morte, localizada na BR-429.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia ao órgão compe-

tente, a necessidade de disponibilizar um médico legista para o município de Costa Marques e/ou São Francisco, visando atender às inúmeras demandas existentes naquelas localidades.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes (DER/RO), a necessidade de realizar melhorias de sinalizações, assentamentos de sonorizadores e quebra-molas nas proximidades das pontes em construção na BR-429.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Indica ao Poder Executivo do Estadual a necessidade de reconstrução do asfalto da RO-473, logo após a ponte sobre o rio Cornélio, sentido a Urupá, no município de Teixeiraópolis.

- INDICAÇÃO DOS DEPUTADOS LAERTE GOMES E MARCELINO TENÓRIO. Indica ao Poder Executivo Estadual a elevação do nível de aterro e instalação de bueiro próximo à ponte sobre o rio Montevidéu, no município do Vale do Paraíso – Rondônia.

Lido, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Lidas as proposições recebidas, solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário *ad hoc*) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer à Mesa Diretora que seja encaminhado Voto de Pesar aos familiares do senhor Oclídio João Tolotti, pelo seu falecimento ocorrido no dia 28/05/2016, no município de Cascavel.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do ilustre Deputado Lebrão. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário *ad hoc*) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública, no dia 17 de junho de 2016, às 09:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis, com objetivo de discutir e analisar assuntos relativos ao Projeto de Lei 373, de 25 de abril de 2016.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário *a hoc*) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Requer Audiência Pública, no Plenário desta Casa de Leis, no dia 23 de junho de 2016, às 09:00 horas, para debate e esclarecimentos sobre a implantação do Ensino Tecnológico dentro do Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do ilustre Deputado Lázinho da Fetagro. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LÉO MORAES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a constituição de uma Comissão Especial composta de 05 membros, com prazo de 60 dias, com a finalidade de apresentar melhorias para a classe de bombeiros civis e discutindo dessa forma a necessidade de amortização e adequação da lei vigente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do ilustre Deputado Léo Moraes. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LÉO MORAES. Requer à Mesa Diretora autorização de Audiência Pública para o dia 16 de junho de 2016, às 15:00 horas, no Plenário desta Casa, para discutir sobre o Sistema Penitenciário do Estado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do ilustre Deputado Léo Moraes. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer Audiência Pública para o dia 30 de 2016, às 15:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis, com o objetivo de discutir as problemáticas da Vila de Teotônio, Paulo Leal e Betel.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do Deputado Jesuíno Boabaid. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora realização de Audiência Pública, no dia 20 de junho de 2016, às 15:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis, com o objetivo de discutir a divisão territorial entre o Estado do Amazonas e o Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do ilustre Deputado Léo Moraes. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer Voto de Louvor para o Policial Militar Antônio Gardel Maia Napoleão, pelo ato de bravura realizado nesta Capital, no dia 23 de maio de 2016, impedindo o crime de tentativa de roubo.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer Voto de Louvor para a CB BM Keyla Duran Sidon, pelo ato de Bravura e Heroísmo, ao salvar três crianças, após caírem em um poço, fato ocorrido nesta Capital, no dia 05 de dezembro de 2014.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA, altera dispositivo da Resolução nº262, de 26 de maio de 2014.

- VETO TOTAL Nº048/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 060. Veto Total ao Projeto de Lei nº248/15, de autoria Coletiva, que altera a Lei 3.138, de 05 de julho de 2013, e dá outras providências.

Lidas as matérias, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Solicito aos Deputados que estiverem nos gabinetes ou na galeria, por favor, que possam vir ao Plenário.

Nós vamos votar o Veto que se encontra sem o Parecer, com o Parecer vencido.

Solicito ao ilustre Deputado Adelino Follador que possa proceder o Parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Veto Total nº048/16 de autoria Coletiva, Veto Total ao projeto de Lei nº248/15, que altera a Lei nº3.138, de 05 de julho de 2013, e dá outras providências. Deputado Lázinho, é aquela Emenda nossa que foi feita pela Comissão de Agricultura, naquele Projeto nº248/15 de autoria minha, sua e do Deputado Ribamar.

Então, nós somos, essa Emenda o Governo alega que há inconstitucionalidade. Então, o nosso Parecer, a nosso ver não existe. Então, o nosso Parecer é para rejeição do Veto pela Comissão de Redação e Justiça, nós vimos que é legal e não tem questionamento, eu creio que o Governador também vetou sem conhecimento. Eu sou pela rejeição do Veto.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Deputado Adelino, Presidente, eles vetaram no caso só a Emenda?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Só.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Só uma Questão de Ordem. Eu quero colocar em discussão o Parecer favorável pela manutenção do Veto, pela rejeição do Veto do Parecer do relator Deputado Adelino Follador.

Para discutir, o Excelentíssimo Deputado Hermínio Coelho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Para discutir, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Eu queria só saber se foi vetado o quê? Só parcial?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Oi, Deputado Jesuíno.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Só para passar para os nobres Pares o que é realmente esse Projeto. Altera a Lei nº3.138, Deputado Hermínio, Deputado Lazinho, de 05 de julho de 2013. Autores Deputado Lazinho da Fetagro, Deputado Ribamar Araújo e Deputado Adelino Follador. Apenas o seguinte, dispõe sobre a regularização do órgão estadual de até como empresa de prestação de serviços públicos com a denominação de empresa estadual de assistência técnica do Estado de Rondônia. O artigo 1º dos demais dispositivos da Lei nº3.138, de 05 de julho de 2013, passa a vigorar com a denominação da EMATER com a Empresa Estadual de Assistência Técnica do Estado de Rondônia. As demais regulamentações que contenham a denominação da EMATER como empresa de Assistência Técnica de Extensão Rural do Estado de Rondônia, passam a vigorar com as definições dispostas no *caput*. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação. Então, não tem nenhuma, não traz nenhum impacto orçamentário ou algo assim.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Só para clarear, Deputado Hermínio.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Mas pelo que eu entendi, quando o Deputado Adelino estava dando o Parecer do Veto, ele falou que o Governador havia vetado a Emenda dos Deputados...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Não, não, é o projeto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – É o projeto, é o projeto.

O SR. HERMÍNIO COELHO – É o projeto todo.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Só clarear.

O SR. ADELINO FOLLADOR – É de autoria, é de autoria da Comissão de Agricultura.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – A Comissão de Agricultura entrou a pedido da EMATER

O SR. HERMÍNIO COELHO – Entendi.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – A pedido da EMATER porque, a pedido da EMATER, por quê? Porque a denominação entre o estatuto e a Lei que a transformou como estatal está distorcido, está errado. No lugar é de uma forma, no Estatuto da EMATER é de uma forma e na legislação que a transformou em entidade estadual, de cunho estatal, está de outra, e aí a EMATER através da sua direção, o Luis Gomes, o Tarcísio nos procurou e nós encaminhamos o projeto e agora veio vetando.

O SR. HERMÍNIO COELHO - Deputado Lazinho e Deputado Adelino, vocês que são os proponentes do projeto, eu queria dizer para vocês o seguinte: eu não consigo compreender o Governo, como é que vocês que fazem parte da base do Governo, que conhecem, que são desse setor produtivo da agricultura de Rondônia, faz um projeto para ajudar o Estado e ajudar o próprio Governo e o Governo veta assim na cara dura, sem mais nem menos. O Governo deveria respeitar, deveria pelo menos chamar vocês lá para saber qual a intenção de vocês com o projeto. O Confúcio, Presidente Edson, V.Exª que tanto defende o Governo, ele não sabe, ele nem vê esse projeto, isso é algum Procurador lá do Estado que não dá a mínima para Deputado que veta todas as ideias e projetos dos Deputados e fica por isso mesmo.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Eu queria sugerir, Deputado, que mantivesse o veto porque é uma empresa estatal, é do Governo, e vem um veto em cima de um pedido de um órgão do Estado, que hoje é uma empresa do Estado. Eu sugiro que mantenha o veto do Governador porque aí se eles tiverem em divergência lá, que traga para nós da Assembleia uma coisa em consonância entre Governo e seus órgãos, a minha sugestão é essa. Porque não implica em nada, como o Governo vetou e o projeto é deles ou de uma instituição a pedido de uma instituição deles, para que nós mantenhamos o veto e o Governo resolva o que tiver que resolver, essa é a minha proposição.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Vamos colocar em votação. Em votação o parecer pela rejeição do veto do ilustre Deputado Adelino Follador. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer pela rejeição.

Agora em votação o veto. Solicito ao Deputado Cleiton Roque, na condição de vice-líder, hoje como líder do Governo, que faça o encaminhamento da votação.

O SR. CLEITON ROQUE - Sr. Presidente, na realidade, o projeto atendia um pleito do próprio Governo, de acordo com o Presidente da Comissão de Agricultura, o próprio Governo vetou, nós orientamos para manutenção do veto.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Não é de forma nenhuma desmerecendo o parecer do Deputado Adelino, mas como é do Governo e a pedido do Governo e agora ele veta, mantemos o veto e o Governo lá que se vire depois.

O SR. HERMÍNIO COELHO - Eu só quero dizer para vocês o seguinte, Deputado Adelino, que eu acho que é melhor vocês serem oposição, porque aí eu acho que ele respeita mais vocês.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Não, eu tenho sempre independência, sempre mantive independência nesta Casa e analisei os projetos conforme eu sempre achei, nunca votei por causa de ser Governo. Mas com certeza isso está criando dificuldade na EMATER e já a EMATER está sem Plano de Cargos e Salários e já venceu o prazo, já foi pedido para prolongar, não voltou ainda, não veio para esta Casa, não houve mais negociação, Deputado Laerte, com o sindicato e a EMATER está largada às traças e isso aí vai ajudar a resolver uma questão técnica da EMATER. Parece que o Governo quer que se lasque mesmo, eu quero que tenha mais respeito com a EMATER. Esse caso aí foi levantado com os técnicos e precisa resolver isso. Agora vai lá para a Casa Civil, vai lá onde analisa os projetos, não vê com esse aspecto, a minha preocupação que a EMATER principalmente da agricultura familiar, ela é importantíssima e o Governo não está dando a importância que deveria dar. Ao meu ver, eu mantenho o meu parecer e nós temos que derrubar o veto pela situação que está a EMATER precisando de nós e nós temos que amparar a EMATER e não só esperar pela Casa Civil onde vetou esse projeto, mas cabe a cada Deputado analisar, mas a EMATER precisa que nós Deputados temos que olhar, não sei agora essa nova diretoria, se afastou o Luis Gomes e quero também deixar aqui registrado que assumiu agora o Chiquinho que tem uma história, mas também assumiu o Márcio, que toda categoria está reclamando, toda categoria do Estado de Rondônia está reclamando, o PMDB, o próprio Governador tem que analisar, não precisa colocar as pessoas. E eu vejo 100% dos funcionários descontentes com a atual diretoria que foi feita agora, o Chiquinho era adjunto, tem a história dele, agora colocou o Márcio, até ele com o irmão brigando na EMATER, e agora eu acho que tem que ter mais respeito com a EMATER. Deputado Lazinho, a minha preocupação, talvez, não é isso, esse detalhe, mas é um detalhe para ver onde chega a não preocupação com a EMATER, e eu não vejo agricultura funcionando no Estado, principalmente a agricultura familiar sem a EMATER, isso está faltando mais assistência do Governo para a EMATER um órgão superimportante aqui no Estado de Rondônia.

Obrigado.

O SR. CLEITON ROQUE - Sr. Presidente...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Vamos votar, Deputados, tem alguns Deputados que ainda não votaram.

O SR. CLEITON ROQUE - O Deputado Adelino ele tem a razão em várias questões, inclusive das reclamações que temos recebido aí no Estado inteiro com relação a essa nomeação, Deputado Adelino, não é só Vossa Excelência que recebeu reclamações, não, eu acredito que outros Deputados aqui devam ter recebido também, assim como eu recebi, e inclusive houve o encaminhamento dessas queixas que recebi relacionada a essa nomeação e eu acredito que esta Casa precisa sim, Presidente Edson, dar uma atenção que a categoria, os próprios profissionais do quadro têm questionado, têm levantado por esse problema que têm enfrentado com essa nomeação.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Só quero registrar a presença do Carlos Magno, ex-Deputado Federal e ex-Prefeito de Ouro Preto, o nosso amigo, sua presença com certeza Carlos Magno nos alegra muito. Muito obrigado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Deputado Edson, só esclarecendo. O Deputado Adelino tem razão, o que eu estou alegando é que se há recomendação da EMATER em fazer essa transformação e passou pelo jurídico do Governo, o Governo tem que ter noção nesse caso do que vai fazer com relação à legislação. Reclamar e optar se Vossa Excelência imaginar, por exemplo, os recursos que nós negociamos, Deputado Cleiton Roque, os recursos que nós negociamos para a agricultura até agora não foi liberado um tostão daquele recurso, está tudo parado. Eu sei que tem as dificuldades do Governo, mas se nós não fizermos um calendário de liberação desse recurso, vai chegar ao final do ano, não vai liberar tudo de uma vez e o setor produtivo não vai pegar um tostão daquele recurso que foi colocado.

Então, a gente precisa, essa é outra coisa, agora, a nomenclatura ela não prejudica a EMATER, a contradição é pedirem para a gente fazer e depois a Procuradoria vetar, o Governo vetar, agora é o problema do Governo, se por um acaso a EMATER entender que mandou alguma coisa errada e não nos avisou que venha para esta Casa outro Projeto e encaminhe para nós que nós vamos discutir e votar.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuino Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Leo Moraes	- ausente
- Deputada Lúcia Tereza	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Com 11 Votos SIM e 03 Votos NÃO, está mantido o Veto. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAI (*Secretário ad hoc*) – Não há mais matérias a serem discutidas, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente, só a Deputada Lúcia que está votando ainda, só para constar.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Encerrada...

O SR. JESUÍNO BOABAI (*Secretário ad hoc*) – Sr. Presidente, Questão de Ordem?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. JESUÍNO BOABAI (*Secretário ad hoc*) – Eu queria que registrasse a votação da Deputada Lúcia Tereza, é voto **SIM**, então só registrar.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Então, gostaria que ficasse registrado o Voto da ilustre Deputada Lúcia Tereza, também **SIM**.

Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Comunicações Parlamentares. Não há oradores inscritos.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos as seguintes matérias: Projeto de Resolução nº 069/16, Projeto de Resolução nº 070/16, Projeto de Decreto Legislativo nº 055/16, Projeto de Lei Complementar nº 088/16, Projeto de Lei Complementar nº 089/16, Projeto de Lei nº 320/16, Projeto de Lei nº 357/16, Projeto de Lei nº 359/16, Projeto de Lei nº 367/16, Projeto de Lei nº 370/16, Projeto de Lei 382/16, Projeto de Lei nº 383/16, Projeto de Lei nº 384/16, Projeto de Lei nº 386/16, Projeto de Lei nº 391/16, Projeto de Lei nº 395/16, Projeto de Lei nº 398/16, Projeto de Lei nº 403/16, Projeto de Lei nº 404/16, Projeto de Lei nº 408/16, Projeto de Lei nº 409/16 e o Projeto de Lei nº 410/16.

O SR. CLEITON ROQUE – Sr. Presidente, Questão de Ordem?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. CLEITON ROQUE – Gostaria, em nome da representação da liderança do Governo aqui na Casa, solicitar, fazer um apelo ao Deputado Hermínio Coelho, que ele nos ajude na questão do Projeto de Lei nº 408/16, é aquele que trata da questão do DER, do Espaço Alternativo, que já tem algum tempo, há 15 dias foi fato de discussão, nós entendemos os argumentos do Deputado Hermínio, mas nós pediríamos a ele que ele fizesse, se pudesse, essa gentileza que devolvesse o Projeto ao Plenário que nós pudéssemos colocar em discussão e votação, Sr. Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está acatado o pedido. O Deputado Hermínio está liberando?

O SR. LAERTE GOMES – É o Deputado Hermínio que tem que... O pedido está em Vista ainda.

O SR. HERMÍNIO COELHO - Não. Primeiro é o seguinte, eu sei, já vou falar, eu só queria dizer primeiro o seguinte: que eu nunca fui contra o projeto, eu sou a favor do projeto, apesar que como o Governo precisa do meu voto, até o Governo cumprir o que prometeu para a categoria dos policiais civis eu vou votar sempre contar o Governo. Mas eu queria dizer sobre esse projeto, quando eu pedi vista e nunca olhei, não sei nem onde está este projeto, vou mandar devolver agora, porque está tudo liberado, só por causa desse projeto eu não vou deixar, está liberado, eu vou liberar. Dizer o seguinte: que quando eu pedi vista eu não pedi vista porque era contra o projeto, e também porque queria olhar o projeto, não. Eu pedi vista devido o compromisso que foi feito com a categoria da Polícia Civil e como eu não posso sozinho obstruir a pauta, e trancar a pauta eu não posso trancar sozinho, eu vou votar sempre contra os projetos do Governo. E não vai fazer diferença também que só é um voto e não vai fazer diferença, mas está liberado, pode...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Retirado o pedido de vista do Deputado Hermínio, eu peço que seja incluído o Projeto de Lei 408/16 na Ordem do Dia.

O SR. JESUÍNO BOABAI – Presidente, Questão de Ordem. Solicito que seja verificado o pedido do requerimento, seja juntado o pedido de informação, até porque eu pedi que o Secretário estivesse aqui. Eu peço agora neste exato momento, é essa situação que não tem pedido de requerimento aqui de informação. Eu vou fazer o compromisso com o Deputado Laerte Gomes, Deputado Cleiton Roque que novamente é a última vez que eu falo aqui, podem até ficar de uma certa forma magoados com essa pessoa que vos fala, Deputado, mas é incabível o Governo continuar encaminhando projeto de lei sem trazer as devidas proposituras, pode ser jurídico, motivação. Eu não sei por quê não caminha, a COTEL não encaminha, manda só duas folhas. Eu podia fazer esse requerimento verbal aqui, mas entendendo que é necessário, atendendo ao pleito dos nobres pares aqui que se encontram, a gente deve, a gente inclui, eu peço que seja incluído aí junto à Ordem do Dia, com o senhor.

O SR. LAERTE GOMES – Obrigado, Deputado, e nós vamos atender o seu pleito, Deputado Cleiton Roque.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 54 minutos).

ASSESSORIA DA MESA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS
DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 9ª LEGISLATURA

PROJETO DE RESOLUÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAI - PMN - Acrescenta dispositivo ao Regimento Interno.

Art. 1º O artigo 113 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, aprovado pela Resolução nº 32, de 21 de agosto de 1990, fica acrescido do seguinte inciso:

“Art. 113 ”

III - nas sessões solenes somente os homenageados poderão receber os Títulos Honoríficos e Medalhas do Mérito Legislativo outorgadas pela Assembléia Legislativa”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Estamos apresentando esta proposição com a finalidade de disciplinar de forma clara e indiscutível que somente o homenageado pessoalmente pode receber Títulos Honoríficos, bem como Medalha de Mérito Legislativo, face ao nosso Regimento Interno ser omissivo em relação essa obrigatoriedade.

E considerando que o Decreto Legislativo que instituiu a Medalha de Mérito Legislativo, em seu artigo 6º, estabelece de forma clara que tal comenda deve ser entregue em sessão solene ao homenageado, como também define o registro que deve ser feito acerca da comenda.

Diante disso, entendemos ser de bom alvitre o nosso Regimento Interno definir de forma explícita que somente o homenageado pessoalmente possa receber tais comendas, pois evitamos assim a possibilidade de que o homenageado queira indicar alguém para representá-lo.

Portanto, o nosso propósito é definir de uma vez por toda e em definitivo que somente o homenageado, pessoalmente, em sessão solene receba o Título Honorífico ou a Medalha de Mérito Legislativo que foi outorgada.

Razão pela qual contamos com o apoio dos nobres Pares, a fim de aprovamos o nosso Projeto de Resolução.

Plenário das deliberações, 30 de maio de 2016.

Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUINO BOABAIID - PMN - Indica ao Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de recapeamento asfáltico da rua Seis de Maio, entre a Avenida Juscelino Kubitschek e a Rua Primeiro de Maio, no bairro Casa Preta, do município de Ji-Paraná/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 46, inciso VII c/c art. 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, urgentemente a necessidade de recapeamento asfáltico da rua Seis de Maio, entre a Avenida Juscelino Kubitschek e a Rua Primeiro de Maio, no bairro Casa Preta, do município de Ji-Paraná/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre a falta de

recapeamento asfáltico da rua Seis de Maio, entre a Avenida Juscelino Kubitschek e a Rua Primeiro de Maio, no bairro Casa Preta, do município de Ji-Paraná/RO.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos o recapeamento asfáltico da rua acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização do recapeamento asfáltico, trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela cidade.

Face ao exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 31 de maio de 2016.

Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUINO BOABAIID - PMN - Indica ao Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de recapeamento asfáltico da rua Rouxinol, entre a Rua Pardal e Avenida Condor, no setor 01, do município de Cujubim-RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 46, inciso VII c/c art. 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, urgentemente a necessidade de recapeamento asfáltico da rua Rouxinol, entre a Rua Pardal e Avenida Condor, no setor 01, do município de Cujubim-RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre a falta de recapeamento asfáltico da rua Rouxinol, entre a Rua Pardal e Avenida Condor, no setor 01, do município de Cujubim-RO.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos o recapeamento asfáltico da rua acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das obras de recapeamento asfáltico, trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela cidade.

Face ao exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 31 de maio de 2016.

Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUINO BOABAIID - PMN - Indica ao Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Zoológico, entre a Avenida Vimbere e a Rua Rubéns Paiva, no setor 08 do município de Ariquemes-RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 46, inciso VII c/c art. 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, urgentemente a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Zoológico, entre a Avenida Vimbere e a Rua Rubéns Paiva, no setor 08 do município de Ariquemes-RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre a falta de pavimentação asfáltica da Rua Zoológico, entre a Avenida Vimbere e a Rua Rubéns Paiva, no setor 08 do município de Ariquemes-RO.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação asfáltica da Rua acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das obras de recapeamento asfáltico, trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela cidade.

Face ao exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação da presente Indicação.

Plenário das deliberações, 31 de maio de 2016.

Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUINO BOABAI - PMN - Indica ao Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Ameixa, entre as ruas Floresta e Oliveira, no bairro Novo Horizonte, do município de Ji-Paraná.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 46, inciso VII c/c art. 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, urgentemente a necessidade de pavimentação asfáltica da rua Ameixa, entre as ruas Floresta e Oliveira, no bairro Novo Horizonte, do município de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre a falta de pavimentação asfáltica da Rua Ameixa, entre as ruas Floresta e Oliveira, no bairro Novo Horizonte, do município de Ji-Paraná.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação asfáltica da Rua acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das obras de recapeamento asfáltico, trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela cidade.

Face ao exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação da presente Indicação.

Plenário das deliberações, 7 de junho de 2016.

Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUINO BOABAI - PMN - Indica ao Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Ouro Preto, entre as Ruas Ameixa e Acerola, no bairro Novo Horizonte, do município de Ji-Paraná.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 46, inciso VII c/c art. 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, urgentemente a necessidade de pavimentação asfáltica da rua Ouro Preto, entre as Ruas Ameixa e Acerola, no bairro Novo Horizonte, do município de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre a falta de pavimentação asfáltica da Rua Ouro Preto, entre as Ruas Ameixa e Acerola, no bairro Novo Horizonte, do município de Ji-Paraná.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação asfáltica da Rua acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das obras de recapeamento asfáltico, trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela cidade.

Face ao exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação da presente Indicação.

Plenário das deliberações, 7 de junho de 2016.

Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUINO BOABAI - PMN - Indica ao Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Abacaxi, entre as ruas Floresta e Oliveira, no bairro Novo Horizonte, do município de Ji-Paraná.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 46, inciso VII c/c art. 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, urgentemente a necessidade de pavimentação asfáltica da rua Abacaxi, entre as ruas Floresta e Oliveira, no bairro Novo Horizonte, do município de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre a falta de pavimentação asfáltica da Rua Abacaxi, entre as ruas Floresta e Oliveira, no bairro Novo Horizonte, do município de Ji-Paraná.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação asfáltica da Rua acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das obras de recapeamento asfáltico, trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela cidade.

Face ao exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação da presente Indicação.

Plenário das deliberações, 7 de junho de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAID - PMN -

Requer a Mesa Diretora a realização de Audiência Pública, no dia 17 de junho de 2016, às 9hs, no Plenário desta Casa de Leis, com o objetivo de discutir e analisar sobre "Assuntos Relativos ao Projeto de Lei nº 373 de 25 de Abril de 2016".

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, na forma regimental, nos termos dos artigos 105 c/c 181, inciso XIV, do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para o dia 17 de junho de 2016, às 9hs, para discutir e analisar sobre "Assuntos Relativos ao Projeto de Lei nº 373 de 25 de Abril de 2016".

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Audiência Pública tem por escopo discutir e analisar sobre assuntos relativos à Mensagem do Governador nº 059, de 25 de abril de 2016, referente ao Projeto de Lei nº 373 de 25 de abril de 2016.

Destaca-se que, o referido Projeto de Lei pretende alterar a redação do artigo 44, da Lei nº 3.594, de 22 de julho de 2015, como também a do artigo 8º da Lei nº 3.745, de 23 de dezembro de 2015, as quais dispõem sobre o limite de remanejamento de dotações orçamentárias na execução e gestão do orçamento no exercício de 2016.

Face ao exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 23 de maio de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAID - PMN -

Requer a Mesa Diretora a realização de Audiência Pública, no dia 30 de junho de 2016, às 15hs, no Plenário desta Casa de Leis, com o objetivo de discutir As Problemáticas da Vila de Teotônio, Paulo Leal e Betel.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, na forma regimental, nos termos dos artigos 105 c/c

181, inciso XIV, do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para o dia 30 de junho de 2016, às 15hs, no Plenário desta Casa de Leis, com o objetivo de discutir "As Problemáticas da Vila de Teotônio, Paulo Leal e Betel".

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Audiência Pública tem por escopo discutir "As Problemáticas da Vila de Teotônio, Paulo Leal e Betel", em especial o asfaltamento da Estrada da Cachoeira de Teotônio, que há dificuldade ao acesso, piorando, ainda mais com as chuvas, provocando a situação precária da estrada.

Registre-se, ainda, que os moradores da Vila de Teotônio, Paulo Leal e Betel, vêm, sofrendo constantemente pela desídia do Poder Público, necessitando, urgentemente, discutir melhorias para aquela comunidade.

Por outro lado, destaca que após a construção das Usinas no Rio madeira, foi construído um Complexo Turístico à beira do lago, servindo de balneário, entretanto, não possui muitas visitas de turistas decorrente das péssimas condições das estradas, mesmo que a Vila de Teotônio e Paulo Leal, sejam Patrimônio Histórico.

Face ao exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 7 de junho de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAID - PMN -

Requer a Mesa Diretora a realização de Audiência Pública, no dia 20 de junho de 2016, às 15hs, no Plenário desta Casa de Leis, com o objetivo de discutir "A Divisão Territorial entre o Estado do Amazonas e o Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, na forma regimental, nos termos dos artigos 105 c/c 181, inciso XIV, do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para o dia 20 de junho de 2016, às 15hs, no Plenário desta Casa de Leis, com o objetivo de discutir "A Divisão Territorial entre o Estado do Amazonas e o Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Audiência Pública tem por escopo discutir "A Divisão Territorial entre o Estado do Amazonas e o Estado de Rondônia, em atenção à BR 319, que liga os Estados, desde a década de 1970, bem como as comunidades adjacentes, com a finalidade de viabilizar melhorias, por exemplo, policiamento, hospital, escolas, que são de difícil acesso, necessitando do Estado, para prestar os cuidados com a população, conforme Constituição Federal.

Face ao exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 23 de maio de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAI D - PMN -

Requer à Mesa Diretora, que seja solicitado ao Secretário de Saúde do Estado de Rondônia - SESAU, para que interceda junto ao Ministério da Saúde, visando a revisão da Portaria nº 844, de 2 de maio de 2012, e 2.132 de 25 de setembro de 2013, para que amplie o número de exames de compatibilidade para doadores de medula óssea no Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, com base no art. 29, inciso XVIII e XXXVI, c/c art. 31, § 3º da Constituição Estadual e nos termos do art. 179 do Regimento Interno, que solicite ao Secretário de Saúde do Estado de Rondônia - SESAU, para que interceda junto ao Ministério da Saúde visando a revisão da Portaria nº 844, de 2 de maio de 2012, e 2.132 de 25 de setembro de 2013, para que amplie o número de exames de compatibilidade para doadores de medula óssea no Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

No Estado de Rondônia há sete pontos de cadastramento no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Ossea - REDOME, que é um sistema criado pelo Instituto Nacional do Câncer (INCA), com a finalidade de reunir informações (nome, endereço, resultados de exames, características genéticas) de pessoas que se voluntariam a doar medula e fazer uma busca nos registros de doadores voluntários, tanto no Brasil como no exterior, sendo verificada compatibilidade ocorre a convocação para efetivar a doação.

No entanto, o Ministério da Saúde mediante a Portaria nº 844, de 2 de maio de 2012, e 2.132 de 25 de setembro de 2013, disciplina cotas anuais de cadastro de doadores voluntários de medula óssea, ou seja, limitam o número de doadores voluntários de medula óssea no Registro Nacional de Doadores de Medula Ossea (REDOME), por Estados Federativos.

No Estado de Rondônia, o número máximo de cadastro são 6.090, conseqüentemente, ou seja, se houverem coletas acima desse limite irão aguardar análise para então serem inseridas no REDOME.

Registra-se que, nesta Casa de Leis, foi realizada Audiência Pública, inclusive, com a presença do Presidente da FHEMERON, em que manifestou *“a necessidade de aumentar a quantidade de cadastrados com a finalidade de melhorar as chances de salvar vidas”*.

Destaca-se que o Estado de Rondônia no ano de 2014, foram 7.400 cadastrados e em 2015, 7.200, sendo o único Estado da Região Norte que cumpriu a meta de cadastros, enquanto que outros Estado não cumpriram sua meta. Assim, poderia haver ampliação do número máximo previsto na Portaria retro mencionada.

Outrossim, é imprescindível salientar que o Direito à saúde e a Vida é resguardado pela Constituição Federal, conforme preconiza o artigo 196, *in verbis*:

Art. 196 A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante Políticas sociais e econômicas que visem à redução de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Importante salientar ainda que, as Portarias nº 844, de 2 de maio de 2012 e 2.132 de 25 de setembro de 2013, são inconstitucionais, em razão de determinar a limitação ao número de doadores, bem como a impossibilidade de realizar o exame de compatibilidade, havendo expressa violação aos preceitos da Constituição Federal, no que tange ao direito à saúde e vida, inclusive, há julgado nesse sentido da Justiça Federal de Goiás.

Pelo exposto, é que promove a respectiva solicitação visando que seja ampliado as cotas que limitam o número de doadores no Estado de Rondônia, diante da necessidade de manifestação favorável dos nobres Pares.

Plenário das deliberações, 7 de junho de 2016.

Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

REQUERIMENTO JESUINO BOABAD - PMN - Requer Voto de

Louvor, para a CB BM Keyla Duran Sidon, pelo ato de Bravura e Heroísmo, ao salvar três crianças, após caírem em um poço, fato ocorrido nesta Capital, no dia 5 de dezembro 2014.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer Voto de Louvor, para a CB BM Keyla Duran Sidon, pelo ato de Bravura e Heroísmo, ao salvar três crianças, após caírem em um poço, fato ocorrido nesta Capital no dia 5 de dezembro 2014.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo deste requerimento de Voto de Louvor, é o reconhecimento da importante contribuição desta Bombeira Militar supracitada, que pela sua ação destemida e corajosa, salvou três crianças que haviam caído em um poço com mais de 12 metros de profundidade.

As mães quando perceberam, saíram gritando por socorro e por sorte tinha como vizinha de frente a Bombeira Militar Cabo Duran, que se encontrava de folga, ao ver o desespero das mães e ao perceber o que havia ocorrido, pegou seu material de trabalho que tinha em seu carro, e vendo a necessidade de um socorro imediato, pois as crianças estavam correndo risco de morte, entrou no referido poço com ajuda de alguns populares.

Neste momento várias pessoas se aglomeraram no local onde seguraram as cordas que a bombeira tinha se amarrado e iniciou a retirada das crianças. Unidades de socorro foram acionadas e prestaram os primeiros socorros às vítimas.

A intervenção da cabo BM Duran no acidente teve forte repercussão na imprensa e redes sociais, onde ela foi chamada de heroína por muitos internautas. E o reconhecimento veio da corporação em que serve.

Face ao exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 7 de junho de 2016.

Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

REQUERIMENTO JESUINO BOABAI - PMN - Requer Voto de Louvor, para o Policial Militar, Antônio Gardel Maia Napoleão, pelo ato de Bravura, realizado nesta capital, no dia 23 de maio de 2016, ao impedir crime de tentativa de roubo.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer Voto de Louvor, para o Policial Militar, Antônio Gardel Maia Napoleão, pelo ato de Bravura, realizado nesta capital, no dia 23 de maio de 2016, ao impedir crime de tentativa de roubo.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo deste requerimento de Voto de Louvor, é o reconhecimento da importante contribuição deste Policial supracitado, que pela sua ação destemida e corajosa, lutou em defesa do cidadão.

Em relato a Ocorrência Policial nº 3938-2016, no dia 23 de maio de 2016, o policial militar, lotado no 5º Batalhão, presenciou o momento em que os conduzidos praticavam um roubo a pessoa da vítima BENYLDSON CUNHA DA SILVA, que se encontrava no estacionamento da igreja, que de imediato a vítima Antônio Gardel Maia Napoleão, que também estava na igreja, percebeu a ação do criminosos que estavam com as armas de fogo em punho. Ao identificar-se como Policial Militar, deu voz de parada aos conduzidos, sendo esta ordem ignorada e que tanto o conduzido Lucas dos Santos Carvalho, bem como conduzido Geová Maciel Brito, passaram a investir contra a vida da vítima Antônio, realizando vários disparos de arma de fogo. No intuito de cessar aquela injusta agressão, foram realizados alguns disparos por parte da vítima Antônio, no que resultou os conduzidos Lucas e Geová, serem alvejados na altura do tórax.

Após a troca de tiros, o conduzido Lucas permaneceu no local e o conduzido Geová saiu do local tomando rumo ignorado. Quando a guarnição chegou ao local estava o conduzido Lucas, foi observado que a lesão causada pelo disparo apresentava ser grave e de imediato foi colocado no interior da viatura e socorrido com brevidade a Unidade Pronto Atendimento da Zona Leste. Que após dar entrada na unidade de saúde, o conduzido não resistiu aos ferimentos e faleceu. No momento em que a guarnição estava na UPA, foi informado que o conduzido Geová estava homiziado em um apartamento na rua Centenário, nº 7754. Que após ser localizado, foi observada também lesão causada pelos disparos e devido a gravidade do ferimento, também foi conduzido a UPA da Zona Leste, a fim de receber cuidados médicos, porém, foi transferido ao Pronto Socorro João Paulo II, onde se encontra na sala de cirurgia. Que com o conduzido Lucas foi localizado um Revólver Taurus Cal. 38, com 3 (três) munições deflagradas e 2 (duas) intactas. Com o conduzido Geová foi apreendido uma Pistola marca Taurus, modelo 24/7, com 1 carregador e 4 munições intactas.

Diante dos fatos, foi dado voz de prisão ao conduzido Geová, lido seus direitos constitucionais e ocorrência apresentada nesta central de flagrantes para as providências cabíveis.

O desfecho foi bem sucedido com a prisão dos infratores, sendo colocados fora de circulação.

Destaca-se que, esse ato de bravura realizado pelo Policial Militar, enobrece a Corporação Militar, garantido a segurança pública e confiança a população.

Face ao exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 7 de junho de 2016.

Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAI - PMN

Requer a Mesa Diretora, cópia na íntegra de documentos, no que concerne a **Mensagem 081** de 17 de maio de 2016, do Poder Executivo, a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro até o montante de R\$8.395.207,00 (Oito milhões, trezentos e noventa e cinco mil e duzentos e sete reais), em favor das Unidades Orçamentárias Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado PROLEITE.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, com base no art. 29, incisos XVIII, XXXIV, XXXVI c/c art. 31, § 3º e art. 46, da Constituição Estadual e dos arts. 146, IX c/c art. 172 e art. 179 do Regimento Interno, que solicite ao Poder Executivo cópia na íntegra dos documentos com as seguintes informações a seguir:

1. Cópia na íntegra do Processo Administrativo que trata do Projeto de Lei, em que autoriza a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro até o montante de R\$8.395.207,00 (oito milhões, trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e sete reais), em favor das Unidades Orçamentárias Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado - PROLEITE.

2. Qual a motivação do Poder Executivo para iniciativa do Projeto de Lei Complementar em que autoriza a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro até o montante de R\$8.395.207,00 (oito milhões, trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e sete reais), em favor das Unidades Orçamentárias Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado PROLEITE.

3. Cópia do Parecer Jurídico dos Órgãos Competentes, que opinaram a favor do Projeto de Lei supracitado.

4. Qual o impacto financeiro no Estado de Rondônia?

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente requerimento tem por objetivo apurar informações para apreciar a Legalidade da matéria que irá tramitar nesta Casa de Leis, uma vez que a Assembléia Legislativa no âmbito de sua competência tem o dever de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta, conforme o artigo 29, XVIII, da Constituição Estadual:

Art. 29 *Compete privativamente à Assembléia Legislativa:*

XVIII - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta;

Igualmente, o artigo 46 da Constituição Estadual, prevê, ainda que a Assembléia Legislativa exerce controle externo, sendo imprescindível analisar se o respectivo Projeto de Lei, está em conformidade com os Princípios da Administração Pública, *in verbis*:

Art. 46 *A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.*

Parágrafo único. *Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária”.*

Face exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 23 de maio de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAID - PMN -

Requer à Mesa Diretora, cópia na íntegra de documentos, no que concerne a **Mensagem 085** de 18 de maio de 2016, referente ao Projeto de Lei, em que altera o artigo 1º da Lei 3.689, de 14 de dezembro de 2015, que “Dispõe sobre o parcelamento de débitos da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do artigo 29, inciso XVIII, XXXIV, XXXVI c/c art. 31, § 3º, da Constituição Estadual e do Regimento Interno no artigos 146, IX c/c art. 172, art. 179, inciso III, “a”, “b”, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

1. Cópia na íntegra do Processo Administrativo do Projeto de Lei, que altera o artigo 1º da Lei 3.689, de 14 de dezembro de 2015, que “Dispõe sobre o parcelamento de débitos da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON;

2. Qual a motivação do Poder Executivo para alterar o 1º da Lei 3.689, de 14 de dezembro de 2015, que “Dispõe sobre o parcelamento de débitos da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON;

3. Cópia do Parecer Jurídico dos Órgãos

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O pedido deste Requerimento se faz necessário, uma vez que a Assembléia Legislativa no âmbito de sua competên-

cia tem o dever de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta, conforme o artigo 29, XVIII, da Constituição Estadual “*fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta*”.

Igualmente, o artigo 46 da Constituição Estadual, prevê ainda que a Assembléia Legislativa exerce controle externo, sendo imprescindível analisar se o respectivo Projeto de Lei, está em conformidade com os Princípios da Administração Pública, *in verbis*:

Art. 46 *A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.*

Parágrafo único. *Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.*

Face exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 7 de junho de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAID - PMN -

Requer à Mesa Diretora, no que tange à **Mensagem 87** de 19 de maio de 2016, cópia na íntegra do Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo do Estado de Rondônia, de que trata a Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015, a altera as Leis Complementares nº 622, de 11 de julho de 2011, nº 447, de 02 de julho de 2008, e nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, com base no art. 29, inciso XVIII, XXXIV, XXXVI c/c art. 31, § 3º, art. 46, da Constituição Estadual e dos artigos 146, IX c/c art. 172 e art. 179, do Regimento Interno, que SOLICITE ao Poder Executivo, cópia na íntegra dos documentos com as seguintes informações, a seguir:

1. Cópia na íntegra do Processo Administrativo, referente ao Projeto de Lei Complementar, “Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo do Estado de Rondônia, de que trata a Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015, a altera as Leis Complementares nº 622, de 11 de julho de 2011, nº 447, de 02 de julho de 2008, e nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

2. Qual a motivação do Poder Executivo para iniciativa do Projeto de Lei Complementar, “Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo do Estado de Rondônia, de que trata a Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015, a altera as Leis Complementares nº 622, de 11 de julho de 2011, nº 447, de 02 de julho de 2008, e nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

3. Cópia do Parecer Jurídico dos Órgãos Competentes.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O pedido deste Requerimento se faz necessário, uma vez que a Assembléia Legislativa no âmbito de sua competência tem o dever de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta, conforme o artigo 29, XVIII, da Constituição Estadual.

Igualmente, o artigo 46 da Constituição Estadual, prevê ainda que a Assembléia Legislativa exerce controle externo, inclusive *in verbis*:

Art. 46 *A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.*

Parágrafo único. *Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.*

Face exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 23 de maio de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAI - PMN -

Requer à Mesa Diretora, cópia na íntegra de documentos, no que tange, a **Mensagem 088** de 20 de maio, do Poder Executivo, referente ao Projeto de Lei, em que autoriza transferir para o município de Porto Velho, mediante doação, o lote de terras pertencente ao Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, nos termos do art. 29, inciso XVIII, XXXIV, XXXVI c/c art. 31, § 3º, art. 46, da Constituição Estadual e dos artigos 146, IX c/c art. 172 e art. 179, inciso III, "a", "b", que solicite ao Poder Executivo, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

1. Cópia na íntegra do Processo Administrativo do Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a transferir para o município de Porto Velho, mediante doação, o lote de terras pertencente ao Estado de Rondônia.

2. Qual a motivação do Poder Executivo para iniciativa do Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a transferir para o município de Porto Velho, mediante doação, o lote de terras pertencente ao Estado de Rondônia.

3. Cópia do Parecer Jurídico dos Órgãos Competentes.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente Requerimento tem por objetivo apurar informações para apreciar a legalidade da matéria que irá tramitar nesta de Casa de Leis, uma vez que a Assembléia Legislativa no âmbito de sua competência tem o dever de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta, conforme o artigo 29, XVIII, da Constituição Estadual:

Art. 29 *Compete privativamente à Assembléia Legislativa:*

XVIII - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta;

Igualmente, o artigo 46 da Constituição Estadual, prevê ainda que a Assembléia Legislativa exerce controle externo, inclusive *in verbis*:

Art. 46 *A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.*

Parágrafo único. *Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.*

Face exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 7 de junho de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAI - PMN -

Requer à Mesa Diretora, cópia na íntegra de documentos, no que tange, a **Mensagem 089** de 24 de maio de 2016, do Poder Executivo, referente ao Projeto de Lei, que "Institui Abono Pecuniário aos servidores ativos do Quadro da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, designados para atuarem na organização, coordenação e execução dos jogos Escolares de Rondônia - JOER e dá outras providências".

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, nos termos do art. 29, inciso XVIII, XXXIV, XXXVI c/c art. 31, § 3º, art. 46, da Constituição Estadual e dos artigos 146, IX c/c art. 172 e art. 179, inciso III, "a", "b", que solicite ao Poder Executivo, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

1. Cópia na íntegra do Processo Administrativo do Projeto de Lei, que "Institui Abono Pecuniário aos servidores ativos do Quadro da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, designados para atuarem na organização, coordenação e execução dos jogos Escolares de Rondônia - JOER e dá outras providências".

2. Qual a motivação do Poder Executivo para iniciativa do Projeto de Lei que “Institui Abono Pecuniário aos servidores ativos do Quadro da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, designados para atuarem na organização, coordenação e execução dos jogos Escolares de Rondônia - JOER e dá outras providências”.

3. Cópia do Parecer Jurídico dos Órgãos Competentes, que opinaram a favor do Projeto de Lei Complementar.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente Requerimento tem por objetivo apurar informações para apreciar a legalidade da matéria que irá tramitar nesta de Casa de Leis, uma vez que a Assembléia Legislativa no âmbito de sua competência tem o dever de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta, conforme o artigo 29, XVIII, da Constituição Estadual:

Art. 29 *Compete privativamente à Assembléia Legislativa:*

XVIII - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta;

Igualmente, o artigo 46 da Constituição Estadual, prevê ainda que a Assembléia Legislativa exerce controle externo, inclusive *in verbis*:

Art. 46 *A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.*

Parágrafo único. *Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.*

Face exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 7 de junho de 2016.

Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAID - PMN -

Requer a Mesa Diretora, cópia na íntegra de documentos, no que concerne a **Mensagem 090** de 24 de maio de 2016, do Poder Executivo, a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro até o montante de R\$3.448.297,00 (Três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais), em favor das Unidades Orçamentárias Agência Estadual de Vigilância e Saúde - AGEVISA.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, nos termos do art. 29, XVIII, XXXIV, XXXVI c/c art. 31, § 3º, art. 46, da Constituição Estadual e do Regimento Interno no art. 146, IX c/c art. 172, art. 179, que solicite ao

Poder Executivo cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

1. Cópia na íntegra do Processo Administrativo que trata do Projeto de Lei, em que autoriza a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro até o montante de R\$3.448.297,00 (Três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais), em favor das Unidades Orçamentárias Agência Estadual de Vigilância e Saúde - AGEVISA.

2. Qual a motivação do Poder Executivo para iniciativa do Projeto de Lei, que autoriza a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro até o montante de R\$3.448.297,00 (Três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais), em favor das Unidades Orçamentárias Agência Estadual de Vigilância e Saúde - AGEVISA.

3. Cópia do Parecer Jurídico dos Órgãos Competentes, que opinaram a favor do Projeto de Lei supracitado.

4. Qual o impacto financeiro?

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente requerimento tem por objetivo apurar informações para apreciar a Legalidade da matéria que irá tramitar nesta Casa de Leis, uma vez que a Assembléia Legislativa no âmbito de sua competência tem o dever de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta, conforme o artigo 29, XVIII, da Constituição Estadual:

Art. 29 *Compete privativamente à Assembléia Legislativa:*

XVIII - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta;

Igualmente, o artigo 46 da Constituição Estadual, prevê, ainda que a Assembléia Legislativa exerce controle externo, sendo imprescindível analisar se o respectivo Projeto de Lei, está em conformidade com os Princípios da Administração Pública, *in verbis*:

Art. 46 *A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.*

Parágrafo único. *Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária”.*

Face exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 7 de junho de 2016.

Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAI - PMN -

Requer a Mesa Diretora, cópia na íntegra de documentos, no que concerne a **Mensagem 091** de 24 de maio de 2016, do Poder Executivo, referente ao Projeto de Lei, em que altera dispositivos da Lei nº 1.064, de 16 de abril de 2002, que “Dispõe sobre a redução da base de cálculo nas operações internas com veículos automotores novos e dá outras providências.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do art. 29 XVIII, XXXIV, XXXVI c/c art. 31, § 3º, art. 46, da Constituição Estadual e do Regimento Interno no art. 146, IX c/c art. 172, art. 179, que solicite ao Poder Executivo cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

1. Cópia na íntegra do Processo Administrativo do Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei nº 1.064, de 16 de abril de 2002, que dispõe sobre a redução de base de cálculo nas operações internas com veículos automotores novos e dá outras providências;

2. Qual a motivação do Poder Executivo para iniciativa do Projeto de Lei, 1.064, de 16 de abril de 2002, que dispõe sobre a redução de base de cálculo nas operações internas com veículos automotores novos e dá outras providências;

3. Cópia do Parecer Jurídico dos Órgãos Competentes.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente requerimento tem por objetivo apurar informações para apreciar a Legalidade da matéria que irá tramitar nesta Casa de Leis, uma vez que a Assembléia Legislativa no âmbito de sua competência tem o dever de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta, conforme o artigo 29, XVIII, da Constituição Estadual:

Igualmente, o artigo 46 da Constituição Estadual, prevê, ainda que a Assembléia Legislativa exerce controle externo, sendo imprescindível analisar se o respectivo Projeto de Lei, está em conformidade com os Princípios da Administração Pública, *in verbis*:

Art. 46 *A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.*

Parágrafo único. *Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária”.*

Face exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 7 de junho de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAI - PMN -

Requer a Mesa Diretora, cópia na íntegra de documentos, no que concerne a **Mensagem 092** de 24 de maio de 2016, do Poder Executivo, referente ao Projeto de Lei, que autoriza a firmar termo de colaboração ou termo de fomento com entidades civis de direito privado sem fins lucrativos e dá outras providências.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, nos termos do art. 29 XVIII, XXXIV, XXXVI c/c art. 31, § 3º, art. 46, da Constituição Estadual e do Regimento Interno no art. 146, IX c/c art. 172, art. 179, inciso III, “a”, “b”, que solicite ao Poder Executivo cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

1. Cópia na íntegra do Processo Administrativo do Projeto de Lei que autoriza a firmar termo de colaboração ou termo de fomento com entidades civis de direito privado sem fins lucrativos e dá outras providências.

2. Qual a motivação do Poder Executivo para iniciativa do Projeto de Lei, que autoriza a firmar termo de colaboração ou termo de fomento com entidades civis de direito privado sem fins lucrativos e dá outras providências.

3. Cópia do Parecer Jurídico dos Órgãos Competentes, que opinaram a favor do Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente requerimento tem por objetivo apurar informações para apreciar a Legalidade da matéria que irá tramitar nesta Casa de Leis, uma vez que a Assembléia Legislativa no âmbito de sua competência tem o dever de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta, conforme o artigo 29, XVIII, da Constituição Estadual:

Art. 29 *Compete privativamente à Assembléia Legislativa:*

XVIII - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta;

Igualmente, o artigo 46 da Constituição Estadual, prevê, ainda que a Assembléia Legislativa exerce controle externo, sendo imprescindível analisar se o respectivo Projeto de Lei, está em conformidade com os Princípios da Administração Pública, *in verbis*:

Art. 46 *A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.*

Parágrafo único. *Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária”.*

Face exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 7 de junho de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAID - PMN - Requer a Mesa Diretora, no que tange à **Mensagem 094** de 1º de junho de 2016, cópia na íntegra do Projeto de Lei Complementar que “Dá nova redação ao artigo 8º, da Lei Complementar n.º 746, de 16 de dezembro de 2013, e dá outras providências”.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do art. 29, XVIII, XXXIV, XXXVI c/c art. 31, § 3º, da Constituição Estadual e do Regimento Interno no art. 146, IX c/c art. 172, art. 179, inciso III, “a”, “b”, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

1. Cópia na íntegra do Processo Administrativo ao Projeto de Lei Complementar, que “Dá nova redação ao artigo 8º, da Lei Complementar n.º 746, de 16 de dezembro de 2013, e dá outras providências”.
2. Qual a motivação do Poder Executivo para iniciativa do Projeto de Lei, que “Dá nova redação ao artigo 8º, da Lei Complementar n.º 746, de 16 de dezembro de 2013, e dá outras providências”.
3. Cópia do Parecer Jurídico dos Órgãos Competentes.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente requerimento tem por objetivo apurar informações para apreciar a Legalidade da matéria que irá tramitar nesta Casa de Leis, uma vez que a Assembléia Legislativa no âmbito de sua competência tem o dever de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta, conforme o artigo 29, XVIII, da Constituição Estadual:

Igualmente, o artigo 46 da Constituição Estadual, prevê, ainda que a Assembléia Legislativa exerce controle externo, sendo imprescindível analisar se o respectivo Projeto de Lei, está em conformidade com os Princípios da Administração Pública, *in verbis*:

Art. 46 *A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.*

Parágrafo único. *Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária”.*

Face exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 7 de junho de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAID - PMN - Requer a Mesa Diretora, cópia na íntegra de documentos, no que tange a **Mensagem 095** de 1º de maio de 2016, do Poder Executivo, referente ao Projeto de Lei, que acrescenta parágrafo único ao artigo 26, da Lei n.º 3.307, de 19 de dezembro de 2013, que “Regulamenta as transferências de recursos da Administração Direta e Indireta do Estado de Rondônia, mediante convênios financeiros, contratos de repasse e termos de cooperação e dá outras providências”.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, nos termos do art. 29 XVIII, XXXIV, XXXVI c/c art. 31, § 3º, art. 46, da Constituição Estadual e do Regimento Interno no art. 146, IX c/c art. 172, art. 179, inciso III, “a”, “b”, que solicite ao Poder Executivo cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

1. Cópia na íntegra do Processo Administrativo do Projeto de Lei, em que acrescenta parágrafo único ao artigo 26, da Lei n.º 3.307, de 19 de dezembro de 2013.
2. Qual a motivação do Poder Executivo para iniciativa do Projeto de Lei, em que acrescenta parágrafo único ao artigo 26, da Lei n.º 3.307, de 19 de dezembro de 2013.
3. Cópia do Parecer Jurídico dos Órgãos Competentes, que opinaram a favor do Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente requerimento tem por objetivo apurar informações para apreciar a Legalidade da matéria que irá tramitar nesta Casa de Leis, uma vez que a Assembléia Legislativa no âmbito de sua competência tem o dever de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta, conforme o artigo 29, XVIII, da Constituição Estadual:

Art. 29 *Compete privativamente à Assembléia Legislativa:*

XVIII - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta;

Igualmente, o artigo 46 da Constituição Estadual, prevê, ainda que a Assembléia Legislativa exerce controle externo, sendo imprescindível analisar se o respectivo Projeto de Lei, está em conformidade com os Princípios da Administração Pública, *in verbis*:

Art. 46 *A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.*

Parágrafo único. *Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária”.*

Face exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 07 de junho de 2016.

Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAID - PMN -

Requer a Mesa Diretora, cópia na íntegra de documentos, no que tange a **Mensagem 096** de 1º de junho de 2016, do Poder Executivo, referente ao Projeto de Lei, que acrescenta a Área de Apoio na descrição das atividades do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009, que “Institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem o Estado de Rondônia - DER/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, nos termos do art. 29 XVIII, XXXIV, XXXVI c/c art. 31, § 3º, art. 46, da Constituição Estadual e do Regimento Interno no art. 146, IX c/c art. 172, art. 179, inciso III, “a”, “b”, que solicite ao Poder Executivo cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

1. Cópia na íntegra do Processo Administrativo do Projeto de Lei, em que acrescenta Área de Apoio na descrição das atividades do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009, que “Institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem o Estado de Rondônia - DER/RO.

2. Qual a motivação do Poder Executivo para iniciativa do Projeto de Lei, em Área de Apoio na descrição das atividades do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009, que “Institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem o Estado de Rondônia - DER/RO.

3. Cópia do Parecer Jurídico dos Órgãos Competentes, que opinaram a favor do Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente requerimento tem por objetivo apurar informações para apreciar a Legalidade da matéria que irá tramitar nesta Casa de Leis, uma vez que a Assembléia Legislativa no âmbito de sua competência tem o dever de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta, conforme o artigo 29, XVIII, da Constituição Estadual:

Art. 29 *Compete privativamente à Assembléia Legislativa:*

XVIII - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta;

Igualmente, o artigo 46 da Constituição Estadual, prevê, ainda que a Assembléia Legislativa exerce controle externo, sendo imprescindível analisar se o respectivo Projeto de Lei, está em conformidade com os Princípios da Administração Pública, *in verbis*:

Art. 46 *A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.*

Parágrafo único. *Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária”.*

Face exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 7 de junho de 2016.

Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB e MARCELINO TENÓRIO - PRP -

Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de elevação do nível de aterro e instalação de bueiro próximo a ponte sobre o Rio Montevideu no município do Vale do Paraíso/RO.

Os Parlamentares que os presentes subscrevem, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual a necessidade de elevação do nível de aterro e instalação de bueiro próximo a ponte sobre o Rio Montevideu no município do Vale do Paraíso/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Em virtude da importância dessa linha, é necessário que as condições de trafegabilidade desta, tanto às relacionadas ao conforto quanto às relacionadas com a segurança, não sejam comprometidas.

Desta forma, evitam-se acidentes e diminui-se o tempo de viagem, haja vista que o usuário pode trafegar na via com maior segurança. A redução da proteção da camada superficial abre caminho para novas infiltrações, o que vem agravando o problema, que continua de forma progressiva, fazendo-se necessário o aterro.

Qualquer que seja sua origem, a ação da água sobre a estrada é sempre nociva. Ou as alaga, tornando-as intransitáveis durante as chuvas ou transbordando dos cursos de água; ou as destrói por efeito das erosões, quando as atinge com grandes velocidades; ou sobre elas deposita o material que traz em suspensão, quando a velocidade de escoamento diminui.

É necessário, portanto, da Drenagem que tem a finalidade de interceptar a água, de forma a evitar que ela atinja e/ou fique estagnada no pé do aterro, causando maiores danos.

Devido a esses problemas, esta indicação, estabelece uma avaliação e providências no município Vale do Paraíso/RO próximo a ponte do Rio Montevideu, na Linha 200 por parte do Departamento Estadual de Estradas e Rodagem - DER.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação desta indicação.

Plenário das deliberações, 6 de junho de 2016.

Dep. Laerte Gomes - PSDB

Dep. Marcelino Tenório - PRP

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN DE OLIVEIRA - PMDB - Indica ao Governo do Estado de Rondônia, instituir o Fundo Estadual para a Construção de Muro de Arrimo para a contenção das águas do Rio Madeira e para o atendimento às pessoas atingidas pelas últimas enchentes no município de Porto Velho, conforme Anteprojeto de Lei em anexo.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia a necessidade de instituir o Fundo Estadual para a construção e manutenção de muro para contenção das águas do rio Madeira e para o atendimento às pessoas atingidas pela última enchente no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

O objetivo da presente indicação é solicitar ao Governo do Estado de Rondônia instituir o Fundo Estadual para a construção e manutenção de muro para contenção das águas do Rio Madeira e para o atendimento às pessoas atingidas pela última enchente no município de Porto Velho, para o que justifica no "Anteprojeto de Lei" anexo.

Ante o exposto, peço aos nobres Pares apoio para a aprovação do presente indicação.

Plenário das deliberações, 26 de abril de 2016.

Dep. Jean de Oliveira - PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB - Indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de reconstrução do asfalto do RO 473 logo após a Ponte sobre o Rio Cornélio sentido à Urupá no município de Teixeiraópolis.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual a necessidade de reconstrução do asfalto da RO 473 logo após à Ponte sobre o Rio Cornélio sentido à Urupá no município de Teixeiraópolis/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A reconstrução da RO-473 surge como solução efetiva garantindo o direito de deslocamento com segurança da popu-

lação bem como oportunizar um melhor atendimento as comunidades circunvizinhas que utilizam o mesmo acesso, pois além de interferir no transporte de insumos e escoamento da produção, a rodovia danificada vem prejudicando gradativamente a população com o pavimento sem asfalto e os buracos encontrados no trecho ocasionando acidentes.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação desta indicação e do Poder Executivo.

Plenário das deliberações, 7 de junho de 2016.

Dep. Jean de Oliveira - PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO DR. NEIDSON - PMN - Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de realizar melhorias de Sinalizações, Assentamentos de Sonorizadores e Quebra-Molas, nas proximidades das Pontes em construção na BR 429.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido do douto Plenário, na forma regimental, requer ao Governo do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de realizar melhorias de Sinalizações, Assentamentos de Sonorizadores e Quebra-Molas, nas proximidades das Pontes em construção na BR 429.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente proposição, visa atender as reivindicações advindas por parte de toda coletividade residente no município de Costa Marques em especial sentido BR 429, via de acesso aos municípios de Costa Marques, São Francisco do Guaporé, Seringueiras, São Miguel do Guaporé e Alvorada D'Oeste, bem como aos distritos de São Domingos do Guaporé e Terra Boa.

Cumprе mencionar, que as localidades retro mencionadas, possuem aproximadamente 19 ponte inacabadas, sendo motivo de muitos acidentes naquelas regiões, inclusive com vítimas fatais. Afinal a população que ali residem, sofrem por demais ao presenciar inúmeros acidentes causados pela falta de estruturas adequadas na BR 429, tais como melhorias de sinalizações, assentamentos de sonorizadores e quebra-molas, eis que a necessidades dessas melhorias, trarão enormes benefícios a todos.

Dito isso, cumpre mencionar ainda que as formas adequadas para que haja melhores condições vida daquelas pessoas que necessitam na passagem no local acima descrito, bem como meio de moradia e sobrevivência, são as seguintes:

. Ampliação das sinalizações, por apresentarem-se opacas e escondidas no meio da mata;

. Patrolamento visando melhores condições de trafegabilidade, nos perímetros de chão entre o término do asfalto e as cabeceiras das pontes, ponto este de sua relevância, pois evitará colisões e capotamento de veículos;

. Construções de sonorizadores, outro ponto crucial e ainda;

. A construção de quebra-molas, evitando-se assim a velocidade dos veículos.

Cumpra informar que a situação das famílias residentes naquela região, tornou-se cada vez mais difícil quanto à sua passagem, em especial na época das chuvas, quando aumentam o volume das águas nas estradas, deixando BR intrafegável. Consta-se, no entanto, que a falta de manutenção e estrutura no local, marcam pela precariedade, dificultando a vida das comunidades que vivem e necessitam da passagem como forma de ir e vir.

Cabe mencionar nesta oportunidade e consubstanciado com acima em menção o artigo 15, e seu Parágrafo único, da Constituição do Estado de Rondônia, *in verbis*:

Art. 15 *os serviços públicos em geral, no interesse da coletividade e necessários à melhoria das condições de vida da população, serão disciplinados na forma da Constituição e executados pelo Estado e pelos municípios.*

Parágrafo único. Para os fins dispostos neste artigo serão considerados serviços públicos sob a administração estadual e com estruturas administrativas próprias: estradas, serviços de navegação, documentação e arquivo, energia elétrica, habitação popular, transporte coletivo e saneamento básico.

Afinal, a instituição Grande Oriente Estadual do Brasil, localizado no município de Costa Marques, por meio de seus componentes, se encontram bastante preocupados com a situação que sofre a coletividade que necessita usar a BR 429, como meio de sobrevivência e se depara diariamente com uma estrada em péssimas condições de tráfego e falta de estrutura e melhorias de sinalização no local. Por outro lado, com as péssimas condições apresentadas na BR 429, são constantemente reivindicadas, por tratar de ser único acesso de passagem daqueles que trafegam no local.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.

Plenário das deliberações, 7 de junho de 2016.
Dep. Dr. Neidson - PMN

PROJETO DE LEI DEPUTADO CLEITON ROQUE - PSB - Declara de Utilidade Pública a Federação de Taekwondo de Rondônia, localizada sua sede à rua Raimundo Cantuária, nº 5681, bairro Tiradentes, município de Porto Velho/RO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Federação de Taekwondo de Rondônia, localizada sua sede à rua Raimundo Cantuária, nº 5681, bairro Tiradentes, município de Porto Velho/RO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A Federação de Taekwondo de Rondônia foi fundada em 18 de novembro de 2002, com sede e foro na cidade de Porto Velho. É uma sociedade civil privada, sem fins lucrativos, constituída por um número limitado de entidades, clubes, ligas, agremiações e academias com personalidade jurídica distinta dos seus filiados, com tempo de duração indeterminado. A Federação funcionará em conformidade com a legislação sobre o desporto no Brasil, com as normas do Comitê Olímpico Brasileiro - COB, com as normas técnicas e regulamentares da World Taekwondo Federation - WTF, aceitas e adotadas no Brasil pela Confederação Brasileira de Taekwondo - CBTkd.

A Federação tem por finalidade administrar, dirigir, controlar, difundir e incentivar em todo o Estado de Rondônia a prática do desporto taekwondo, em todos os níveis, em todas as suas escolas, manifestações, modalidades, ramos ou estilos, regulamentar o ensino, e, como pré-condição para a concessão de registros, promoverá a avaliação geral das faixas e graus outorgados pelas filiadas ou vinculadas, realizará competições municipais, estaduais, nacionais e internacionais e participará com suas equipes de eventos nacionais e internacionais.

A Federação tem por objetivo fomentar as condições ideais de desenvolvimento do taekwondo na esfera de sua atuação esportiva com finalidade educativa contra qualquer tipo de violência, valorizar a disciplina e o controle de todos os fatores nocivos à saúde dos praticantes. Promover a inclusão e a reinserção social através do esporte. Promover o intercâmbio e o aprimoramento dos praticantes e, principalmente, dos atletas de rendimento, mediante sugestões elaboradas pelos próprios praticantes e atletas mediante posterior aprovação na Assembléia Geral. Definir as prioridades do calendário competitivo e definir as diretrizes e metas do taekwondo marcial mediante sugestão dos filiados e vinculados mediante posterior aprovação em Assembléia.

A organização da Federação compreende as entidades/associativas demais vinculadas, ambos com personalidade jurídica, estabelecimentos ou organizações responsáveis pela prática desportiva do taekwondo ou a formação de atletas, treinadores e técnicos especializados em taekwondo, bem como o conjunto de atletas organizados em associação de atletas com a finalidade de exercer o direito de participação nos colegiados da federação.

Compete a Federação e Taekwondo de Rondônia, manter o intercâmbio com organizações esportivas intermunicipais e interestaduais, com o direito de realizar ou participar de atividades do seu gênero. Zelas pelos princípios e diretrizes do sistema nacional e internacional do desporto e pela integridade física dos atletas nas competições que realizar ou de que venha tomar parte. Proporcionar acesso, meios e condições a todos os atletas que se revelarem aptos a desenvolver o desporto de rendimento.

Nobres Parlamentares, pela relevância dos seus objetivos, justifica-se plenamente a concessão do Reconhecimento de Utilidade Pública, para que a Federação de Taekwondo de Rondônia possua usufruir das vantagens decorrentes desse ato; no entanto, se faz necessário, o apoio de Vossa Excelência para aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário das deliberações, 6 de abril de 2016
Dep. Cleiton Roque - PSB

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DEPUTADO EZEQUIEL JUNIOR - PSDC - Dispõe sobre a iniciativa popular no processo legislativo estadual.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º A iniciativa popular de leis poderá ser exercida pelo eleitorado, conforme o estabelecido no § 2º do art. 39 da Constituição do Estado de Rondônia, mediante a apresentação de:

I - Projeto de Lei e

II - Projeto de Lei Complementar.

Art. 2º A subscrição de proposição de iniciativa popular será realizada mediante a inserção de dados do eleitor em cadastro específico mantido em meio físico ou eletrônico, o qual será administrado pela Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

§ 1º No cadastro referido no *caput* deste artigo constarão os seguintes dados do eleitor:

I - nome completo;

II - nome da mãe e do pai; e

III - número do título de eleitor.

§ 2º Os dados cadastrais são sigilosos, admitida apenas a publicação do nome do eleitor associado à proposição subscrita.

§ 3º É proibida a inserção de dados cadastrais sem autorização do eleitor.

§ 4º A violação das regras estabelecidas nesta Lei sujeitará os responsáveis a sanções administrativas, cíveis e criminais.

Art. 3º O cadastro será organizado em listas por município, e a proposição será instruída com documentação da Justiça Eleitoral que comprove a correspondência entre os nomes dos signatários e o contingente do eleitorado em cada um dos respectivos Municípios.

Art. 4º Não será rejeitada proposição de iniciativa popular por vício de linguagem, lapsos ou imperfeições de técnica legislativa, incumbido à comissão permanente competente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia providenciar a correção para a regular tramitação.

Art. 5º As proposições de que trata esta Lei terão tramitação idêntica às de sua espécie, obedecendo numeração geral e observado o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

Parágrafo único. Uma vez alcançado o número mínimo de subscrições, contabilizado nos termos desta Lei, a Assembléia Legislativa dará seguimento imediato à tramitação da proposição, consoante às normas de seu Regimento Interno.

Art. 6º Nas comissões permanentes ou no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, o primeiro signatário da proposta de iniciativa popular poder fazer uso da palavra pelo tempo regimental para discuti-la ou indicar Deputado com anuência deste e de sua bancada, para exercer, em nome dos subscritores, às atribuições conferidas pelo Regimento Interno aos Parlamentares autores de Proposições.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das deliberações, 2 de junho de 2016.

Dep. Ezequiel Junior - PSDC

INDICAÇÃO DEPUTADO DR. NEIDSON - PMN - Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópias à Secretaria do Estado de Segurança Pública, Defesa e Cidadania (SESDEC), a necessidade em atender as reivindicações e apelos quanto a falta de condições adequadas para o trabalho dos Servidores Públicos Estaduais, ocupantes do Cargo Especial de Agente de Polícia Civil, lotados no Comissário da Polícia Civil em Guajará-Mirim.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o douto Plenário, na forma Regimental, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias à Secretaria do Estado de Segurança Pública, Defesa e Cidadania (SESDEC), a necessidade de atender as reivindicações e apelos quanto a falta de condições adequadas para o trabalho dos Servidores Públicos Estaduais, ocupante do cargo Especial de Agente de Polícia Civil, lotados no Comissário da Polícia Civil em Guajará-Mirim.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

O objetivo desta indicação, visa atender as reivindicações e apelos que passam atualmente os comissariados da Polícia Civil de Guajará-Mirim, quanto as más condições físicas de trabalho, declarando aqueles por meio de sua representante a senhora Sadica Chianca Cury, pertencente a 1ª Delegacia de Polícia Civil daquele município, que protocolou um Requerimento nesta Casa de Leis, declarando todo descaso que passas a classe de servidores da Polícia Civil atuantes como comissariados naquela unidade, tais como: o sofrimento que perdura há tempos quanto as condições insalubres para laborar no local, a falta de climatização nos setores, trazendo inúmeros transtornos, tanto para os servidores, quanto para coletividade que necessita de regular atendimento, passando por vários constrangimentos diários com o calor, a falta de condições condignas, ratificando sobre os descasos com toda população.

O ponto crucial para que seja sanada com a máxima urgência, segundo as informações repassadas por meio de Requerimento a este Parlamentar é sem dúvidas a falta de climatização nos setores de trabalho do comissariado, pois, o calor excessivo naquela unidade resulta em problemas graves, tanto para os servidores quanto para aqueles que necessitam de um bom atendimento. Afinal, o calor em excesso, provoca ânimos alterados, não restando outra alternativa a não ser o pedido de apoio a este nobre Par, para que haja celeridade com a máxima urgência, quanto os problemas aqui elencados.

Desta forma, ressalta-se a relevância da situação abordada e reivindicada por meio da representante dos servidores da Polícia Civil de Guajará-Mirim quanto a falta de condições adequadas para laborar naquela 1ª Delegacia, sendo de suma necessidade tomar as devidas providências ao caso em tela, afinal o problema abordado nesta oportunidade, causa insatisfação não somente para aqueles que necessitam cumprir com seu horário de trabalho, mas também com toda a população residente no município de Guajará-Mirim que necessitam de atendimento junto aquela 1ª Delegacia de Polícia, pois trata-se de uma necessidade de todos.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário, que o caso requer por ser urgente.

Dada a relevância do pleito conto com o apoio e a aprovação dos nobres Parlamentares.

Plenário das deliberações, 30 de maio de 2016.

Dep. Dr. Neidson - PMN

ANTEPROJETO DEPUTADO JEAN DE OLIVEIRA - PMDB - Institui o Fundo Estadual para a Construção e manutenção do muro para contenção das águas do Rio Madeira e para o atendimento às pessoas atingidas pela última enchente do município de Porto Velho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Institui o Fundo Estadual para a construção e manutenção do muro para a contenção de água do Rio Madeira e para atendimento às pessoas atingidas pela última enchente no município de Porto Velho, com a finalidade de mobilizar e gerir recursos para o financiamento, planos, programas e projetos que visem à construção de manutenção de muro de contenção das águas do Rio Madeira, em Porto Velho e, para atendimento às pessoas atendidas pela enchente.

§ 1º. O Fundo Estadual para a construção e manutenção de muro para contenção de águas do Rio Madeira e para o atendimento às pessoas atingidas pela última enchente possui contábil e financeira, é vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, e tem como gestor financeiro o Secretário de Estado de Desenvolvimento Ambiental.

§ 2º O órgão ao qual está vinculado fornecerá os recursos humanos e materiais necessários para a consecução dos seus objetivos.

CAPÍTULO I DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º O Fundo Estadual para a construção e manutenção do muro para contenção das águas do Rio Madeira e para o atendimento às pessoas atingidas pela última enchente será administrado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, que terá as seguintes atribuições:

I - elaborar a proposta orçamentária do Fundo, submetendo-a a apreciação do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEPA, antes do seu encaminhamento às autoridades competentes em época e forma determinadas em Lei;

II - Organizar o Plano Anual de Trabalho e Cronograma de execução físico-financeira, de acordo com os critérios e prioridades definidas pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEPA;

III - Celebrar Convênios, Acordos ou Contratos, observada a legislação pertinente, com Entidades Públicas e Privadas,

visando à execução das atividades custeadas com recursos do Fundo;

IV - Ordenar despesas com recursos do Fundo, respeitada a legislação pertinente;

V - Outras atribuições que lhe sejam pertinentes na qualidade de gestor do Fundo e de acordo com a legislação específica;

VI - Prestar contas dos recursos do Fundo aos órgãos competentes.

Art. 3º A execução dos recursos do Fundo será aprovada pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEPA, que terá competência para:

I - Definir os critérios e prioridades para aplicação dos recursos do Fundo;

II - Fiscalizar a aplicação dos recursos;

III - Apreciar a proposta orçamentária apresentada pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, antes de seu encaminhamento às autoridades competentes para inclusão no Orçamento do Estado;

IV - Doações, legados, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis recebidos de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privados, nacionais e internacionais;

V - Rendimentos de qualquer natureza, que venha a auferir como remuneração decorrente de aplicações de seu patrimônio;

VI - Outros recursos que lhe forem especificamente destinados.

Art. 5º São considerados prioritários para a aplicação dos recursos do Fundo Estadual para construção e manutenção de muro para contenção das águas do Rio Madeira e para o atendimento às pessoas atingidas pela última enchente os planos, programas e projetos destinados a:

I - Elaboração de projetos e execução das obras de construção do muro para contenção das águas do Rio Madeira no perímetro urbano em Porto Velho;

II - Preservação, manutenção e urbanização das áreas de preservação permanente - APP, com o objetivo da proteção da biodiversidade e dos recursos hídricos e para se evitar a erosão do solo, observando a largura mínima, definida pelo código florestal, em ambas as margens do Rio Madeira, no perímetro urbano de Porto Velho/ RO.

III - Recuperação de bens, móveis e imóveis, das famílias atingidas pela última enchente ocorrida no Rio Madeira, no ano de 2014;

IV - Desenvolvimento e aperfeiçoamento de instrumento de gestão, planejamento e controle ambiental;

V - Pesquisas e desenvolvimento científico e tecnológico para a implantação e criação de peixe em tanques redes no Rio Madeira.

Parágrafo único. Os planos, programas e projetos financiados com recursos do Fundo Estadual para a construção e manutenção de muro para contenção das águas do Rio Madeira e para o atendimento às pessoas atingidas pela última enchente serão periodicamente revistos, de acordo com motivos de urgências que ocorrerem.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 6º O Fundo Estadual para a construção e manutenção de muro de contenção das águas do Rio Madeira e para o atendimento às pessoas atingidas pela última enchentes, instituídos por esta Lei, terá vigência por tempo indeterminado.

Art. 7º Aplicam-se ao Fundo, instituído por esta Lei, todas as disposições constitucionais e legais que regem a instituição e operacionalização de Fundo assemelhados.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

As enchentes ocorridas no Rio Madeira, em Porto Velho no ano de 2014, causaram grandes prejuízos financeiros - *estimados pelas autoridades municipal e estadual - em mais de 1 bilhão de reais*, além das inúmeras famílias desabrigadas e das doenças provocadas/espalhadas a toda população do município.

Preocupado com possíveis alegações futuras e principalmente, com prejuízos materiais de doenças à população, fiz proposição legislativa e foi realizada Audiência Pública no dia 30 de junho de 2014, na qual participaram inúmeras autoridades estaduais e federais e representante da população atingida pelas enchentes do Rio Madeira, em Porto Velho, ocasião em que foi debatidos diversos assuntos, entre os quais, em resumo: i) porque, ainda, não foram solucionados pelas empresas Construtoras das Usinas - *a construção de novas moradias para aqueles que perderam - inclusive seus móveis e utensílios?* ii) porque àqueles que foram compensados, por alagamento das suas terras rurais, as áreas de reservas ambientais foram desmembradas para constituição de uma única - *soma das reservas de cada nova área, aglutinadas em uma distante das áreas compensadas* - em local distante da nova área? iii) pela preocupação de novas “enchentes”, decidiram, os participantes, ser necessário a construção de muro de contenção das margens do Rio Madeira no perímetro urbano do município de Porto Velho e outras providências urgentes a serem tomadas.

Tratados os assuntos em Audiência Pública e constatado a seriedade, gravidade da urgência para a solução dos problemas, foi elaborado documento “TERMO COMPROMISSO”, no qual se estabeleceu responsabilidade de fazer de cada órgão identificados, onde, após discussões, foi proposta a assinatura pelos representantes do Ministério Federal e Estadual, Governo do Estado, e Usinas construtoras das hidrelétricas, para cumprimento do que é de responsabilidade de cada um.

Os Ministérios Públicos e o Governo do Estado firmaram o Termo de Compromisso, no entanto, os representantes das Usinas Hidrelétricas não o fizeram, alegando não terem competência administrativa para a assinatura. Em seguida, através de ofícios - *em razão da alegação de “não poder” daqueles que as representaram na Audiência Pública* - solicite a assinatura do referido Termo de Compromisso aos Senhores Diretores das respectivas empresas, as quais alegaram, desta vez, em resumo, que “todos os compromissos assumidos”, teriam

sido cumpridos e que, em relação à construção do muro de contenção, alegam que não é de sua responsabilidade e que as enchentes ocorridas não foram causadas em razão da construção das referidas hidrelétricas.

Tendo em vista que, se for à apuração de responsabilidade (*se é do Governo do Estado, da Prefeitura ou das Usinas*), muito tempo poderá ser demandado até a sua conclusão e, durante este período, a população atingida continuará desabrigada, com perdas financeiras e completamente desassistidas e o pior, as chuvas se aproximam e com elas, novas enchentes poderão ocorrer.

Com o objetivo de solucionar os problemas, sem preocupar-se com quem é ou foi o responsável pelos danos, é que estou propondo a criação do Fundo Estadual para a construção de manutenção de muro para a contenção das águas do Rio Madeira e para o atendimento às pessoas atingidas pela última enchente, porque, entendendo, através dele poderá captar recursos em espécie, em serviços e até no fornecimento de mão de obra e estruturas, objetivando o conforto àqueles que foram estão prejudicados, a elaboração de projetos e a construção do muro de contenção e ainda, para a segurança de toda população por evitar que ocorram novas enchentes no município de Porto Velho, provocados pelo Rio Madeira.

Através deste Fundo poderá ser captados recursos, por exemplo: de convênios junto ao Governo Federal, através de Emendas Parlamentares dos senhores Deputados Federais e Senadores; de convênios junto ao Governo do Estado por Emendas Parlamentares dos senhores Deputados Estaduais; por convênios com as Usinas hidrelétricas no fornecimento de equipes técnicas para a elaboração de projetos e execução de parte das obras; de convênios com a Prefeitura do município de Porto Velho, e parcela orçamentária do Governo do Estado; etc.

Plenário das deliberações, 16 de abril de 2016.

Dep. Jean Oliveira - PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO DR. NEIDSON - PMN – Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia ao órgão competente, a necessidade de disponibilizar 01 (um) médico legista para o município de Costa Marques e/ou São Francisco, visando atender as inúmeras demandas existentes naquelas localidades.

O Parlamentar que o presente subscreve, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia ao órgão competente, a necessidade de disponibilizar 01 (um) médico legista para o município de Costa Marques e/ou São Francisco, visando atender as inúmeras demandas existentes naquelas localidades.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente indicação, visa atender as inúmeras demandas existentes nos municípios de Costa Marques e São Francisco do Guaporé, com a necessidade de disponibilizar 01 (um) médico legista, para aquelas localidades. O nobre Parlamentar Dr. Neidson, foi informado por intermédio desta Casa

legislativa, que a falta de médicos legistas nos municípios acima mencionados, tem prejudicado bastante a vida das pessoas, em especial daqueles que residem em locais de difícil acesso. Ademais, constatou-se ainda que os problemas com a falta de profissionais, atinge principalmente a Polícia Técnica e Científica dos municípios de Costa Marques e São Francisco do Guaporé, tornando os trabalhos ainda mais preocupantes.

Cumprе ressaltar também, segundo as declarações da AUG. E RESP. LOJA SIMBO. ERNANI CORRÊA FRÓES-GRANDE ORIENTE ESTADUAL DE RONDÔNIA, que para atender a BR 429, há apenas um médico legista e este reside no município de São Miguel do Guaporé, o que torna ainda mais dificultoso os trabalhos naquela região. Afinal a falta de mão de obra profissional, bem como a inexistência de ambulâncias suficientes, tem sido causa relevante para propor a presente indicação por parte deste Par.

É sabido que os problemas consignados nesta oportunidade, se perduram por anos, e desenvolvem cada vez mais e com mais frequência a falta de atendimento suficiente para toda coletividade que necessitam e residem naquelas circunstâncias mencionadas.

Desta forma, cristaliza-se também, que os problemas na área da saúde em especial a falta de médicos suficientes nos municípios é causa visivelmente fática, contudo, é de suma relevância a presente indicação como forma de solucionar com a máxima urgência, o encaminhamento do profissional médico legista para o município de Costa Marques e/ou São Francisco do Guaporé.

Dito isso, cumpre salientar que os problemas elencados acima, são situações que abrangem caráter de urgência e trata-se ainda de Direitos e Garantias Fundamentais que estão legitimados pela Constituição Federal de 1988, no capítulo II (Dos direitos Sociais), *in verbis*:

Art. 6º - São Direitos Sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (grifei).

Em consonância com o artigo supramencionado, o artigo 236, da Constituição do Estado de Rondônia, na Seção II (Da saúde), nos remete ao seguinte texto a seguir:

Art. 236 – A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida através de políticas sociais e econômicas que visem à redução dos riscos de doenças e de agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços proporcionados à sua promoção, proteção e recuperação. (grifos nossos)

O artigo 238, em seu §2º, se encontra consubstanciado com os artigos acima, no que tange o direito e garantias de todo cidadão, conforme abaixo descrito:

Art. 238 – A organização e a operacionalização das ações de saúde obedecerão aos seguintes princípios:

(...)

§ 2º - A cessão de pessoal especializado da área de saúde para os municípios, quando houver, dar-se-á com todos os direitos e vantagens funcionais. (grifamos)

Destarte, cabe informar também que a falta mais um médico legista no município de Costa Marques e/ou São Francisco do Guaporé se faz bastante necessária, embora haja um técnico da polícia civil que solicita o atendimento, mas esta

mão de obra não é suficiente. Pois a falta de um profissional especializado no local do óbito dificulta ainda mais os trabalhos, trazendo transtornos e constrangimentos para as famílias e até mesmo para as funerárias responsáveis na ocasião, tornando-se assim a presente proposição de suma necessidade e urgência na possibilidade de disponibilizar um médico legista para o município de Costa Marques e/ou São Francisco do Guaporé.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.

Plenário das Deliberações, 7 de junho de 2016.

Dep. Dr. Neidson de Barros Soares - PMN

PROJETO DE LEI DEPUTADOS MAURÃO DE CARVALHO - PMDB, DR. NEIDSON - PMN e JENUÍNO BOABAI - PMN – Dispõe sobre a aplicação de multas para os praticantes de trotes nos serviços essenciais 190 – Centro de Operações da Polícia Militar, 192 – Serviço de Assistência Médica de Urgência – SAMU e 193 – Corpo de Bombeiros e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a aplicação de multa pecuniária para os proprietários de linhas telefônicas de cujos aparelhos sejam originados trotes para o Centro de Operações da Polícia Militar (190), Corpo de Bombeiros (193) e Serviço de Assistência Médica de Urgência – SAMU (192) não tendo o fato relatado veracidade, independentemente das sanções previstas na lei penal em vigência.

Art. 2º - Enquadra-se na definição de trote toda qualquer ligação destinada aos serviços essenciais telefônicos 190, 192 e 193 que resulte em frustrações pela inexistência de eventos anunciado.

Art. 3º - Anotado o número do telefone de onde se originou o trote, será encaminhado os respectivos relatórios às empresas telefônicas para que as mesmas informem os nomes dos seus proprietários.

Parágrafo único – As ligações originadas de telefones públicos serão anotadas em separado para futuro levantamento de incidência geográfica e posterior identificação pelos órgãos competentes.

Art. 4º - Identificados os proprietários das linhas telefônicas, na forma prevista no artigo anterior, serão enviados os respectivos relatórios aos órgãos competentes que, no seu mister constitucional adotará as medidas cabíveis, inclusive a lavratura de Auto de Infração.

Art. 5º - A multa prevista no artigo 1º desta lei será de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por cada trote realizado, duplicando-se tal valor em caso de reincidência.

Parágrafo único – O valor resultante da arrecadação da multa prevista nesta lei será destinado ao aprimoramento, ampliação e modernização tecnológica das unidades operacionais mencionadas no “caput” deste artigo.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados,

O trote telefônico aos serviços essenciais é um ato que prejudica a prestação de serviço, causa prejuízo aos cofres públicos e principalmente à população que realmente necessita de atendimento.

Esse tipo de prática irresponsável pode fazer com que uma ambulância ou viatura se desloque desnecessariamente, situação que poderá retardar o atendimento de uma ocorrência real, aumentando o tempo gasto para se socorrer uma pessoa, apagar um incêndio e atender uma ocorrência policial, ou seja, o trote aos serviços essenciais pode pôr em risco sua segurança e a vida das pessoas.

Em geral este tipo de comportamento é mais comum às crianças, que por brincadeira efetuam ligações solicitando algum serviço emergencial. Alguns trotes são facilmente identificáveis, outros, no entanto acabam gerando o despacho de uma viatura desnecessariamente. No caso das crianças é salutar que saibam o número dos serviços emergenciais, pois em muitos casos é a criança quem pede socorro, informando desde roubos até situações em que o adulto está inconsciente, mas os pais devem também orientar seus filhos sobre o correto uso do telefone e sobre as consequências que o uso irregular pode trazer.

Esta legislação contra o “Trote” já uma realidade nos grandes centros em nosso país, tais como Goiânia, São Paulo e muitos outros e Rondônia não poderia ficar de fora desta empreitada contra o “Trote” e valorização da vida.

Estes Deputados visam com a presente proposição diminuir este tipo de ocorrência que somente entre os meses de abril e dezembro de 2015 foram cerca de 7.794 “trotes” (estatística anexa) somente no SAMU, só para que Vossa Excelência possam ter uma ideia da gravidade de tal conduta por parte de pessoas que não prezam pela vida o qual pedimos o apoio para aprovação desta proposição por parte dos nobres Pares desta Casa e consequentemente estamos dando um aviso aos pais que oriente seu filho sobre quais são os telefones emergenciais e como usá-los corretamente, para que não seja responsabilizado por um ato de seu filho, e da mesma forma se possuir um estabelecimento comercial ou industrial onde várias pessoas se utilizam do telefone, que os mesmos oriente seus funcionários e clientes e estabeleça uma maneira de controlar o uso dos telefones pois em caso de mau uso o responsável na esfera administrativa é sempre o dono da linha.

Plenário das Deliberações, 7 de junho de 2016.

Dep. Maurão de Carvalho - PMDB

Dep. Dr. Neidson - PMN

Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia c/c ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, da necessidade de reconstrução Urgente da ponte localizada sobre o Rio Muqui, localizada na 4ª Linha no município de Presidente Médici.

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais cabíveis, indica ao excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia c/c ao Departamento de Estradas de Rodagens Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, da necessidade de reconstrução Urgente da ponte localizada sobre o Rio Muqui, localizada na 4 Linha no município de Presidente Médici.

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados,

Esta indicação, trazida como demanda daquela região, tem sido apelo constante frente aos poderes competente. Dentre os relatos o que mais chamou nossa atenção foi que apesar da grande circulação de pessoas já fazem cinco anos que a ponte está inativa, onde não passa sequer bicicleta e, sobretudo, o registro do falecimento de três pessoas da mesma família que ao não conseguirem cruzar a ponte, tentaram cruzar de bote, quando ocorreu aquela fatalidade. A ponte dá acesso a três assentamentos, sendo o de Paulo Freire, o de Bela Vista e o Oziel dos Carajás, sendo acesso ainda aos municípios de Presidente Médici, Nova Brasilândia, Castanheiras e Alvorada do Oeste, o que reforça a necessidade daquela ponte para garantir o livre acesso naquela região e ainda segurança para as famílias. Importante dizer que a ponte virá assegurar o escoamento das produções favorecendo o crescimento na região.

Sendo estas as justificativas desta demanda contamos com o apoio do Parlamento.

Plenário das Deliberações, 6 de junho de 2016

Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

REQUERIMENTO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO –PT - Requer realização de Audiência Pública no Plenário desta Casa de Leis no dia 23 de junho de 2016, às 9hs para debate e esclarecimento sobre a implantação do Ensino Tecnológico dentro do Estado de Rondônia.

O Deputado que este subscreve, cumprida a forma regimental, Requer realização de Audiência Pública no Plenário desta Casa de Leis no dia 23 de junho de 2016, às 9h para debate e esclarecimentos sobre a implantação do ensino Tecnológico dentro do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Essa audiência pública tem por objetivo trazer para dentro desta Casa todos os nuances que envolvem a implantação do ensino tecnológico dentro do Estado de Rondônia. Devemos, como parlamento, contribuir para construção de um debate que tenha a função de intermediar o tema entre o Poder Executivo, que defende essa implantação, e as famílias que não concordam com esse método de ensino. Na verdade não se tem o entendimento necessário para aceitar essa mudança no ensino e a audiência pública seria especificamente para esse fim. Temos como realidade os graves problemas que o ensino no campo sempre enfrenta, como o transporte escolar no meio rural, falta de estrutura física de quase todas as es-

colas no campo, necessidade de biblioteca, de laboratório de ciência, ausência do acesso à internet, dentre tantas outras. Para atender as necessidades do meio rural é necessário que o ensino tecnológico corresponda as expectativas dos pais, dos alunos, bem como dos professores. Pode – se até acreditar que está sendo feito o melhor, mas é importante que essa forma de “educar” apresente-se de forma clara para toda a sociedade. O professor conhece de suas regiões, das carências, das dificuldades de cada aluno, mais ainda, conhece das dificuldades e necessidades de cada família, sendo que seria substituído pelo frieza das transmissões via satélite que pode vir contribuir com um índice ainda maior de evasão escolar. Devemos nos perguntar por que sempre é tão mais “fácil” seguir através de atalhos do que efetivamente melhorar a qualidade do ensino, até porque educar simplesmente É, e os atalhos não asseguram uma boa educação.

Plenário das Deliberações, 6 de junho de 2016
Dep. Lazinho da FETAGRO – PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT - Indica ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia c/c ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, da necessidade urgente de ser realizada a melhoria da sinalização, bem como a instalação de sonorizadores e quebra – molas, no trecho da ponte do KM 42, conhecida como ponte da Morte, localizada na BR 429, Estado de Rondônia.

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais cabíveis, indica ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia c/c ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, da necessidade urgente de ser realizada a melhoria da sinalização, bem como a instalação de sonorizadores e quebra – molas, no trecho da ponte do KM 42, conhecida como ponte da Morte, localizada na BR 429, Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Esta propositura vem em atendimento à região de Costa Marques que indica a necessidade de sinalização nas vias de acesso aos municípios de Costa Marques, São Francisco do Guaporé, Seringueiras, São Miguel do Guaporé e Alvorada do Oeste, bem como aos distritos de São Domingos do Guaporé e Terra Boa, especialmente a ponte localizada no km 42, BR 429, em vista do grande índice de acidente ocorridos, que lhe deu o nome de “ponte da Morte”. Importante registrar que todas as cabeceiras das pontes localizada na BR 429 precisam de intervenção do Poder Público, contudo a “ponte da morte” precisa de uma intervenção imediata, em vista das fatalidades diárias ocorridas.

Dessa forma, essa indicação requer que as vozes dos moradores da BR 429, sejam ouvidas e atendida que requer priorização máxima.

Plenário das Deliberações, 6 de junho de 2016
Dep. Lazinho da FETAGRO – PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT - Indica ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia c/c ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a Recuperação de 17 quilômetros localizados entre o distrito de Nova Londrina, em Ji-Paraná, até o distrito de Tranquedópolis, pertencente ao município de Alvorada do Oeste.

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, indica ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia c/c ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER a Recuperação de 17 quilômetros localizados entre o distrito de Nova Londrina, em Ji-Paraná, até o distrito de Tranquedópolis, pertencente ao município de Alvorada do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma demanda da região que tem sido apresentada repetidamente na tentativa de assegurar a Estadualização daquela via, contudo, em vista de não estar sendo realizado este ato, vimos solicitar a recuperação desses 17 quilômetros que liga o distrito de Nova Londrina em Li-Paraná, até o distrito de tranquedópolis pertencente ao município de Alvorada do Oeste, passando pelas linhas 4ª, 5, 6ª e 7ª. São 17 quilômetros que precisam desse investimento em infraestrutura para garantir aos moradores locais um melhor acesso, levando-se em consideração que é um trecho extremamente movimentado. Como destacado, é uma rota que envolve os municípios de Ji-Paraná, Presidente Médici, Alvorada do Oeste e Urupá, fazendo divisa entre os Municípios finda por ser muito movimentada e sua recuperação torna-se extremamente necessária, o que contamos com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 6 de junho de 2016
Dep. Lazinho da FETAGRO – PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT - Indica ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia c/c ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER, da necessidade Urgente Urgentíssima de ser realizada a melhoria da sinalização, bem como a instalação de sonorizadores e/ou quebra –molas, nas proximidades das pontes em construção na BR 429.

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais cabíveis, indica ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia c/c ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, da necessidade Urgente Urgentíssima de ser realizada a melhoria da sinalização, bem como a instalação de sonorizadores e /ou quebra – molas, nas proximidades das pontes em construção na BR 429.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Esta propositura vem em atendimento à região de Costa Marques representada pelos obreiros da grande Maçonaria Ernani Correa Fróes – 3063, que indicam a necessidade de sinalização nas vias de acesso aos municípios de Costa Mar-

ques, São Francisco do Guaporé, Seringueiras, São Miguel do Guaporé e Alvorada do Oeste, bem como aos distritos de São Domingos do Guaporé e Terra Boa, em vista do aumento exponencial de mortes decorrente de acidentes provocados pelas 19 pontes inacabadas que margeiam rios e igarapés que interceptam a citada BR. Importante destacar que os moradores e visitantes presenciam diariamente a ocorrência dos inúmeros acidentes, a maioria resultado em vítimas fatais, e verifica ainda que enquanto essas pontes não são concluídas providências urgentes devem ser tomadas em vista da péssima sinalização e falta de sonorizadores e quebra molas naquelas redondezas. Dessa forma, é necessário que sejam ouvidas as vozes dos moradores da BR 429 e efetivamente seja atendida esta demanda que requer priorização.

Plenário das Deliberações, 6 de junho de 2016
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia c/c ao Secretário de Saúde do Estado – SESAU, a necessidade Urgente Urgentíssima da disponibilização de um médico legista para o município de Costa Marques e/ou São Francisco do Guaporé.

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais cabíveis, indica ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia c/c ao Secretário de Saúde do Estado – SESAU, a necessidade Urgente Urgentíssima da disponibilização de um Médico legista para o município de Costa Marques e/ou São Francisco do Guaporé.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Esta propositura vem em atendimento à região de Costa Marques representada pelos obreiros da Grande Maçonaria Ernani Correa Fróes – 3063, que indicam a urgência urgentíssima da disponibilização de uma médico legista, para Costa Marques e/ou São Francisco do Guaporé. Infelizmente esse é um problema de conhecimento de todos, isso inclui os poderes competentes do nosso Estado e ainda que carência de profissionais também seja um problema é importante que medidas sejam adotadas para que se possa ter dignidade também na “ausência”, isto porque, a demora no atendimento do legista tem ocasionado diversos problemas, inclusive a apodrecimento dos corpos, o que há como ser visto como dispensável e desnecessário para agravar a dor dos familiares. Importante frisar que os pedidos do legista sempre são atendidos e que, segundo explicação, a demora se dá em vista da ausência de viaturas e de tempo suficiente para atender todas as demandas o que reforma a necessidade da disponibilização de mais profissionais legistas para aquela região. Conforme destacado esse é um problema que se arrasta já há algum tempo, e que vem penalizando três Municípios e dois Distritos, em especial aqueles lugares de difícil acesso.

Plenário das Deliberações, 6 de junho de 2016
Dep. Lazinho da FETAGRO – PT

REQUERIMENTO DEPUTADO LÉO MORAES – PTB - Requer à Mesa Diretora, a realização de Audiência Pública no dia 16 de junho de 2016, às 15 hs, no Plenário desta Casa, para discutir sobre o Sistema Penitenciário do Estado.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer à Mesa Diretora que seja aprovada a realização de Audiência Pública no dia 16 de junho de 2016, às 15 hs, no Plenário desta Casa, para discutir sobre o Sistema Penitenciário do Estado.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Como membro que somos da Comissão de Segurança Pública que tem entre suas competência propor assuntos relativos ao sistema penitenciário e seus órgãos institucionais, colaborar com medidas na execução da política estadual de segurança pública no funcionamento do sistema carcerário estadual, zelar pelo funcionamento dos sistemas estaduais de segurança e carcerário e fiscalizar e acompanhar a execução de leis, de programas e políticas estaduais de segurança pública e sistema prisional, dentro outras, tomamos a iniciativa de requerer a realização dessa Audiência Pública, em razão da necessidade de se discutir o sistema penitenciário do Estado.

Não podemos esquecer que apesar de um indivíduo perder a liberdade pelo cometimento de um crime, continua a ter direitos estabelecidos mundialmente, intrínsecos do ser humano. Como da dignidade da pessoa humana, manutenção dos laços afetivos para com os seus estes queridos, (o que é grande importância para a ressocialização e reconstrução da vida do apenado), garantindo durante a execução da pena, assim como os direitos humanos do preso estão previsto em diversos estatutos legais: na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Declaração Americana de Direitos e Deveres do Homem e na Resolução da ONU que prevê as Regras Mínimas para o Tratamento do Preso.

E ainda a nossa Carta Magna reservou 32 incisos do artigo 5º, que trata das garantias fundamentais do cidadão, destinados à proteção das garantias do homem preso. Existe ainda em legislação específica – a Lei de Execução Penal – os incisos de I a XV do artigo 41, do que dispõe sobre os direitos infra-constitucionais garantidos ao sentenciado no decorrer na execução penal.

O que ocorre na prática é a constante violação dos direitos e a total inobservância das garantias legais previstas na execução das penas privativas de liberdade. A partir do momento em que o preso passa à tutela do Estado ele passa a ser responsabilidade do Estado, e por isso não pode ficar à mercê do acaso. Por essa razão estamos propondo essa Audiência para discussão do assunto.

Para isso contamos com o apoio e o voto de Vossas Excelências.

Plenário das Deliberações, 17 de maio de 2016.
Dep. Léo Moraes – PTB

REQUERIMENTO DEPUTADO LÉO MORAES – PTB - Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a constituição de uma Comissão Especial Composta de 5 (cinco) membros, com prazo de 60 (sessenta) dias, com a finalidade de apresentar melhorias para a classe de bombeiros civis e discutindo dessa forma a necessidade da amortização e adequação da lei vigente.

O Deputado que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a constituição de uma Comissão Especial composta de 5 (cinco) membros com prazo de 60 (sessenta) dias, com a finalidade de apresentar melhorias para a classe de bombeiros civis e discutindo dessa forma a necessidade da amortização e adequação da lei vigente.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Diante de função legisladora, o Poder Legislativo não pode se furtar de debater com a sociedade e as autoridades públicas sobre questões que refletem diretamente a realidade cotidiana da população do nosso Estado, e de dar resposta as demandas da mesma. E esta audiência pública vem no intuito de trazer à tona o debate e acerca da Lei 3271/2013, que dispõe sobre a profissão do Bombeiros Civis e da necessidade de conscientização sobre a normatização e adequação da lei vigente, e melhorias para a classe junto aos empresários de Rondônia.

Razão pela qual se faz necessária a formação de Comissão Especial para tratarmos especificamente das questões pertinentes aos bombeiros civis.

Assim, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já sua aprovação Plenário.

Plenário das Deliberações, 23 de maio de 2016.

Dep. Léo Moraes – PTB

PROJETO DE LEI DEPUTADO LÉO MORAES – PTB - “Declara de Utilidade Pública a AWAS – Associação Wesleyana de Ação Social de Porto Velho, localizada no município de Porto Velho”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, tendo em vista o que dispõe o art. 39 da Constituição Estadual decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública A AWAS – Associação Wesleyana de Ação Social de Porto Velho, que tem sua sede administrativa localizada na Av. Jorge Teixeira nº 2539 – Liberdade, no município de Porto Velho-RO.

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO WESLEYANA DE AÇÃO SOCIAL DE PORTO VELHO – AWAS, fundada em 17/10/2003, é uma entidade civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, de natureza social, assistencial.

I – Com objetivo de promover o bem-estar social e individual de pessoas e comunidades;

II – Prestar assistência na área profissional, pedagógica, recreativa, moral, familiar, psicológica, de saúde, de educação e cultura;

III – Desenvolver e executar projetos de recuperação de dependentes químicos, de presidiários, das crianças e dos adolescentes carentes e em situação de risco e abandono;

IV – Desenvolver programas de habitação;

Assim sendo, contamos com o apoio dos ilustres Parlamentares para aprovação deste Projeto de Lei, para que a Associação Wesleyana de Ação Social de Porto Velho possa continuar contribuindo com o desenvolvimento de município de Porto Velho – RO.

Plenário das Deliberações, 5 de abril de 2016

Dep. Léo Moraes – PTB

PROJETO DE RESOLUÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PMDB - Altera dispositivo do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Rondônia.

Art. 1º O artigo 53 *caput* e § 1º, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, aprovado pela Resolução nº 32, de 21 de agosto de 1990, passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 53 Conhecido o voto do relator, qualquer membro da Comissão poderá pedir vista do processo, pelo prazo de 2 (dois) dias úteis.

§ 1º Não se concederá vista das matérias em regime de urgência, nem a quem já tenha obtido.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade alterar o texto do artigo 53 *caput* e § 1º, do Regimento Interno, em relação ao artigo 53 *caput* e § 1º, a nossa pretensão é retornar a redação anterior, considerando que a redação vigente quebrou uma prática regimental consolidada nesta Casa de Leis, desde sua instalação como Poder Legislativo.

Além do que inexistia em qualquer Regimento Interno de outra Unidade da Federação um prazo dilatado para pedido de vista. Ora o pedido de vista, pela sua própria natureza, não se justifica um prazo de 18 dias no caso de regime ordinário, e muito menos de 06 dias no caso de regime em urgência.

Até porque, quando a matéria está tramitando em regime de urgência o rito já é um rito especialíssimo, razão pela qual não se justifica a existência de pedido de vista quando tramita em urgência. Lembrando ainda, que todas as matérias constantes da Pauta de Convocação de Sessão Legislativa Extraordinária, por força regimental elas são regime de urgência, não cabendo pedido de vista, pela própria natureza. E em qualquer parlamento o pedido de vista é no máximo por 2 (dois) dias, não cabendo em regime de urgência.

Portanto, tais adequações ao texto do nosso Regimento Interno urge serem feitas, a questão de pedido de vista na

forma vigente, tem gerado muita reclamação por parte de diversos parlamentares.

Razão pela qual, solicitamos o apoio e o voto dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 15 de dezembro de 2015.
Dep. LEBRÃO – PMDB

REQUERIMENTO DEPUTADO LEBRÃO - PMDB - Requer à Mesa Diretora, que seja encaminhado “Voto de Pesar” aos familiares do Sr. Oclídio João Tolitti, pelo seu falecimento ocorrido no dia 28/05/2016 no município de Cascavel/PR.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, Voto de Pesar aos familiares do Sr. Oclidio João Tolitti, pelo seu falecimento ocorrido 28/05/2016, no município de Cascavel/PR.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Faleceu na madrugada do dia 28/05/2016 o Sr. Oclidio João Tolitti pai do amigo José Luiz Tolitti, presidente regional do Partido Trabalhista Nacional – PTN/RO.

Nesse momento de dor não podemos, porém, deixar de dizer que, Oclídio será sempre lembrado pelo seu modo de ser e por sua sensibilidade para lidar com seus familiares. Devemos sempre lembrar que Deus quer ao seu lado os melhores, e com certeza, Oclídio está ao lado do Senhor cumprindo sua nova missão.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação deste requerimento.

Plenário das Deliberações, 31 de maio de 2016
Dep. Lebrão – PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PMDB - Indica a Governo do Estado junto à SESAU a necessidade urgente de adquirir uma ambulância para atender as necessidades do Hospital Municipal Anselmo Bianchini do município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado junto à SESAU a necessidade urgente de adquirir uma ambulância para atender a necessidades do Hospital Municipal Anselmo Bianchini do município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender as necessidades da população local e das linhas vicinais, levando benefício e qualidade de vida diretamente as populações mais carentes. Essa ambulância ajudará a salvar muitas vidas já que a demanda de acidentes tem crescido consideravelmente. Vale salientar que para deslocar estes pacientes para Porto Velho tem que esperar horas, tendo em vista a precariedade de ambulância. Na qualidade de deputado Estadual, busco a parceria de Sua Excelência o Governador do Estado para atender as nossas co-

munidades no que tange garantir uma saúde pública com dignidade e qualidade de vida.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 7 de junho de 2016
Dep. Lebrão Deputado Estadual – PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PMDB - Indica ao Governo do Estado junto à SESAU a necessidade urgente de adquirir uma ambulância para atender o município de São Miguel do Guaporé/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve. Nos termos regimentais, indica ao governo do Estado junto à SESAU a necessidade urgente de adquirir uma ambulância para atender o município de São Miguel do Guaporé/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender as necessidades da população local e das linhas vicinais, levando benefício e qualidade de vida diretamente as populações mais carentes. Essa ambulância ajudará a salvar muitas vidas já que a demanda de acidentes tem crescido consideravelmente. Vale salientar que para deslocar estes pacientes para Porto Velho tem que esperar horas, tendo em vista a precariedade de ambulância. Na qualidade de deputado Estadual, busco a parceria de Sua Excelência o governador do Estado para atender as nossas comunidades no que tange garantir uma saúde pública com dignidade e qualidade de vida.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 7 de junho de 2016
Dep. Lebrão – PMDB

PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA - Altera dispositivo da Resolução nº 262, de 26 de março de 2014.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprova, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A alínea “d”, do inciso VI, do artigo 2º da resolução nº 262, de 26 de março de 2014, que “Institui e disciplina a utilização de cota mensal para ressarcimento de despesas relacionadas com a atividade parlamentar e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.

VI -

D – os documentos fiscais relativos aos gastos com alimentação de assessores vinculados ao gabinete, devem ser emitidos em nome do deputado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2015.

JUSTIFICATIVA

Estamos tomando a iniciativa em alterar a redação da alínea “d” do inciso VI, do artigo 2º da Resolução nº 262, que Institui e disciplina a utilização de cota mensal para ressarcimento de despesas relacionadas com atividade parlamentar e dá outras providências.

Considerando, que entendemos ser desnecessária a obrigatoriedade em constar o nome do servidor que gerou a despesa, bem como a comprovação do efetiva lotação do servidor no gabinete parlamentar, bastando constar no documento fiscal o nome do respectivo parlamentar.

Diante disso, entendemos ser pertinente a nossa proposta de alteração de que assim estará atendendo a exigência legal, pois haverá de qualquer forma a comprovação das despesas realizadas em nome do parlamentar, ficando eliminado a exigência de constar o nome do servidor que a gerou.

Portanto, solicitamos o apoio e o voto dos nobres Pares, no sentido de aprovarmos a nossa proposição.

Plenário das Deliberações, 7 de junho de 2016.

Dep. Maurão de Carvalho - Presidente
Dep. Edson Martins - 1º Vice-Presidente
Dep. Hermínio Coelho - 2º Vice-Presidente
Dep. Lebrão - 1º Secretário
Dep. Glaucione - 2ª Secretária
Dep. Alex Redano - 3 Secretário
Dep. Rosangela Donadon - 4ª Secretária

PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA - Dá nova redação a dispositivo da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Os incisos do artigo 2º da Resolução nº 327, de 09 de março passam a ser os seguintes:

“Art. 2º.....

I – em deslocamento interestadual ou internacional para atender os interesses da Assembléia Legislativa, autorizado através de Ato do Presidente; e

II – em deslocamento interestadual internacional para atender os interesses de Comissões Permanentes ou Temporárias, deliberado pelos membros da Comissão, devidamente consignado em Ato”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Estamos apresentando esta proposição com a finalidade em dar uma só redação aos incisos I e II do atual texto da Resolução nº 327, de 09 de março de 2016, condensando-os, e por consequência eliminar o inciso III, pois a redação do atual inciso III, passaria a ser o inciso II.

Tal modificação visa tão somente que o parlamentar fazer jus a recebimento de diárias em deslocamento internacional, tal autorização seja feita por meio de ato do Presidente e não por ato da Mesa Diretora, conforme define o atual texto.

Diante disso, contarmos com o apoio e o voto dos nobres Pares certos de que aprovaremos a nossa proposta.

Plenário das Deliberações, 6 de abril de 2016.

Dep. Maurão de Carvalho - Presidente
Dep. Edson Martins - 1º Vice-Presidente
Dep. Hermínio Coelho - 2º Vice-Presidente
Dep. Lebrão - 1º Secretário
Dep. Glaucione - 2ª Secretária
Dep. Alex Redano - 3 Secretário
Dep. Rosangela Donadon - 4ª Secretária

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS
DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 9ª LEGISLATURA**

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de reparos e adequações nos banheiros masculino e feminino da Escola Roberto Duarte Pires em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia para a Secretaria Estadual de Educação - SEDUC, a necessidade de reparos e adequações nos banheiros masculino e feminino da Escola Estadual de Ensino Fundamental Roberto Duarte Pires, localizada no bairro Igarapé, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A Escola Roberto Duarte Pires, criada em 1989, conta com 56 servidores para atendimento de cerca de 1100 alunos distribuídos em 3 turnos, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental e EJA (Educação de Jovens e Adultos) oriundos dos diversos bairros da cidade de Porto Velho/RO.

Em contato com a diretoria da escola, apurou-se que entre as muitas demandas daquela comunidade escolar, é prioritário a realização de reparos e adequações nos banheiros masculinos e feminino, uma vez que desde sua criação, os mesmos passaram por uma única reforma a cerca de 7 anos atrás, e se encontram bastante deteriorados não apenas pela ação do tempo e uso dos alunos mas também, pelo fato de que em 2014 a escola serviu de abrigo à diversas famílias atingidas pela cheia do Rio Madeira por um período de cerca de 3 meses e infelizmente, ao retornar as atividades escolares, percebeu-se maior deterioração, motivando então, a presente proposição, para a qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 6 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de Reforma da Rede Elétrica na Escola Abnael Machado Lima (CENE) em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia para a Secretaria Estadual de Educação - SEDUC, a necessidade de reforma completa das instalações elétricas na Escola Estadual de Educação Especial Abnael Machado Lima (CENE), localizada na Avenida Amazonas, bairro Tiradentes, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A Escola Abnael Machado de Lima (CENE), conta com 43 servidores para atendimento educacional especializado de cerca de 110 alunos de diversos bairros de todas as regiões de Porto Velho e também do município de Candeias do Jamari, distribuídos em 14 turmas do 2º ao 5º ano do ensino fundamental. Alunos estes em diversos níveis de TGD (Transtornos Globais de Desenvolvimento) e outras necessidades especiais. A Escola possui certa estrutura, contando com salas de artes, massoterapia, leitura, mídia, refeitório e auditório, porém, em contato com a diretoria da escola, apurou-se que entre as muitas demandas daquela comunidade escolar, é prioritário a reforma da estrutura elétrica do prédio uma vez que está bastante defasada, motivando então, a presente propositura, para a qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 6 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAID - PMN - Requer a Mesa Diretora o Adiamento da Audiência Pública que seria realizada no dia 17 de junho de 2016, às 9hs, para o dia 15 de agosto de 2016, às 9hs, no Plenário desta Casa de Leis, com o objetivo de discutir e analisar sobre Assuntos Relativos ao Projeto de Lei nº 373 de 25 de abril de 2016.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, nos termos dos artigos 105 c/c 181, inciso XIV, requer o adiamento da Audiência Pública designada para o dia 17 de junho de 2016, às 9hs, para o dia 15 de agosto de 2016, às 9hs, para discutir e analisar sobre Assuntos Relativos ao Projeto de Lei nº 373 de 25 de abril de 2016.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A propositura tem a finalidade de solicitar o Adiamento da Audiência Pública que seria realizada no dia 17 de junho do corrente ano, às 9hs, para o dia 15 de agosto de 2016, às 9hs, com o objetivo de analisar sobre Assuntos Relativos ao Projeto de Lei nº 373 de 25 de abril de 2016.

Tal adiamento se dar por questões de cumprimento de agenda deste Parlamentar, bem como está aguardando informações que deveram ser prestadas pelo Poder Executivo, so-

bre o respectivo, para atendimento de Requerimento apresentado nesta Casa de Leis.

Face ao exposto, é que pedimos aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 8 de junho de 2016.
Dep. Jesuino Boabaid - PMN

PROJETO DE LEI DEPUTADO JESUINO BOABAID - PMN - Dispõe sobre o tempo máximo de espera para atendimento nas lojas operadoras de telefonia fixa e celular, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido às lojas de operadoras de telefonia fixa e celular, o tempo máximo de espera para atendimento aos usuários, no âmbito do Estado de Rondônia, considerando os seguintes prazos:

- I - até 15 (quinze) minutos, em dias normais;
- II - até 25 (vinte e cinco) minutos em véspera de feriados e datas comemorativas.

Art. 2º O usuário do serviço de telefonia deverá receber senha com número de ordem de chegada, data e horário que comprove o tempo de espera para atendimento.

Art. 3º Ficam as lojas de operadoras ou cartaz com dimensões mínimas de 60 cm (sessenta centímetros) de altura por 50 cm (cinquenta centímetros) de largura, fixado em local visível no interior da loja, o tempo máximo de espera a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará a instituição financeira ao pagamento de multa no valor de R\$1.000,00 (mil reais) aplicada pelos órgãos fiscais de defesa do consumidor, que será dobrada em caso de reincidência, sem prejuízo de outras cominações do art. 56 da Lei 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

I - o valor apurado pelas multas serão revestidos ao Fundo de Defesa do Consumidor - FUNDEC, gerido pelo Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CONDECON.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A prestação de serviços de comunicação teve um empenho fabuloso no Brasil, a partir da década de noventa, com a privatização do setor de sua abertura ao capital estrangeiro.

Segundo dados da Anatel, o número de celulares no Brasil ultrapassou 264 milhões, cifra que já superou a população do País.

Entretanto, apesar deste crescimento fenomenal e da grande lucratividade do setor, as empresas tem adotado atitudes e práticas de menosprezo e desrespeito aos seus consumidores.

De acordo com o cadastro de reclamações fundamentadas em termos de serviços essenciais à população, dois segmentos ainda se apresentam com grande destaque, sendo a Telecomunicações (Telefonia fixa, Telefonia móvel, TV por assinatura e Internet) e, Energia Elétrica.

Segundo dados noticiados pelo PROCON Estadual, no ano de 2014 a Telefonia Fixa e Telefonia Celular, lideram o 3º lugar, com 4.349 e 4.227, reclamações.

O atendimento on-line é demorado e manipulador, pois frequentemente desliga, quando o interesse do consumidor é cancelar serviços ou reclamar.

Apesar das metas de atendimento estabelecidas pela agência reguladora, os descumprimentos das normas é a prática corrente.

Por outro lado, a ANATEL na Resolução nº 632, de 7 de março de 2014, mais especificamente pelo artigo 36, Parágrafo único, *in verbis*:

Art. 36 O Setor de atendimento Presencial deve ser dimensionado de forma a tender o Consumidor em até 30 (trinta) minutos.

Parágrafo único. A prestadora deve disponibilizar sistema de controle eletrônico por senha para acompanhamento do tempo de espera de cada consumidor.

Assim, a própria agência reguladora prevê o desrespeito com os consumidores, porém, apenas emana orientação geral às operadoras, carente de qualquer consequência jurídica às empresas que não dimensionem seu atendimento nos moldes do artigo acima mencionado.

Vale ressaltar que as normas desprovidas de sanção tem a eficácia comprometida, citando aqui como exemplo, os bancos que ofereceram enorme resistências à aplicação do tempo de atendimento nas filas das agências, até a aprovação de leis com multas pesadas que fizeram as instituições repensarem e investirem em atendimento e tecnologia para a redução das filas.

Outrossim, deve respeitar à dignidade do consumidor que é um dos objetivos da política nacional de relações de consumo, nos termos da Lei nº 8.078, art. 4º, *in verbis*:

Art. 4º A Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo de atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos,

a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, atendidos os seguintes princípios:

I - reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo;

II - ação governamental no sentido de proteger efetivamente o consumidor.

Nesse sentido, o referido Projeto de Lei, concretiza os objetivos acima referidos, ao coibir práticas desrespeitosas ao consumidor nos serviços de telefonia.

Face ao exposto, é que peço aprovação dos nobres Pares do respectivo Projeto de Lei, com a finalidade de estabelecer o tempo máximo para atendimento dos clientes nas lojas de operadores de telefonia.

Plenário das deliberações, 8 de junho de 2016.

Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - INDICA ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia c/ c à Secretaria Estadual de Educação - SEDUC-RO, da necessidade de construção de uma quadra poliesportiva na Escola Estadual da Linha 10, zona rural do Município de Cacoal, Estado de Rondônia.

O Deputado que este subscreve, ouvido o douto plenário nos termos regimentais cabíveis **INDICA** ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia c/c à Secretaria Estadual de Educação - SEDUC-RO, da necessidade de construção de uma quadra poliesportiva na Escola Estadual da Linha 10, zona rural do Município de Cacoal, Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Destacando o quanto essa Secretaria de Educação tem voltado seu olhar nestas questões de estruturar a qualidade quer prestação do ensino quanto no próprio espaço físico das Escolas em todo o Estado, trazemos a necessidade de ser criada uma quadra poliesportiva na Escola Estadual da Linha 10, localizada na zona rural do Município de Cacoal, em vista da ausência de uma área específica para prática de esportes, ainda que seja reconhecida a importância da atividade física na formação dos alunos.

Sendo estas as justificativas contamos com o apoio dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 6 de junho de 2016.

Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - INDICA ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia c/c ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, da necessidade URGENTE de patrolamento constantes nos perímetros de chão, entre o término do asfalto e as cabeceiras das pontes localizadas na BR 429.

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais cabíveis, **INDICA** ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia c/c ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, da necessidade URGENTE de patrolamento constantes nos perímetros de chão, entre o término do asfalto e as cabeceiras das pontes localizadas na BR 429.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Esta propositura vem em atendimento à região de Costa Marques em vista dos inúmeros acidentes que tem ocorrido nas cabeceiras das pontes o que requer um patrolamento constantes, haja vista a existência de várias crateras que se formam no fim do asfalto, que causam desgoverno aos veículos levando inclusive ao capotamento ou mesmo queda dentro dos rios. Necessário novamente destacar que é comum ser presenciado pelos moradores e visitantes a ocorrências de inúmeros acidentes a maioria resultado em vítimas fatais, sendo

necessário que esta demanda seja atendida com prioridade em respeito ao bem maior que é a vida.

Plenário das Deliberações, 6 de junho de 2016.
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

REQUERIMENTO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - PP - Requer VOTO DE LOUVOR à Escola Brasília, em Porto Velho, pela passagem dos seus 40 anos de criação.

O Parlamentar que o presente subscreve, de acordo com o Art. 181 do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, VOTO DE LOUVOR à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Brasília, na pessoa de sua diretora, Clarinda de Moraes pela passagem dos seus 40 anos, a ser comemorada no dia 5 de agosto de 2016.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A Escola Brasília é uma das mais tradicionais escolas de Porto Velho e está localizada no bairro Embratel, antigamente chamado de Meu Pedacinho de Chão, comunidade que surgiu para abrigar as famílias vítimas da cheia do Rio Madeira em meados dos anos 70. Criada pelo Decreto-Lei nº 795 de 05 de agosto de 1976, na gestão do Governador Coronel Humberto da Silva Guedes, com o nome de Grupo Escolar Brasília, a escola atende atualmente 647 alunos e possui 37 professores habilitados e 35 funcionários de apoio administrativo e pedagógico, além de orientadoras, supervisoras e equipe de gestão.

Sendo assim, este requerimento, busca prestar uma justa homenagem, reconhecendo a relevância da data para aquela comunidade escolar que tanto produz para o desenvolvimento de nossa Capital.

Plenário das Deliberações, 7 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de reforma e ampliação do muro da Escola Roberto Duarte Pires em Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para a SEDUC - Secretaria de Estado da Educação a necessidade de reforma e ampliação do muro da Escola Estadual de Ensino Fundamental Roberto Duarte Pires, localizada na no Bairro Igarapé, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A Escola Roberto Duarte Pires, criada em 1989, conta com 56 servidores para atendimento de cerca de 1100 alunos distribuídos em 3 turnos, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental e EJA (Educação de Jovens e Adultos) oriundos de diversos bairros da cidade de Porto Velho. Em contato com a diretora da escola, apurou-se que entre as muitas demandas daquela

comunidade escolar, se faz necessária a reforma e ampliação do muro da Escola, uma vez que é bastante frequente a invasão de delinquentes para a realização de furtos tanto de equipamentos de uso da escola como de pertences dos alunos. Buscando atender àquela comunidade, apresento esta proposição, para a qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 7 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Daniela, trecho entre Av. Imigrantes e Estrada da Penal, no Bairro Aponiã, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER - Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Daniela, trecho entre a Av. Imigrantes e Estrada da Penal, Bairro Aponiã, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 2 de junho de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

PROJETO DE LEI DEPUTADO AIRTON GURGACZ - PDT - Declara Utilidade Pública o Estatuto da Associação Vale da Benção - Chamados para Servir.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Utilidade Pública a Associação Vale da Benção - Chamadas para Servir, município de Mirante da Serra - RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Vale da Benção - Chamados para Servir, também designado por Projeto Bom Samaritano, constituída em 5 de março de 2013, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e de caráter filantrópico, assistencial,

promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário com a finalidade de atender a toda sociedade, comunidade e a todos ela se associe, independentemente da classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, de duração indeterminada.

A Associação Vale da Benção tem como finalidade estatutária a defesa dos direitos sociais, erradicação da fome e miséria, dentre outras ações humanitária a de promover e coordenar projetos no apoio familiar às crianças, adolescentes, pais e idosos.

Certo de contar com a acolhida do nosso Pleito, contamos com o apoio dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 18 de junho de 2016.
Dep. Airton Gurgacz -PDT

PROJETO DE LEI DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN -
Dispõe sobre o tempo máximo de espera para atendimento nas lojas operadoras de telefonia fixa e celular, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido às lojas de operadoras de telefonia fixa e celular, o tempo máximo de espera para atendimento aos usuários, no âmbito do Estado de Rondônia, considerando os seguintes prazos:

- I - até 15 (quinze) minutos, em dias normais;
- II - até 25 (vinte e cinco) minutos em véspera de feriados e datas comemorativas.

Art. 2º. - O usuário do serviço de telefonia deverá receber senha com número de ordem de chegada, data e horário que comprove o tempo de espera para atendimento.

Art. 3º. - Ficam as lojas de operadoras ou cartaz com dimensões mínimas de 60 cm (sessenta centímetros) de altura por 50 cm (cinquenta centímetros) de largura, fixado em local visível o interior da loja, o tempo máximo de espera a que se refere o Art. 1º desta lei.

Art. 4º. - O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará a instituição financeira ao pagamento de multa na valor de 1.000,00, aplicada pelos órgãos fiscais de defesa do consumidor, que será dobrada em caso de reincidência, sem prejuízo de outras comunicações do art. 56 da Lei 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

I - O valor apurado pelas multas serão revestidos ao Fundo de Defesa do Consumidor - FUNDEC, gerido pelo Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CONDECON.

Art. 5º. - Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A prestação de serviços de comunicação teve um desempenho fabuloso no Brasil, a partir da década de noventa, com a privatização do setor e sua abertura ao capital estrangeiro.

Segundo dados da Anatel, o número de celulares no Brasil ultrapassou 264 milhões, cifra que já supera a população do País.

Entretanto, apesar deste crescimento fenomenal e da grande lucratividade do setor, as empresas têm adotado e práticas de menosprezo e desrespeito aos seus consumidores.

De acordo com o cadastro de reclamações fundamentadas em termos de serviços essenciais à população, dois segmentos ainda se apresentam com grande destaque, sendo a Telecomunicações (Telefonia fixa, Telefonia móvel, TV por assinatura e Internet) e, Energia Elétrica.

Segundo dados noticiados pelo PROCON Estadual, no ano 2014 a Telefonia Fixa e Telefonia Celular, Lideram o 3º lugar, com 4.349 e 4.227, reclamações.

O atendimento on-line é demorado e manipulador, pois frequentemente desliga, quando o interesse do consumidor é cancelar serviços ou reclamar.

Apesar das metas de atendimento estabelecidas pela agência reguladora, os descumprimentos das normas é a prática corrente.

Por outro lado, a ANATEL na Resolução nº 632, de 07 de março de 2014, mais especificamente pelo artigo 36, Parágrafo Único, *in verbis*:

Art. 36º. *O Setor de Atendimento Presencial deve ser dimensionada de forma a atender o Consumidor em até 30 (trinta) minutos.*

Parágrafo único. *A prestadora deve disponibilizar sistema de controle eletrônico por senha para acompanhamento do tempo de espera de cada consumidor.*

Assim, a própria agência Reguladora prevê o desrespeito aos consumidores, porém, apenas emana orientações gerais às operadoras, carente de qualquer consequência jurídica às empresas que não dimensionem seu atendimento nos moldes do artigo acima mencionado.

Vale ressaltar que as normas desprovidas de sanção têm a eficácia comprometida, citando aqui como exemplo, os bancos que ofereceram enorme resistência à aplicação do tempo de atendimento nas filas das agências, até a aprovação de leis com multas pesadas que fizeram as instituições repensarem e investirem em atendimento e tecnologia para a redução das filas.

Outrossim, deve respeitar à dignidade do consumidor que é um dos objetivos da política nacional de relações de consumo, nos termos da Lei nº 8.078, art. 4º, *in verbis*:

Art. 4º *A Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, atendidos os seguintes princípios:*

I - reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo;

II - ação governamental no sentido de proteger efetivamente o consumidor;

Nesse sentido, o referido PROJETO DE LEI, concretiza os objetivos acima referidos, ao coibir práticas desrespeitosas ao consumidor nos serviços de telefonia.

Face o exposto, é que pelo aprovação dos nobres pares do respectivo Projeto de Lei, com a finalidade de estabelecer o tempo máximo para atendimento dos clientes nas lojas de operadoras de telefonia.

Plenário das Deliberações, 18 de junho de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

SEC. DE PLAN. E MOD. DA GESTÃO

PORTARIA Nº 011 SPMG-ALE/2016

Porto Velho, 17 de junho de 2016.

Ajusta o Quadro de Detalhamento da
Assembleia Legislativa do Estado de
Rondônia

O Secretário de Planejamento e Modernização da Gestão da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 001/2014-MD/ALE e conforme autorização contida na Lei nº 3.745/2015, § 1º, do Artigo 7º, Lei Orçamentária Anual.

RESOLVE:

Art. 1º Promover Ajuste necessário ao Quadro de Detalhamento da Despesa, para atender as necessidades, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
01.001.01.122.1020.2063	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA ASSEGURAR A REMUN. DE PESSOAL CIVIL ATIVO E ENC. SOCIAIS	3.1.90.11	100	1.100.000,00
TOTAL				1.100.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
01.001.01.122.1020.2063	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA ASSEGURAR A REMUN. DE PESSOAL CIVIL ATIVO E ENC. SOCIAIS	3.1.90.94	100	1.100.000,00
TOTAL				1.100.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário de Planejamento e Modernização da Gestão